



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

ATA N.º 1/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Ana Maria Férias Paixão Duarte, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta ainda pela senhora Gracinda Rosa Canhão Calisto, na qualidade de Primeiro Secretário e pelo senhor Emanuel Lopes Silva Janeiro, na qualidade de Segundo Secretário. -----

Eram vinte e uma horas quando a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu início aos trabalhos desta sessão. ---

Membros Presentes

Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Ana Maria Férias Paixão Duarte (Partido Socialista); António Joaquim dos Loios Paulo (Partido Socialista); Gracinda Rosa Canhão Calisto (Partido Socialista); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); Joaquim José Ramalhosa Passinhas (Partido Socialista); Rita Isabel Belo Medinas (Partido Socialista); Joaquim Virgílio Casco Martelo (Coligação Democrática Unitária); Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido (Partido Socialista); Emanuel Lopes Silva Janeiro (Partido Socialista); João Miguel Rita Mestre (Coligação Democrática Unitária); Almerindo de Jesus Inverno Carapeto (Partido Socialista); Anabela Capucho Caeiro (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo (Presidente da Junta de Freguesia de Corval - Partido Socialista); Jorge Miguel Martins Berjano Nunes (Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz - Partido Socialista); Élia de Fátima Janes Quintas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz - Partido Socialista) e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão (Presidente da Junta da União de Freguesias de Campo e Campinho - Partido Socialista). -----

Não compareceram: António Jorge Ferro Ribeiro (Partido Socialista); Maria Luísa Neves Pires da Cunha (Juntos por Reguengos) e Marta de Jesus Rosado Santos (Partido Socialista), tendo apresentado as respetivas faltas nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Do Executivo Municipal estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, José



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Gabriel Paixão Calixto, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro e a senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha. -----

Ordem do Dia

Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia**. -----

Ponto Um – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----

Ponto Dois – Apreciação, discussão e aprovação da Terceira Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”; -----

Ponto Três – Apreciação, discussão e aprovação da Adesão ao Movimento “AMALENTEJO”; -----

Ponto Quatro – Apreciação, discussão e aprovação da Ratificação da Aprovação da Minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações e do respetivo Contrato celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”; -----

Ponto Cinco – Apreciação, discussão e aprovação do Reconhecimento de Interesse Público Municipal do Barreiro localizado em Carrapatelo e destinado à Extração de Argila; -----

Ponto Seis – Apreciação, discussão e aprovação da Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação de Compromissos Plurianuais; -----

Ponto Sete – Apreciação, discussão e aprovação do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, de Prestação de Serviços e de Restauração e Bebidas do Município de Reguengos de Monsaraz; -----

Ponto Oito – Apreciação, discussão e aprovação do Modelo de Gestão dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Águas e Saneamento de Águas Residuais – Proposta de Parceria entre o Estado e os Municípios. -----

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Gracinda Rosa Canhão Calisto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, procedeu à leitura integral da ata da sessão anterior e pô-la à aprovação de todos os membros. -----

Seguidamente, colocada à votação a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 24 de novembro de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2015, foi aprovada à unanimidade dos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

Correspondência Diversa Recebida

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conta da correspondência diversa recebida, anexa à presente ata, nomeadamente: -----

- Instituto Nacional de Estatística – *Retorno de Informação Personalizada aos Municípios*;-----
- Associação Nacional de Municípios Portugueses – *Congresso das Cidades, Municípios e Regiões da Europa (Nicósia, Chipre, 20-22 de abril de 2016)*; -----
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz – *Relatório Anual de Atividades do Ano de 2015 e Plano de Atividades para 2016*; -----
- Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – *Boletim Informativo n.º 26*;-----
- DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais – *Apuramento do Endividamento Municipal em 31-12-2014. Excesso Face aos Limites Definidos no Artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, para o mesmo Ano. Audiência Prévia nos termos do Artigo 121.º do CPA*.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade do Município

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em harmonia ao preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu à leitura e deu conta da informação municipal, entregue por escrito a todos os membros, e que ora se transcreve:-----

I. Introdução

Nota introdutória

Cidade Europeia do Vinho 2015: algumas notas iniciais para o Balanço de uma grande iniciativa que projetou mundialmente o nosso Concelho através dos excelentes vinhos que produz!

A atribuição do título de Cidade Europeia do Vinho 2015 permitiu que Reguengos de Monsaraz assumisse um papel



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

de centralidade europeia na área vitivinícola, comprometendo-se com a promoção da cultura, da identidade, das paisagens, do património e dos territórios vinhateiros.

No dia 13 de fevereiro chega ao fim um ciclo e Reguengos de Monsaraz passa a Conegliano-Valdobbiadene, Itália, o título de Cidade Europeia do Vinho 2016.

Ao olhar para trás, o Município de Reguengos de Monsaraz, não deve deixar de referir que o balanço deste último ano não poderia ser mais positivo, pois as expectativas foram em muito ultrapassadas.

Ao longo deste ano foram realizadas mais de uma centena e meia de atividades, quer em território nacional, quer no resto do Mundo. Aproximadamente meio milhão de pessoas teve contacto direto com Reguengos de Monsaraz Cidade Europeia do Vinho 2015.

A presença em feiras nacionais como a BTL, FATACIL, Vidigueira Branco, Festival Gastronómico de Santarém, ViniPax, entre outras, e internacionais como a Fitur (Madrid), Zafra e Badajoz, ITB (Berlim), ABAV (São Paulo) e World Travel Market (Londres) permitiu uma promoção extraordinária dos vinhos e do concelho de Reguengos de Monsaraz em Portugal e no Mundo. Estima-se que possa ter sido atingido um número global superior a 3,5 milhões de pessoas através de eventos/momentos Cidade Europeia do Vinho 2015, assim como através das audiências de programas de televisão, como o Telejornal (RTP) ou o Somos Portugal (TVI).

De referir que não foram contabilizadas nestes números as audiências dos noticiários de televisões e de rádios que transmitiram reportagens relacionadas com esta distinção, as mais de 80 notas de imprensa produzidas sobre a Cidade Europeia do Vinho e os leitores dos artigos e reportagens por si gerados, assim como os contactos com as inserções publicitárias em diversos meios de comunicação. Os números finais ainda estão a ser apurados, mas desta forma já se pode ter uma ideia do impacto obtido pela Cidade Europeia do Vinho 2015.

No mês de novembro foi realizada uma das iniciativas mais importantes para a promoção dos vinhos do concelho. A convite do eurodeputado Carlos Zorrinho, uma delegação composta pelo Executivo da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, produtores do concelho, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo e pelos representantes máximos da RECEVIN, AMPV, Città del Vino, Aenotur, Iter Vitis e RETECORK esteve presente no Parlamento Europeu. Reforçar a importância estratégica da vitivinicultura no panorama das economias locais, regionais e nacionais foi um dos principais objetivos desta iniciativa. Tendo como alavanca o vinho e os seus territórios, pretendeu-se salientar a relevância do trabalho em rede, no sentido de uma promoção conjunta do sector agrícola e da valorização das suas potencialidades.

Igualmente de grande importância foram as representações diplomáticas no exterior, tais como a Embaixada de Madrid, o Consulado de Sevilha, a Embaixada de Berlim, a Embaixada de Londres e a Embaixada de Bruxelas, bem como a Câmara de Paris, numa iniciativa conjunta com a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

O interesse de jornalistas especializados pelo enoturismo e os vinhos do concelho foi revelador do potencial deste território. Foram realizadas dezenas de reportagens sobre o concelho e a Cidade Europeia do Vinho 2015, como por exemplo da RAI2 (Itália), TravMedia (Holanda), Marie Claire (Brasil), Gastronomic Nomad (Espanha), Food and Fabulous (África do Sul), La Libre Belgique (Bélgica), In Vino Viajas (Brasil), Travel World News (Estados Unidos da América), Gourmamism (Rússia), Sing Tao Daily (Canadá), Le Quotidien (Luxemburgo), Gilbert & Gaillard



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

(França) e RBS TV da Rede Globo (Brasil).

No que ao turismo diz respeito, os números são bastante elucidativos, já que se verificou um aumento de 17,6% comparativamente com o período homólogo de 2014, ano que já tinha tido um crescimento significativo. O concelho de Reguengos de Monsaraz registou mais de 160 mil visitas a monumentos, exposições e postos de turismo, sendo que 59,4% dos turistas foram de nacionalidade portuguesa e 40,6% estrangeiros.

O título de Cidade Europeia do Vinho 2015 trouxe consigo responsabilidades acrescidas para os produtores e agentes económicos do concelho, pois o aumento da procura turística fez com que estes se adaptassem a uma nova realidade, procurando responder com qualidade e excelência aos turistas que nos visitam diariamente. Durante este ano pudemos ver uma melhoria significativa nas ofertas enoturísticas do concelho, assim como a criação de novas infraestruturas. Exemplo desta realidade é a Ervideira que inaugurou a sua terceira wine shop em Monsaraz e a conclusão do hotel de 5 estrelas São Lourenço do Barrocal, juntamente com a exploração do seu potencial enoturístico e que inclui uma nova adega, empreendimento que será inaugurado em março.

Para além do que até aqui foi referido, a autarquia entende que deve ser dada a palavra a quem, de forma direta, colaborou nesta iniciativa. A voz dos parceiros, um testemunho conhecedor da realidade, uma voz presente e fortemente comprometida com a missão de projetar os vinhos de Reguengos de Monsaraz e de toda a região Alentejo.

Alguns depoimentos sobre a Cidade Europeia do Vinho 2015

As palavras dos nossos produtores são o que melhor pode traduzir o que foi a Cidade Europeia do Vinho 2015, na opinião de **Miguel Feijão**, Presidente da CARMIM, "(...) a cidade de Reguengos está prestes a terminar um período em que foi considerada a Cidade Europeia do Vinho 2015 e que, em muito, contribuiu para a visibilidade e divulgação desta região. A CARMIM e, certamente todos os outros produtores de vinho da nossa região, aqueles que desenvolvem atividade no enoturismo, bem como os agentes turísticos em geral, deverão estar orgulhosos da capacidade e da competência que o executivo camarário e o seu staff demonstraram ao levar a cabo tão enorme e tão profícua tarefa, de enorme valor para a divulgação da nossa região e dos produtores de vinho em particular. Por tudo isto, aqui lhes agradecemos publicamente. (...)

Na Europa e no mundo, Reguengos também é vinho de qualidade, enoturismo, gastronomia e, à semelhança do passado, adegas e produtores que, hoje, são referências no mundo inteiro."

Nas palavras de José Roquette "A Cidade Europeia do Vinho, vista do exterior, porque eu tive essa visão, é uma história de sucesso. Ao início tive algumas dúvidas se estaríamos à altura, mas estivemos e ultrapassámos, deixámos ficar uma marca."

Duarte Leal da Costa, da Adega Ervideira, reconhece a importância do turismo na nossa região e salienta o reconhecimento que a região tem tido internacionalmente, nomeadamente através da eleição do Alentejo como melhor região de enoturismo do mundo pelo jornal USA Today, e tudo isto se tem traduzido "num crescimento exponencial do Enoturismo na região". Ainda segundo este empresário, "se a todos estes fatores somarmos Reguengos de Monsaraz, Cidade Europeia do Vinho, com todo o trabalho desenvolvido pela Camara Municipal e pelos elementos de toda esta organização, poderei dizer mesmo que 'toda esta mistura foi explosiva!' na verdadeira acessão da frase, fazendo com que o Enoturismo se tornasse em 2015 o principal 'cliente' da Ervideira, atingindo 19% da faturação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

total da Nossa empresa.”

*A Entidade Regional de Turismo do Alentejo/Ribatejo e a Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo foram dois dos principais parceiros, entidades com as quais a autarquia trabalhou de forma direta e em estreita relação. Na opinião de **António Ceia da Silva**, Presidente da Turismo do Alentejo/Ribatejo, “ao longo de um ano, Reguengos de Monsaraz assumiu o papel de verdadeira embaixadora vínica da Região, atraindo a atenção de especialistas, viticultores, críticos e jornalistas da área. Como Cidade Europeia do Vinho 2015 o município teve a mestria de dar a conhecer, além-fronteiras, as boas práticas que têm vindo a ser implementadas no destino com o objetivo de qualificar e promover um produto endógeno de excelência que tem merecido as melhores recomendações a nível internacional, como por exemplo por parte do USA Today que considerou o Alentejo a ‘Melhor Região Vinícola a Visitar’ ou da Wine Enthusiast que sugeriu a Região como um dos dez melhores destinos vinícolas para viajar em 2016. Na função de Presidente da Entidade Regional de Turismo felicito a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz pela realização de uma iniciativa que contribuiu, em muito, para o aumento da notoriedade nos mercados de um produto estratégico para a Região, como é o caso do vinho e do enoturismo”.*

*Para **Vitor Silva**, Presidente da Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo, “a produção vinícola é um dos mais importantes e florescentes sectores da economia da nossa região. A qualidade dos vinhos alentejanos é hoje unanimemente reconhecida em Portugal e também em cada vez mais países estrangeiros. É, pois, natural que a Agência de Promoção Turística do Alentejo utilize a qualidade dos nossos vinhos como um dos motivos fundamentais para a promoção regional nos mercados internacionais.*

A atribuição do galardão de Cidade Europeia do Vinho 2015 a Reguengos de Monsaraz acrescentou por isso valor à promoção internacional dos vinhos alentejanos em geral e dos vinhos de Reguengos de Monsaraz em particular, assim como do seu concelho e de todo o Alentejo.”

*Segundo **Paolo Benvenuti**, diretor da Associação Nacional Città del Vino, as iniciativas desenvolvidas em Reguengos de Monsaraz revelaram-se de extrema importância, pois demonstraram que “áreas de excelência como a vitivinicultura e a enogastronomia podem contribuir para o desenvolvimento económico de uma região, delineando um novo modelo de política em que as estratégias públicas e privadas podem e devem permanecer juntas”.*

Tal como foi referido no início, no dia 13 fevereiro chega ao fim um ciclo, mas no dia 14 dá-se início a um novo ciclo, um ciclo de continuidade. Os produtores e agentes económicos do concelho assistiram e contribuíram, ao longo deste ano, para uma projeção sem precedentes dos vinhos e do território. Todo este trabalho de promoção realizado em Portugal e no estrangeiro dignificou os vinhos e a marca Reguengos de Monsaraz e será a continuidade deste trabalho que irá elevar ainda mais o nome de Reguengos de Monsaraz e dos seus vinhos.

Discurso proferido por ocasião do Ato Oficial de Encerramento da Cidade Europeia do Vinho 2015

(Salão Nobre do Município de Reguengos de Monsaraz | 13 de fevereiro de 2016, pelas 16h oras)

- *Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Coordenação da Região Alentejo, Dr. Roberto Grilo,*
- *Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Ana Duarte,*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Senhor Eurodeputado Prof. Carlos Zorrinho*
- *Senhor Deputado António Costa da Silva*
- *Senhor Presidente da Rede Europeias de Cidades do Vinho, Dr. Pietro Iadanza*
- *Senhor Presidente da Associação Portuguesa de Municípios do Vinho, Dr. Pedro Magalhães Ribeiro,*
- *Senhor Presidente da Associação de Cidades Italianas do Vinho Citá del Vino, Dr. Floriano Zambon*
- *Senhor Vice-Presidente, da Associação Espanhola de Cidades do Vinho, Alcalde de Almendralejo D. José Garcia Lobato,*
- *Senhor Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, Eng. Frederico Falcão*
- *Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Cidade do Vinho 2016, Dr. Francisco Martins,*
- *Senhora e Senhores "Sindacos" da Região Italiana de Porsecco Superiore "Cidade Europeia do Vinho 2016", Tania Barazzin, Luciano Fregonese e Benedeto de Pizol*
- *Senhor "Sindaco" de Guardia Saframondi, Floriano Panza*
- *Caras e Caros Colegas Autarcas,*
- *Autoridades Militares e Cívicas aqui presentes,*
- *Caras e Caros Amigos Convidados para a cerimónia de encerramento da CEV2015,*

Começo por agradecer a presença de todos vós no exato momento em que concluímos um projeto que ficará para sempre na história do Município de Reguengos de Monsaraz.

Uma das marcas mais indelévels encontra-se precisamente neste salão nobre do nosso Povo, com as pinturas de Gonçalo Jordão evocativas da Cidade Europeia do Vinho 2015, da nossa produção vitivinícola e do trabalho dos nossos produtores, da hospitalidade e da cultura das nossas Gentes, do nosso artesanato e do nosso património.

Com a candidatura que apresentámos à RECEVIN, assumimos um sonho, pela concretização do qual trabalhámos durante mais de um ano.

O título de Cidade Europeia do vinho distinguiu Reguengos de Monsaraz não apenas pela qualidade indiscutível dos seus vinhos, mas também pelo potencial que o seu território atualmente pode oferecer.

Para que este projeto fosse bem-sucedido, estabelecemos mais de 120 parcerias com diversas Entidades locais, regionais, nacionais e internacionais. A todos eles agradecemos publicamente, com um grande destaque para os produtores de VINHOS DE REGUENGOS que nos acompanharam de forma ativa e empenhada: CARMIM, ESPORÃO, ERVIDEIRA, MONTE DOS PERDIGÕES, QUINTA DA VARSEA, MONTE DAS SERRAS, ADEGA JOSÉ DE SOUSA, LUIS DUARTE VINHOS e SÃO LOURENÇO DO BARROCAL são marcas para as quais peço um forte aplauso.

É igualmente o momento para um reconhecimento público do grande apoio da nossa comunidade. Estamos muito gratos pela forma empenhada e dinâmica com que TODOS aderiram aos cerca de 150 eventos promovidos, nos quais



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

tivemos aproximadamente meio milhão de contatos diretos com a marca “Reguengos de Monsaraz Cidade Europeia do Vinho 2015”.

Marcamos presença em feiras nacionais e internacionais, concretizámos um ambicioso programa de divulgação em vários canais e outros órgãos de comunicação social regionais, nacionais e estrangeiros, estimando-se que tenhamos alcançado um número global superior a 3 milhões de públicos atingidos por eventos e momentos criados pela CEV2015.

A Cidade Europeia do Vinho marcou presença no Parlamento Europeu, nas embaixadas e Consulados de vários Países por esse mundo fora. Devemos destacar, nesta área, a forte colaboração prestada pela Agência de Promoção Externa do Alentejo.

Recebemos jornalistas especializados em Enoturismo e vinhos, vindos de Itália, Holanda, Brasil, Espanha, África do Sul, Bélgica, Estados Unidos da América, Rússia, Canada, Luxemburgo, França, entre outros.

Não temos qualquer duvida que o nosso território ajuda a vender o nosso Vinho. Em 2015 visitaram o concelho cerca de 80 mil turistas que realizaram 160 mil visitas a locais de interesse turístico no nosso território (mais 18% que no ano anterior).

Foi o resultado de um trabalho imenso concretizada por uma vasta equipa de muitas dezenas de colaboradores da Câmara Municipal que, durante o último ano e meio, trabalharam empenhadamente para que fosse possível projetar o nosso território em Portugal e no Mundo.

São mulheres e homens que, com verdadeiro sentido de serviço público, tornaram possível a concretização do sonho que acalentámos quando iniciámos este percurso.

A todos eles agradecemos publicamente, de forma muito sentida, e convidamos-vos a associarem-se a esta homenagem oferecendo-lhes uma grande salva de palmas.

Igualmente um enorme agradecimento do Município de Reguengos de Monsaraz à RECEVIN, à AMPV, à Citá del Vino e à ACEVIN permitindo-me aqui destacar alguns nomes: Pietro Iadanza, Paolo Bienvenuti, Pedro Magalhães Ribeiro, o nosso enorme Secretário Geral José Arruda e Carme Ribes.

A TODOS muito obrigado pelo vosso grande trabalho!

Chega, assim, ao fim um ciclo e Reguengos de Monsaraz passa a Conegliano, a Valdobbiadene e a toda a região do Prosecco Superiore, o título de Cidade Europeia do Vinho 2016; passamos igualmente à cidade amiga de Lagoa o título de Cidade do Vinho 2016!

Desejamos às duas os maiores sucessos nesta caminhada em prol da promoção e valorização dos respetivos setores vitivinícolas e enoturísticos, bem como dos vossos Povos e territórios.

Igualmente uma palavra de grande amizade para o colega Sindaco de Guardia Saframondi, Floriano Panza, com o qual Reguengos de Monsaraz assina hoje um pacto de amizade com objetivos de cooperação nas áreas do desenvolvimento económico, cultura, património e turismo.

Obrigado pelo acolhimento que tivemos em Itália, por ocasião da Convenção Citá del Vino e pelo interesse neste passo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

que poderá vir, no futuro, a resultar numa Geminação entre os dois Povos. Trabalharemos para atingir esse objetivo!

Deixo-vos uma palavra final acerca do futuro da RECEVIN.

O trabalho que desenvolvemos nesta “European Wine City 2015” alargou-nos claramente os horizontes sobre o futuro estratégico que defendemos para esta Rede Europeia.

- *Há que CONSOLIDAR o muito trabalho feito ao logo dos últimos anos;*
- *Há que CRESCER para muito mais Países Europeus;*
- *Há que DINAMIZAR e estar presente estrategicamente nos centros de decisão e nas instituições europeias, com os eurodeputados de cada um dos nossos respetivos países ao nosso lado, como fez recentemente o Professor Carlos Zorrinho.*

Termino, assim, deixando a certeza de que pode a RECEVIN contar com esta nossa visão estratégica e com o nosso total empenho e trabalho para a implementarmos e prol da valorização do sector vitivinícola europeu no atual quadro dos grandes mercados mundiais do vinho e do enoturismo.

Sejam sempre muito bem-vindos a Reguengos de Monsaraz, uma cidade e um território deste magnífico Alentejo que tem hoje todas as condições para se assumir como uma das Grandes Capitais dos Vinhos de Portugal!

Muito Obrigado a Todos!

II. Deliberações

Reunião ordinária n.º 23 de dia 23/11/2015

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Visita do Embaixador do Japão ao Concelho de Reguengos de Monsaraz Dia 14 de dezembro de 2015</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Confraria de Enófilos do Alentejo – Promoção e Divulgação dos Vinhos do Alentejo</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>XIII Congresso Europeu de Confrarias Enogastrónomicas Atribuição do Prémio AURUM 2015</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Visita ao Parlamento Europeu em Bruxelas do Grupo Convidado pelo Eurodeputado Carlos Zorrinho Agradecimento</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho - Eleição da Cidade do Vinho 2016 Lagoa</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>CORAL - Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz: VIII Gala Desportiva (Pedido de Apoio n.º 32/VP/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Arte and Heart: Feira de Natal Solidária (Pedido de Apoio n.º 42/VJLM/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz: Cedência do Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 43/VJLM/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz: Cedência do Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 44/VJLM/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz: Cedência do Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 45/VJLM/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>CORAL - Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz: Cedência do Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 46/VJLM/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Atribuição de Denominações Toponímicas (Proposta n.º 118/GP/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Terceira Revisão do "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 119/GP/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Pagamento em Prestações da Taxa Municipal de Urbanização e da Taxa de Compensação pelas Cedências Requerido pela Sociedade Comercia por Quotas "Construções Janes Ramalho, Lda." (Proposta n.º 120/GP/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2016 (Proposta n.º 121/GP/2015)</i>	<i>Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)</i>
<i>Empréstimo a Curto Prazo - Minuta do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente (Proposta n.º 122/GP/2015)</i>	<i>Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)</i>
<i>Contrato de Comodato entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade União Perolivense (Proposta n.º 123/GP/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Oferta Pública para Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz - Relatório Final;</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Participação de Jovens "Natal em Reguengos" (Proposta n.º 41/VJLM/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz - Aquisição de Material para a Sala SNOEZELEN (Proposta n.º 42/VJLM/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição do Cartão Social do Municípe (Proposta n.º 43/VJLM/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
Administração Urbanística <ul style="list-style-type: none">• <u>Comunicação Prévia:</u><ul style="list-style-type: none">a) Daniel Filipe Nunes Valido e Outra - Obras de edificação;b) Teófilo Manuel Leal Fernandes - Obras de alteração;c) João Manuel Carrapato Medinas - Obras de Ampliação;• <u>Projetos de Arquitetura:</u><ul style="list-style-type: none">a) Textura Alentejana, Lda. - Licenciamento para obras de edificaçãob) Mário Dorropio Amieira e Outra - Licenciamento para obras de alteração e ampliação;• <u>Projetos de Especialidades:</u><ul style="list-style-type: none">a) António Miguel Montalto Leitão - Licenciamento para obras de edificação	<i>Aprovado por Unanimidade</i>

Reunião Ordinária, n.º 24 de dia 09/12/2015

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Conselho Mundial das Cidades e Governos Locais Declaração de Paris - 4 de dezembro de 2015</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Dia da Cidade - Comemorações do 11.º Aniversário da Elevação de Reguengos de Monsaraz a Cidade Dia 9 de dezembro de 2015</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>"Natal em Reguengos"</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Componente de Apoio à Família - Comemorações do Dia Internacional dos Castelos</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Festa de Natal "Seniores a Mexer" (informação n.º 07/VP/2015)</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense: Cedência do Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 47/VJLM/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 17 às Grandes Opções do Plano e n.º 17 ao Orçamento do ano económico-financeiro de 2015 (Despacho n.º 17/GP/CPA/2015)</i>	<i>Confirmado/Ratificado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Tolerância de Ponto - Natal e Ano Novo (Proposta n.º 124/GP/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Parecer sobre o Pedido de Transferência da Farmácia Martins para Outro Local da Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 125/GP/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Adesão ao Movimento "AMALENTEJO" (Proposta n.º 126/GP/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho n.º 09/GP/2015, de 27 de novembro, que Emitiu Parecer Favorável à Transmissão em Regime de Compropriedade de Quatro Prédios Rústicos, Sítos na Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 127/GP/2015)</i>	<i>Confirmado/Ratificado por Unanimidade</i>
<i>Emissão de Parecer nos Termos do n.º 1, do Artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - Constituição de Compropriedade dos Sete Prédios Rústicos pertencentes ao Empreendimento designado por "Monte do Limpo", sito na Freguesia de Monsaraz (Proposta n.º 128/GP/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Contrato de Comodato entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a "Terras de Xara - Associação de Desenvolvimento do Termo de Monsaraz" (Proposta n.º 129/GP/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Classificação do "Convento da Orada" em Monumento de Interesse Municipal (Proposta n.º 130/GP/2015);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Contrato de Prestação de Serviços por Avença - Engenharia Eletrotécnica (Proposta n.º 27/VP/2015);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Contrato de Prestação de Serviços por Avença - Fisioterapia (Proposta n.º 02/VCC/2015).</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>

Reunião Ordinária n.º 25 de dia 23/12/2015

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano em 2016</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>ITM - Índice de Transparência Municipal 2015 66.º lugar</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>43.ª Exposição Nacional e Pré-Ibérica de Columbofilia Dias 8, 9 e 10 de janeiro de 2015</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Programa "Coração Delta" - Cabazes de Natal Oferta de 20 cabazes de Natal</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Rota da Água - Associação de Desenvolvimento Local da Freguesia de Campo: 9.º Passeio BTT Rota da Água</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 18 às Grandes Opções do Plano e n.º 18 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-Financeiro de 2015</i>	<i>Confirmado/Ratificado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)</i>
<i>Hasta Pública para Alienação de Equinos</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Portuguesa de autores</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Fixação dos Valores Máximos Anuais para Efeitos de Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Município</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição do Cartão Social do Município</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>

Reunião Ordinária n.º 1 de dia 06/01/2016

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Candidatura QREN 2007-2013 Valores por Liquidar ao Município</i>	<i>Com Conhecimento</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Mostra de Presépios 3 Sessões de Cinema</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o Ano de 2016 (Proposta n.º 01/GP/2016)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Constituição de Fundos de Maneio para 2016 (Proposta n.º 02/GP/2016)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação da Aprovação da Conta Final da Empreitada de "Parque de São Marcos" (Proposta n.º 03/GP/2016)</i>	<i>Confirmado/Ratificado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação da Aprovação da Minuta de Contrato de Compra e Venda de Ações e do Respetivo Contrato Celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade "Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A." (Proposta n.º 04/GP/2016)</i>	<i>Confirmado/Ratificado por Unanimidade</i>

Reunião Ordinária n.º 2 de dia 20/01/2016

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Visita do Embaixador do Japão ao Concelho de Reguengos de Monsaraz - Agradecimento</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Visita do Dr. José Ramos-Horta (Prémio Nobel da Paz) ao Concelho de Reguengos de Monsaraz Dia 21/01/2016</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Federação Portuguesa de Columbofilia - 43ª Exposição Nacional e Pré-Ibérica de Columbofilia: Agradecimento</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Campeonato Regional de Basquetebol Sub-16 - Fase Final Dia 17/01/2016 - Pavilhão Gimnodesportivo</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Definição de Datas para Abertura e Encerramento das Piscinas Municipais Victor Martelo no ano de 2016</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Universidade Aberta - Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense - Cedência do Auditório Municipal</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Reguengos de Monsaraz - Carnaval em Reguengos 2016</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Queixa-Crime Contra Desconhecidos</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 1 às Grandes Opções do Plano e n.º 1 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-financeiro de 2016</i>	<i>Confirmado/Ratificado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)</i>
<i>Reconhecimento de Interesse Público Municipal do Barreiro Localizado na Aldeia do Carrapatelo, destinado à Extração de Argila</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Tolerância de Ponto - Carnaval 2016</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Aquisição de Serviços de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Projeto Municipal "Seniores a Mexer" - Contrato de Prestação de Serviços por Avença (Técnico de Desporto)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Projeto Municipal "Seniores a Mexer" - Contrato de Prestação de Serviços por Avença (Técnico de Reabilitação Psicomotora)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Administração Urbanística</i> <ul style="list-style-type: none">• <u>Comunicação Prévia:</u><ul style="list-style-type: none">a) Construções Monsaraz, Lda. - Obras de edificação;• <u>Projetos de Arquitetura:</u><ul style="list-style-type: none">a) Isabel Maria Lince Uva Fernandes - Indeferido;	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Reunião Ordinária n.º 3 de dia 03/02/2016

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Reguengos de Monsaraz Avaliação de Projetos</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Estratégia PROVERE para Alqueva</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Pintura do Salão Nobre dos Paços do Município de Mourão</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Finais Regionais de Sub 14, Sub 16 e Sub 18 em Basquetebol - Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Assembleia de Freguesia de Amora – Saudação “Arte Chocalheira”</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Encerramento da Cidade Europeia do Vinho 2015 Dia 13 de fevereiro de 2016</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Carnaval das Escolas 2016</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira - Distribuição da Derrama Associada aos Centros Electroprodutores Existentes no Município de Reguengos de Monsaraz (Informação n.º 01/GP/2016)</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Estatísticas do Site do Município no ano de 2015 (Informação n.º 02/GP/2016)</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Arquivamento do Processo de Inquérito (Informação n.º 02/JUA/2016)</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Grupo Columbófilo Albino Fialho - Entrega de Troféus do 3.º Campeonato Concelhio de Reguengos de Monsaraz 2016 (Pedido de Apoio n.º 01/VP/2016)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>GOTA - União de Dadores de Sangue de Corval - Alentejo - Aquisição Bens Móveis (Pedido de Apoio n.º 04/VJLM/2016)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Emissão de Parecer nos Termos do n.º 1, do Artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a Redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto - Constituição de Compropriedade do Prédio Rústico Denominado por "Ferragial dos Aveceiros", sito da Freguesia de Corval (Proposta n.º 08/GP/2016)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Emissão de Parecer nos Termos do n.º 1, do Artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a Redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto - Constituição de Compropriedade do Prédio Rústico Denominado por "Escudeira dos Três Bicos", sito da Freguesia de Corval (Proposta n.º 09/GP/2016)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Manifestação de Interesse em Celebrar " Pacto de Amizade" entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Município de Guardia Sanframondi (Proposta n.º 10/GP/2016)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Hora do Planeta 2016 (Proposta n.º 11/GP/2016)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Protocolo de Colaboração entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Caixa Geral de Depósitos (Proposta n.º 12/GP/2016)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens - Ano de 2016 (Proposta n.º 13/GP/2016)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Regimento da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 14/GP/2015)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 01/VJLM/2016)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Administração Urbanística:</i> <ul style="list-style-type: none">• <u>Projetos de Arquitetura</u><ul style="list-style-type: none">a) Via Planície, Consultadoria e Gestão de Imóveis, S.A.• <u>Projetos de Especialidades</u><ul style="list-style-type: none">d) João Tomé da Silva Laranjinho• <u>Licenciamento para obras de demolição</u><ul style="list-style-type: none">a) Rogério Talhante Carreteiro	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

III. Objetivos e Programa Fundamentais da Gestão Municipal

Objetivo 1 Políticas Sociais de Proximidade

SOLIDARIEDADE Medidas de Apoio Social



Reguengos de Monsaraz vai desenvolver projeto para crianças e jovens com problemas de insucesso e abandono escolar

“Criar Futuro – E6G” é uma das sete candidaturas aprovadas no Alentejo pelo Programa Escolhas

“Criar Futuro - E6G” é o nome do projeto do Município de Reguengos de Monsaraz aprovado pelo Alto-Comissariado para as Migrações no âmbito do Programa Escolhas 6ª Geração que vai ser desenvolvido junto de crianças e jovens com problemas de insucesso e de abandono escolar. A candidatura promovida pela autarquia foi uma das sete aprovadas no Alentejo e tem como parceiros a ALIENDE – Associação para o Desenvolvimento Local, o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz e a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O projeto vai ser desenvolvido durante este ano, podendo ser renovado anualmente até ao final de 2018, e terá como participantes diretos 102 crianças e jovens do concelho, nomeadamente 28 de etnia cigana que frequentam o 1º ciclo, 37 dos cursos PIEF e outros 37 que estão integrados em dois cursos profissionais. O Escolhas é um programa governamental promovido pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no Alto Comissariado para as Migrações que tem como missão promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

O projeto de Reguengos de Monsaraz vai intervir junto de crianças e jovens com problemas de insucesso e de abandono escolar, ao longo do sistema educativo, particularmente ao nível dos cursos profissionais. Estes problemas emergem pela situação de contexto destas crianças e jovens oriundos de comunidades marginalizadas (etnia cigana) e de públicos desfavorecidos, com dificuldades de inserção social, económica e cultural, com baixos recursos económicos que suportem a consolidação da aprendizagem escolar e com baixos níveis de competências pessoais e quase ausência de projetos de vida de médio e longo prazo.

Assim, o projeto propõe-se intervir e entregar resultados centrados no participante direto nos níveis escolar, do desenvolvimento pessoal e de inserção na comunidade. Ao nível escolar pretende-se criar condições materiais para o sucesso escolar, implementando espaços de trabalho acompanhado e acesso a meios informáticos e outros. Ao nível de desenvolvimento pessoal, e em correlação com o sucesso escolar, o objetivo é promover projetos de vida das crianças e jovens, valorização do percurso escolar e criação de espaços para a integração das famílias, e ainda desenvolvendo fatores de empregabilidade e competências empreendedoras, tanto do ponto de vista económico como social. As competências empreendedoras e de empregabilidade articulam-se com os projetos de vida enquanto fator relevante numa perspetiva de futura integração profissional.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Em correlação com o incremento de competências pessoais, o terceiro eixo de intervenção visa proporcionar a integração social e comunitária pelo fomento do seu nível de organização, envolvimento cívico e valorização cultural, através da criação de uma associação de jovens para o desenvolvimento de atividades cívicas e de eventos diversos de caráter intercultural. “Criar Futuro - E6G” é portanto um projeto para dar aptidões e capacitar as crianças e jovens para orientar as suas expectativas de vida e dotá-los de capacidade de mobilização de recursos, de reivindicação e de intervenção.

Objetivo 2 Qualidade de Vida e Ambiente

CIDADAMBIENTE Requalificação Urbana e Ambiental



Reguengos de Monsaraz com 100 por cento de qualidade de água segura

Avaliação de 2014 publicada no Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal

O Município de Reguengos de Monsaraz apresentou um valor de qualidade de água segura de 100 por cento, segundo os dados do RASARP 2015 - Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal referente ao controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com a avaliação de 2014. A autarquia efetuou a totalidade das análises de rotina e de inspeção, verificando-se que todos os parâmetros biológicos e químicos foram cumpridos, sendo considerada água de boa qualidade.

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos considera como água segura (água controlada e de boa qualidade) quando são efetuadas todas as análises e são cumpridos 99 por cento dos valores paramétricos especificados na legislação. A média de água segura em Portugal continental é de 98,41 por cento.

Na região Alentejo, num total de 59 municípios (entidades gestoras em baixa), Reguengos de Monsaraz está num grupo de dez municípios que têm 100 por cento de água segura. Em 2014 a autarquia realizou 130 análises de controlo da qualidade biológica e química da água e analisaram-se 520 parâmetros.

Nesse ano, o Município de Reguengos de Monsaraz investiu 700 mil euros para melhorar a qualidade da água no concelho, como por exemplo em trabalhos de substituição de válvulas e deteção e correção de fugas de água. Em 2015, a autarquia efetuou mais investimentos no valor de 728 mil euros, que integraram a renovação do parque de contadores, reparação de roturas, substituição de válvulas em Reguengos de Monsaraz e na requalificação da rede em



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

baixa da localidade de S. Marcos do Campo, que permitiu recuperação de perdas de 153 por cento, melhoria da pressão e da qualidade da água.

ANOSSACULTURA Desenvolvimento da identidade cultural



Dia da Cidade comemorado com atuação da Orquestra Ligeira do Alentejo e atribuição de distinções honoríficas municipais

Atribuição de 48 medalhas a personalidades, trabalhadores da autarquia, instituições e empresas

Reguengos de Monsaraz assinalou no dia 8 de dezembro o 11.º aniversário da elevação à categoria administrativa de cidade, proposta aprovada na Assembleia da República no dia 9 de dezembro de 2004. O programa comemorativo integrou um concerto pela Orquestra Ligeira do Alentejo e a cerimónia de atribuição de distinções honoríficas do município, num espetáculo que decorreu no Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições.

A autarquia atribuiu 48 medalhas a personalidades, trabalhadores do município, instituições e empresas que se distinguiram em várias áreas da sociedade reguenguense. Todas as condecorações foram aprovadas pelo Executivo Municipal e pela Assembleia Municipal.

A CARMIM - Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz recebeu a Medalha de Ouro, galardão destinado a agraciar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por feitos excecionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, por notáveis atos de coragem ou de abnegação, ou pela concessão de benefícios de excepcional relevância, cujo nome esteja ligado à vida ou à história do município.

A autarquia premiou também personalidades, empresas e instituições que se distinguiram pelos seus méritos e feitos nos mais variados domínios de atuação, contribuindo para o engrandecimento e prestígio do município. António José Medinas, anterior presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, foi agraciado pelo concelho com a medalha de prata pelo mérito cívico.

Na área cultural, o município entregou medalhas de mérito para distinguir o contributo neste campo a Ana Paula Amendoeira, atual Diretora Regional de Cultura do Alentejo, à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, à Sociedade Filarmónica Corvalense, à Fábrica Alentejana de Lanifícios e a Joaquim Cardoso, que foi presidente da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Junta de Freguesia de Monsaraz e do Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz.

O Esporão recebeu uma medalha de prata para premiar o seu mérito ambiental. No âmbito do mérito científico, foram distinguidos Maria Clara Capucho, médica otorrinolaringologista com especialidade em patologias nasais e auditivas, e Fernando Martelo, médico-cirurgião com especialidade cardiotorácica.

O Atlético Sport Clube, Luís Laureano (Basquetebol) e José Rondão (Ginástica) receberam a medalha de prata pela sua relevância desportiva. A Gota – União de Dadores Benévolos de Sangue de Corval foi reconhecida pelo trabalho desenvolvido na área social, e a Plantivet e o Monte Sharish pelo mérito empreendedor.

Os trabalhadores e colaboradores da autarquia que no exercício da sua atividade se distinguiram pelo exemplar comportamento, pela competência profissional e pela dedicação à causa pública receberam a Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz. Assim, de acordo com o tempo de serviço, no ano passado foram entregues 15 medalhas de ouro, 10 de prata e sete de bronze a funcionários da autarquia.



Bonecas retratam os cinco momentos do casamento na exposição “A Boda na Aldeia”, na Casa das Avós

Trabalhos produzidos por senhoras entre os 55 e os 80 anos de idade na antiga escola primária de Motrinos

“A Boda na Aldeia” é uma exposição de bonecas produzidas na Casa das Avós por um grupo de cerca de 10 senhoras com idades entre os 55 e os 84 anos de idade. Na Casa das Avós, antiga escola primária de Motrinos, durante dois anos foram criadas bonecas que retratam os cinco momentos do casamento tradicional durante a primeira metade do século XX.

Nesta exposição que foi inaugurada no dia 23 de janeiro, o visitante ao entrar depara-se com um cortejo de bonecas vestidas a rigor, arranjos florais e ambientes de alegria. Os noivos estão dispostos em espaços separados, representando os momentos mais marcantes do casamento.

Em primeiro lugar está a cerimónia religiosa. Uma fila de convidados aguarda que os noivos, em frente ao altar, recebam a bênção do padre. Segue-se o copo de água em que os noivos se preparam para partir o bolo e ao jantar aguardam que lhes seja servida uma canja de galinha em tigelas de barro. Para perpetuar a memória deste grande evento, os noivos são fotografados num jardim de cores vibrantes. O quarto nupcial é o momento final da exposição.

“A Boda na Aldeia” retém a memória das aldeias da região durante a primeira metade do século XX. Aí nasciam e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

permaneciam os noivos, e a vida dos locais tinha uma dinâmica diferente da atual, sobretudo no que toca a festividades e aos rituais que lhe são associados.

Nos casamentos de aldeia há histórias curiosas, como por exemplo a dos bordados feitos pelas noivas que eram mantidos em absoluto secretismo. Um saudável desafio entre os enxovais que despertava grande expectativa nos convidados, amigos e vizinhos em visitar a casa dos noivos no dia do casamento.

Esta exposição permanente em que as bonecas ganham vida e onde os tempos (passado e presente) se unem em harmonia pode ser visitada às terças e quintas-feiras das 10h às 17h30 e aos domingos das 14h30 às 18h. “A Boda na Aldeia” é a terceira mostra da Casa das Avós, depois das exposições “Arte Comunitária”, em 2012, que apresentou artigos de uso regional, como as rendas, os bordados, as taleigas e os alforges, e “O pão de cada dia”, em 2013, quando puderam ser apreciados mais de 300 sacos do pão feitos em pano.



Ana Rita Janeiro apresenta “Tradições e Folclore” na vila medieval de Monsaraz

Exposição de pintura vai estar patente até 28 de fevereiro na Igreja de Santiago

“Tradições e Folclore” é o título da exposição que Ana Rita Janeiro está a apresentar ao público entre os dias 16 de janeiro e 28 de fevereiro em Monsaraz. Esta mostra de pintura organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz integra o ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto e pode ser apreciada diariamente na Igreja de Santiago, entre as 9h30 e as 13h e das 14h às 17h30.

A exposição apresenta 20 telas pintadas a acrílico nas quais a artista retrata as suas origens e as tradições alentejanas, com especial incidência no folclore. As vivências e as memórias de Ana Rita Janeiro são reveladas em pinturas coloridas representativas de locais, momentos e tradições que marcaram a sua infância no Alentejo.

Esta é a segunda exposição individual da artista, após a apresentação dos seus trabalhos em 2014 no Palácio Ribamar, em Algés, com a mostra “De olhos fechados”, centrada nos sonhos e nas suas viagens. Ana Rita Janeiro nasceu em 1982 e é uma pintora autodidata com formação académica em Arqueologia e Serviço Social. Iniciou-se na pintura a acrílico na adolescência revelando, desde logo, aptidão para a arte.

EDUCAR E FORMAR – Ações dirigidas às Crianças e Jovens



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Mais de 550 crianças tiraram fotografias com o Pai Natal

Programa Somos Portugal transmitido em direto pela TVI

Reguengos de Monsaraz recebeu o Pai Natal no dia 5 de dezembro num cortejo natalício com os seus duendes e a Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense que o acompanharam até à sua casa na Praça da Liberdade. O Natal em Reguengos, iniciativa organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz, decorreu até 20 de dezembro durante os fins de semana e feriado, dias em que o Pai Natal abriu as portas da sua casa e tirou fotografias com mais de 550 crianças. Nestes dias as crianças puderam também passear de charrete pela cidade, acompanhadas pelos duendes, divertiram-se com a animação de rua, como os insufláveis, uma pista de mini-karts e a terceira edição do Mini Grande Prémio de Triciclos e de Bicicletas.

A Praça da Liberdade apresentou também a Feira Solidária Arte and Heart e uma mostra de artesanato. O Salão Nobre dos Paços do Concelho recebeu uma mostra de presépios produzidos pela comunidade escolar do concelho.

No dia 13 de dezembro, o Parque da Cidade foi o palco da promoção nacional e internacional do concelho, com a transmissão em direto pela TVI do programa Somo Portugal. Durante seis horas de emissão, foram promovidas as artes, a gastronomia, os vinhos, o turismo e algumas das empresas empreendedoras do concelho.

ESPÍRITODESPORTIVO – Incentivo das Práticas Desportivas





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Exposição Nacional e Pré-Ibérica de Columbofilia de apresentou mais de 400 pombos-correio

Juízes selecionaram os pombos que representaram Portugal na exposição ibérica

A 43ª Exposição Nacional e Pré-Ibérica de Columbofilia decorreu nos dias 9 e 10 de janeiro no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. Uma iniciativa integrada na programação da Cidade Europeia do Vinho 2015 que foi organizada em conjunto pela Federação Portuguesa de Columbofilia, Associação Columbófila do Distrito de Évora e Município de Reguengos de Monsaraz. Este certame conciliou a vertente desportiva, através da mostra dos melhores exemplares nacionais da modalidade, à vertente comercial, com cerca de 50 expositores de empresas ligadas ao setor da columbofilia.

Os mais de 400 pombos-correio foram classificados por 16 juízes nacionais de acordo com critérios como a plumagem, ossatura, asa e visual, tendo sido selecionados os três primeiros das classes de Standard e Sport que representaram Portugal na exposição ibérica que decorreu na semana seguinte em Huesca, Espanha.

Na exposição em Reguengos de Monsaraz foram também entregues os prémios dos campeonatos nacionais e provas nacionais de fundo que se realizaram no ano passado e homenageados os columbófilos mais antigos de cada distrito e que se evidenciaram na modalidade. O programa integrou ainda os colóquios “Meteorologia na Columbofilia”, com Fernando Garrido, meteorologista da Federação Portuguesa de Columbofilia que faz as previsões meteorológicas para as provas nacionais, e “Genética e Testes de ADN nos Pombos-correio”, moderado por David Madeira, columbófilo especializado em pombos-correio, e com intervenções de Ruben Lanckriet, veterinário belga especialista em testes de ADN em pombos-correio, Guillermo Barrallo Fernández, veterinário da Real Federación Colombófila Española, e José Cruz, veterinário da Federação Portuguesa de Columbofilia.

Os participantes na exposição puderam realizar visitas turísticas a Monsaraz, ao Centro Oleiro de S. Pedro do Corval e ao Grande Lago Alqueva.

A Comissão de Honra da 43ª Exposição Nacional e Pré-Ibérica de Columbofilia foi composta por Luís Capoulas Santos, Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, José Manuel Tereso, Presidente da Federação Columbófila Internacional, José Luís Jacinto, Presidente da Federação Portuguesa de Columbofilia, José Maria Gavito, Presidente da Real Federación Colombófila Española, José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e Domingos Manuel Passinhas, Presidente da Associação Columbófila do Distrito de Évora. A columbofilia é uma das modalidades desportivas com mais prémios internacionais, estimando-se que existam cerca de 12 mil praticantes em Portugal.

Objetivo 3 Desenvolvimento Económico Sustentável

DINAMIZAR Dinamização da Atividade Económica





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Cidade Europeia do Vinho 2015 promovida na Feira do Montado

Reguengos de Monsaraz proporcionou provas de vinhos aos visitantes do certame

Reguengos de Monsaraz teve um stand na Feira do Montado, em Portel, onde promoveu a Cidade Europeia do Vinho 2015 e o setor do turismo do concelho. Neste certame, que decorreu entre os dias 26 e 29 de novembro, a autarquia proporcionou aos visitantes provas dos vinhos oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015.

No espaço de Reguengos de Monsaraz foi também promovido o património arquitetónico, cultural e paisagístico, assim como os alojamentos, a restauração e as atividades turísticas que existem no concelho. Igualmente em destaque estiveram os nove produtores de vinho oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015, nomeadamente a CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, Esporão, Ervideira, Monte dos Perdigões, Adega José de Sousa, Quinta da Várzea, Luís Duarte Vinhos, Monte das Serras e São Lourenço do Barrocal.

A Feira do Montado é uma mostra de artesanato, de produtos regionais e de pecuária, em que a cortiça ocupa um lugar de relevo com a divulgação da diversidade de recursos que oferece o montado. No palco do certame atuaram, entre outros, Miguel Araújo, D.A.M.A. e a banda Soversion.



Cidade Europeia do Vinho 2015 promovida na Feira Hispano Portuguesa

Promoção Internacional

Reguengos de Monsaraz promoveu a Cidade Europeia do Vinho 2015 na XXVI edição da Fehispor - Feira Hispano-Portuguesa, que decorreu entre os dias 19 e 22 de novembro nos pavilhões da IFEBA, em Badajoz, Espanha. Neste evento decorreu uma prova dos vinhos comemorativos da Cidade Europeia do Vinho 2015, produzidos pela CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz.

A autarquia esteve representada na Fehispor com um stand onde promoveu também as potencialidades turísticas do concelho, como o património arquitetónico, arqueológico, paisagístico e cultural do concelho, entre os quais o Grande Lago Alqueva, o Centro Oleiro de S. Pedro do Corval e a vila medieval de Monsaraz. A Cidade Europeia do Vinho 2015 tem nove produtores de vinho oficiais, nomeadamente a CARMIM, Esporão, Ervideira, Monte dos Perdigões, Adega José de Sousa, Quinta da Várzea, Luís Duarte Vinhos, Monte das Serras e São Lourenço do Barrocal.

A Fehispor é uma feira que pretende criar novas oportunidades de negócios entre empresários espanhóis e portugueses, tendo ao seu dispor uma área para encontros empresariais. O certame teve 130 expositores, metade dos quais portugueses, por exemplo dos setores do turismo, calçado, moda, cerâmica, botânica, mobiliário, decoração,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

gastronomia, entre outros.

A feira de Espanha e de Portugal recebeu mais de 30 mil visitantes que puderam conhecer a exposição intitulada “Do aeromodelismo ao drone”, a ExpoRegalo e degustar a gastronomia dos dois países num espaço denominado “Essências Hispano-lusas – Encontro de Sabores Ibéricos”.



Cidade Europeia do Vinho 2015 foi promovida no Parlamento Europeu e na Embaixada de Portugal na Bélgica

Prova de vinhos da CARMIM, Ervideira, Monte dos Perdígões e Monte das Serras

Reguengos de Monsaraz promoveu a Cidade Europeia do Vinho 2015 no dia 18 de novembro na Embaixada de Portugal na Bélgica. Esta ação promocional decorreu na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia e integrou uma prova de vinhos da CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, da Ervideira, do Monte dos Perdígões e do Monte das Serras, quatro dos produtores oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015, em conjunto com o Esporão, Adega José de Sousa, Quinta da Várzea, Luís Duarte Vinhos e São Lourenço do Barrocal.

Reguengos de Monsaraz foi convidado pelo eurodeputado Carlos Zorrinho para promover a região em Bruxelas. No dia 17 de novembro realizou-se uma reunião com o eurodeputado no Parlamento Europeu em que foram abordadas as grandes questões da União Europeia. No dia seguinte, no mesmo local, reuniu o Conselho Administrativo da RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho, com a participação das associações internacionais de enoturismo Aenotur, de Espanha, e Iter Vitis, de Itália, e decorreu uma conferência de imprensa para promoção da Cidade Europeia do Vinho 2015 e para o anúncio oficial da Cidade Europeia do Vinho 2016, que será uma cidade italiana.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Fábrica Alentejana de Lanifícios comemorou centenário

Apresentação de documentário e lançamento do vinho Esporão Edição Especial Manta Alentejana

A Fábrica Alentejana de Lanifícios que produz as tradicionais mantas de Reguengos de Monsaraz celebrou 100 anos com a apresentação de um documentário e o lançamento do vinho Esporão Edição Especial Manta Alentejana, numa cerimónia que decorreu no dia 20 de novembro nas instalações da fábrica.

O vídeo sobre a Fábrica Alentejana de Lanifícios inicia-se com uma manta de 1915 exposta no edifício e que pertencia a um enxoval e parte para a história dos lanifícios, juntamente com um retrato económico, social e cultural do concelho. Já com a atual proprietária, a holandesa Mizette Nielsen, que adquiriu a fábrica em 1976, o documentário relata a revitalização das mantas e a conquista da sua reputação mundial de qualidade, tanto ao nível dos desenhos tradicionais e originais, como dos materiais e da execução.

*A Fábrica Alentejana de Lanifícios provém de uma mais antiga criada em finais do século XIX. Em 1958 e em 1982 recebeu a medalha de ouro para o melhor design e qualidade, respetivamente na Exposição Universal e Internacional de Bruxelas e na Feira Internacional de Têxteis em Helsínquia. Mizette Nielsen conta a história da fábrica no livro *Mantas Alentejanas Arte e Tradição*, que editou com fotografias de Paula Oudman.*

Na Fábrica Alentejana de Lanifícios ainda se trabalha nos teares manuais com mais de um século. As mantas foram utilizadas durante muitos anos pelos pastores para se protegerem do frio quando guardavam os rebanhos no campo. Por isso, as cores e os padrões originais estão relacionados com motivos do Alentejo, como os campos floridos e os seus tons laranja, amarelo, vermelho e castanho, e com modelos que remetem por exemplo para as casas alentejanas, os castelos ou as searas.

Atualmente, as tecedeiras unem a fidelidade aos padrões existentes (mais de 600 desenhos) às tendências da moda e aos gostos do cliente, sendo cada vez mais comuns produzirem-se mantas com tons fortes. Recentemente tornaram-se muito conhecidos os tecidos utilizados em calçado, como as botas da marca Buenos Aires.

Os principais clientes de Mizette Nielsen são arquitetos nacionais e internacionais, hotéis, mas também o estilista japonês Kenzo Takada, que esteve em Reguengos de Monsaraz a visitar a fábrica. Japão, Estados Unidos da América e Espanha são alguns dos países que recebem os tecidos produzidos na Fábrica Alentejana de Lanifícios.

*O jornal New York Times nomeou as mantas de Reguengos de Monsaraz como um dos últimos três ofícios manuais seculares existentes na Europa. A Fábrica Alentejana de Lanifícios está nos principais guias de turismo internacionais e já foi motivo de reportagem em publicações como o jornal *The Observer* (Reino Unido), *Revista AD Architectural Digest* (Espanha), *Marie Claire Maison* e *Côté Sud* (França), *T Magazine* do *The New York Times* (Estados Unidos da América), entre muitas outras. As mantas alentejanas são também promovidas pelo Município de Reguengos de Monsaraz através dos meios de comunicação social portugueses e estrangeiros que realizam reportagens no concelho, assim como nas feiras e eventos turísticos nacionais e internacionais onde a autarquia divulga os produtos tradicionais da região.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Embaixador do Japão em Portugal visitou o concelho

Hiroshi Azuma conheceu Monsaraz, a CARMIM, a Ervideira, a Fábrica Alentejana de Lanifícios e o Centro Oleiro de S. Pedro do Corval

Hiroshi Azuma, Embaixador do Japão em Portugal, visitou no dia 14 de dezembro o concelho de Reguengos de Monsaraz. Na Cidade Europeia do Vinho 2015, o embaixador foi recebido no Salão Nobre dos Paços do Concelho por José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, onde assistiu a um vídeo de apresentação das potencialidades turísticas e económicas da região. O representante oficial em Portugal da terceira maior economia do mundo visitou a Fábrica Alentejana de Lanifícios, que produz as tradicionais Mantas de Reguengos. Esta fábrica, que ainda utiliza teares manuais e no ano passado comemorou o seu centenário, exporta há vários anos para o Japão e está atualmente a produzir mais peças para o famoso estilista japonês Kenzo Takada.

O embaixador do país do sol nascente visitou também a vila medieval de Monsaraz e S. Pedro do Corval. Hiroshi Azuma foi ainda conhecer dois produtores de vinho oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015, nomeadamente a Ervideira e a CARMIM, onde visitou as adegas e degustou os vinhos nos enoturismos.

TURISMO Exploração do Potencial Turístico



Ramos-Horta visitou o concelho de Reguengos de Monsaraz e expressou vontade de viver na região



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Nobel da Paz conheceu a CARMIM, o Centro Oleiro de S. Pedro do Corval e a vila medieval de Monsaraz

José Ramos-Horta, Prémio Nobel da Paz e antigo Presidente (2007 a 2012) e Primeiro-ministro (2006-2007) de Timor-Leste, visitou no dia 21 de janeiro o concelho de Reguengos de Monsaraz. Na sequência do convite da Universidade de Évora para participar numa conferência sobre cooperação e desenvolvimento sustentável, em que discursou sobre “Cooperação: Liberdade, Justiça e Paz no Mundo”, Ramos-Horta manifestou de imediato a vontade de voltar a Monsaraz, que conheceu há cerca de duas décadas, pois “tinha ficado encantado com esta região, em particular com Monsaraz”.

O Nobel da Paz foi recebido no Salão Nobre dos Paços do Concelho por José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, onde assistiu aos vídeos promocionais da Cidade Europeia do Vinho 2015 e da Reserva Dark Sky Alqueva, produzido pelo astrofotógrafo Miguel Claro. Ramos-Horta assinou também o Livro de Honra do Município, onde escreveu “simplesmente uma maravilha, um verdadeiro encanto esta terra de Reguengos de Monsaraz”. Nesta cerimónia de boas-vindas disse ainda que quando conheceu a vila medieval “tinha ficado com vontade de regressar e passar alguns dias em Monsaraz” e expressou que “um dia gostaria de viver nesta região”. José Calixto afirmou que “é uma grande honra receber uma personalidade mundial como José Ramos-Horta pois a sua vida é um exemplo impar de dignidade, de diplomacia, de defesa dos direitos humanos e de luta por um ideal”.

O Presidente da CARMIM, Miguel Feijão, recebeu o Nobel da Paz e acompanhou-o numa visita às instalações, onde ficou a conhecer todo o processo de produção do vinho. No enoturismo degustou o vinho produzido na CARMIM e manifestou interesse que a empresa exporte para Timor-Leste.

De seguida foi conhecer o Centro Oleiro de S. Pedro do Corval, tendo visitado a Olaria Egídio Santos e a Casa do Barro – Centro Interpretativo da Olaria.

Em Monsaraz, Ramos-Horta foi ao Museu do Fresco, à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Lagoa, à Igreja da Misericórdia e à Igreja de Santiago – Galeria de Arte. Durante o jantar, o Nobel da Paz foi presenteado com a atuação do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, juntou-se ao grupo de cante alentejano e filmou várias modas para recordar a sua passagem pelo concelho de Reguengos de Monsaraz.



“Monsaraz do Natal aos Reis” teve presépio de rua, concertos e tributo à paz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Vila medieval recebeu presépio com figuras em tamanho real

Monsaraz celebrou a quadra natalícia entre os dias 4 de dezembro e 9 de janeiro com o tradicional Presépio de Rua com figuras em tamanho real, mostra de artesanato e de produtos regionais, animação de rua, um tributo à paz, concertos de Natal, de Ano Novo e de Reis, o Cante ao Menino e o Cante aos Reis. O conjunto de atividades intitulado “Monsaraz do Natal aos Reis” foi organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, Junta de Freguesia de Monsaraz e Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz e teve início no Largo do Castelo com a inauguração do Presépio de Rua e a atuação do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz.

O programa integrou uma mostra de artesanato e de produtos regionais nos dias 5 e 6 de dezembro, no Largo Dom Nuno Alvares Pereira. No dia 12 de dezembro, no adro da Igreja Matriz, houve animação musical de rua pelos alunos da Escola de Música da Sociedade Filarmónica Corvalense e a atuação da Banda Juvenil da Sociedade Filarmónica Corvalense.

No dia 19 de dezembro, a Igreja Matriz recebeu o tradicional Cante ao Menino, com as participações do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, Grupo Coral e Etnográfico “Amigos do Alentejo” do Feijó e o poeta Manuel Sérgio, que esteve acompanhado à viola por José Farinha. No mesmo local, no dia 26 de dezembro, realizou-se o Concerto de Natal com o Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Corvalense.

O primeiro dia do ano teve o Concerto de Ano Novo e pela Paz. Na Igreja de Santiago atuou o Quarteto Bachus, acompanhado pela soprano Ana Cerro (solista do Teatro Nacional S. Carlos) e com a participação do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz. Depois do concerto, associações e empresas locais prestaram um tributo à paz e pretendiam lançar 100 lanternas de céu, num cordão humano entre a porta da vila e a porta do castelo, que não se realizou devido às condições climáticas adversas.

Durante o dia 2 de janeiro houve animação de rua com grupos de música de câmara da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense. O Cante aos Reis decorreu junto ao presépio no dia 5 de janeiro, com modas interpretadas pelo Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz.

A fechar o “Monsaraz do Natal aos Reis”, no dia 9 de janeiro, na Igreja Matriz, realizou-se o Concerto de Reis pelo Coral de S. Domingos, dirigido pelo Maestro João Luís Nabo.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Reguengos de Monsaraz registou 160 mil visitas turísticas no ano passado

Mais de 78 mil turistas visitaram os museus, igrejas, exposições e postos de turismo

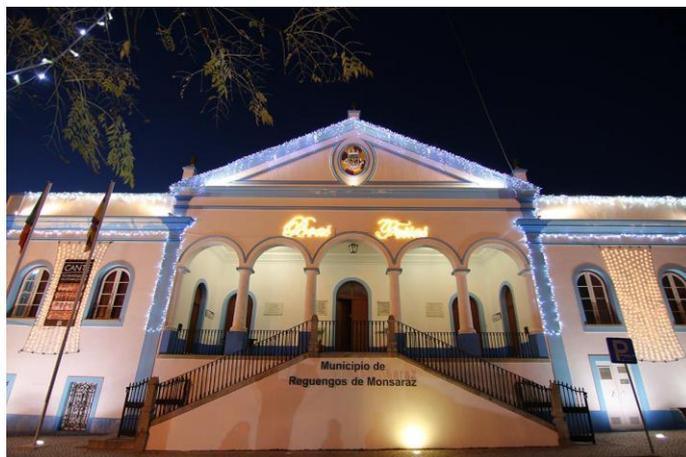
No ano passado foram registadas 160 mil visitas turísticas aos museus, exposições, igrejas e postos de turismo do concelho de Reguengos de Monsaraz, mais 17,6 por cento que em 2014. Em Monsaraz, a autarquia contabiliza as visitas efetuadas à Igreja da Misericórdia e à Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, ao Museu do Fresco e às exposições que estão patentes na Casa Monsaraz, na Torre de Menagem e na Igreja de Santiago - Galeria de Arte. São também registadas as entradas no Museu Mestre Baptista, em Reguengos de Monsaraz, na Casa do Barro – Centro Interpretativo da Olaria, em S. Pedro do Corval, assim como nos postos de turismo de Monsaraz e de Reguengos de Monsaraz, dois espaços municipais que no ano passado prestaram informações a quase 33 mil turistas.

A Igreja de Nossa Senhora da Lagoa recebeu o maior número de visitas, tendo sido contabilizados 78.212 turistas (59,4 por cento portugueses) durante o ano 2015, mais 19,3 por cento que no ano anterior. Nos postos de turismo do concelho, os turistas nacionais representaram metade do total registado, seguindo-se os espanhóis com 18,4 por cento e os franceses com 11,7 por cento. O Município de Reguengos de Monsaraz contabilizou visitas de turistas de mais de 50 nacionalidades, incluindo de destinos tão longínquos como o Japão, Nova Zelândia, Argentina, China, África do Sul, Israel, Índia e Austrália.

O crescimento turístico está relacionado com os eventos realizados durante a Cidade Europeia do Vinho 2015, mas também com a estratégia de promoção turística que a autarquia está a desenvolver nos mercados nacional e internacional. No ano passado, em conjunto com a Agência de Promoção Turística do Alentejo, visitaram o concelho dezenas de jornalistas de meios de comunicação social internacionais e operadores turísticos que estão a promover a região em vários países. Reguengos de Monsaraz foi ainda promovido em grandes feiras internacionais de turismo, como por exemplo na Fitur (Madrid), ITB (Berlim), ABAV (São Paulo) e World Travel Market (Londres), mas também na Embaixada de Madrid, Consulado de Sevilha, Embaixada de Berlim, Embaixada de Londres e Câmara de Paris.

Objetivo 5 Modernização Municipal

EFICIÊNCIA Rigor na Gestão dos Recursos Municipais





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz aprovou Orçamento de 21,9 milhões de euros

Orçamento para 2016 e Grandes Opções do Plano 2016/2019 com redução de IMI para famílias com dois ou mais dependentes

O Município de Reguengos de Monsaraz aprovou as Grandes Opções do Plano para 2016- 2019 e o Orçamento para 2016, que é de 21,9 milhões de euros, menos 300 mil euros que no exercício económico anterior. Os documentos foram aprovados na Reunião de Câmara de 28 de outubro e na Assembleia Municipal realizada no dia 24 de novembro.

A gestão autárquica vai continuar a desenvolver projetos nas áreas da solidariedade social e a promover o desenvolvimento económico e a qualidade de vida dos munícipes. Estão previstos apoios sociais diretos ao investimento em habitação social, incentivos à criação de empresas, requalificação urbana das várias localidades do concelho e ações de promoção do desenvolvimento turístico.

Na parte da receita municipal, apesar das reduções nas transferências do Orçamento de Estado para os municípios que se verificam desde 2010, foram aprovadas as taxas de IMI e de Derrama significativamente abaixo das taxas máximas previstas na Lei, de forma a aliviar a carga fiscal à população. Também para suavizar o impacto da austeridade, o Município de Reguengos de Monsaraz aprovou a redução da taxa de IMI para as famílias com dois ou mais filhos, em 10 e 20 por cento, respetivamente.

Devido a não ter sido ainda apresentada uma proposta de Orçamento de Estado, o Orçamento Municipal foi aprovado sem ser conhecido o quadro legislativo aplicável à Administração Local no que se refere às transferências da Administração Central, aos montantes das participações das autarquias nos impostos do Estado, aos limites de endividamento e às políticas de condicionamento da gestão municipal até hoje em vigor.

IV. Síntese de Funcionamento de Serviços

JUA | Gabinete Jurídico de Auditoria

RECLAMAÇÕES, RECURSOS HIERÁRQUICOS E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES, COM INDICAÇÃO DA RESPECTIVA FASE E ESTADO

PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS em que o Município é Réu, ou Recorrido, ou Executado:

TOTAL: 8 (oito)

- 1. Processo n.º 540/03, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e fiscal de Lisboa – 4.ª Secção-1.º juízo**
- Trata-se de um recurso contencioso de anulação da deliberação da câmara municipal de 28 de maio de 2003. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município.
- 2. Processo n.º 95/08.9BEBJA, a CORRER trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja - Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos, em que é peticionada a anulação da execução de obras.** Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira.
- 3. Processo n.º 221/08.8BEBJA, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja - Trata-se de uma ação administrativa comum, sob a forma sumária, na qual está em causa a responsabilidade civil extracontratual**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

do Município por acidente de viação. O Autor peticiona o pagamento e a assunção de uma responsabilidade no montante de € 14.250,00.

4. Processo n.º 406/08.7BEBJA, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja - Trata-se de uma ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos. A Autora peticiona que seja declarado nulo ou anulado o ato de homologação praticado pelo Presidente da Câmara Municipal de uma deliberação do Júri do Concurso. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira.

5. Processo n.º 398/10.2BEBJA, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja - Trata-se de uma ação administrativa comum sob a forma de processo sumário. Valor da ação e pedido do Autor: € 3.195,39 (três mil cento e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), que inclui juros de mora vencidos.

6. Processo n.º 124/11.9BEBJA, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja - Trata-se de uma ação administrativa comum – forma ordinária. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município de Reguengos de Monsaraz, bem como qualquer outro pedido.

7. Processo n.º 435/14.1bebja, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja - Trata-se de uma ação administrativa comum (era o processo de INJUNÇÃO N.º 62927/14.0yiPRT, após contestação do Réu Município convolou numa ação administrativa comum. Valor da ação: 4.284,21 € (quatro mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos).

8. PROCESSO N.º 231/14.6BEBJA, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja -Trata-se de uma ação administrativa comum, em que o Autor reclama uma indemnização por danos não patrimoniais no valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) e por danos patrimoniais no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros).

PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, em que o Município é Autor ou Exequente:

TOTAL: 6 (seis)

Processos em fase de inquérito – Total: 6

1) NUIPC 165/12.9GBRMZ – crime de dano ocorrido na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz – 7 bocas-de-incêndio. Valor dos danos: € 106,61, acrescido de IVA;

2) Proc. Inquérito n.º 33/14.0GBRMZ – Crime de furto de animal de espécie equina das instalações do Município de Reguengos de Monsaraz;

3) Queixa-crime contra desconhecidos – crime de dano na caixa de visita da rede de águas pluviais situada na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz. Valor dos danos: € 336,59;

4) Queixa-crime contra desconhecidos – crime de furto de material no parque de Feiras do Município. Valor do dano: € 16,00;

5) Queixa-crime por furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água (identificado o infrator);

6) NUIPC 14/12.8GERMZ – crime de dano ocorrido no cais de embarque de Monsaraz e em sinais de trânsito



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

localizados, em Monsaraz.

Processos de contraordenação

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
ANO 2013				
fev/13	Município	Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Reguengos de Monsaraz	Afixação de propaganda política em locais do domínio público	A aguardar pagamento, após decisão judicial.
ago/13	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Acampamento em local do domínio público	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
out/13	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo do contador da água	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
dez/13	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Acampamento em local do domínio público	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
15/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto	Pagamento da coima a decorrer em 12 prestações.
20/2013	GNR	DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	<u>Processo concluído:</u> Pagamento por via judicial. Arquivamento em 09/12/2015.
27/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto	Em fase de instrução.
ANO 2014				
N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
mar/14	Município	Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Reguengos de Monsaraz	Afixação de propaganda política em locais do domínio público	Apeno ao Proc.º 02/2013. A aguardar o pagamento, após decisão judicial.
abr/14	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Deambulação de animais na via pública	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
jul/14	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Obras sem licenciamento	Para elaboração de Relatório Final.
ago/14	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Obras sem licenciamento	Para elaboração de Relatório Final.
set/14	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Deambulação de animais na via pública	<u>Processo concluído:</u> Decisão do Tribunal pela extinção do processo, por inexistência de bens penhoráveis.
out/14	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Apascentamento de animais em lugar público	<u>Processo concluído:</u> Decisão em arquivamento por efeito da prescrição do procedimento contraordenacional.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

23/2014	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Falta de comunicação ao Município dos danos no contador da água	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
25/2014	Município	Regulamento do Serviço de Águas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Reguengos de Monsaraz	Ligação à rede de esgotos domésticos e à rede de águas pluviais	Pagamento da coima a decorrer em 10 prestações.
26/2014	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Apascentação de gado equino em locais do domínio privado	Apenso ao Proc.º 09/2014. <u>Processo concluído</u> : Decisão do Tribunal pela extinção do processo, por inexistência de bens penhoráveis.
29/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações Urbanísticas sem comunicação prévia	A aguardar pagamento no JUA
30/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações Urbanísticas sem licenciamento	Pagamento da coima a decorrer em 11 prestações.
31/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações Urbanísticas sem comunicação prévia	Para elaboração de Relatório Final.
32/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações Urbanísticas sem licenciamento	<u>Processo concluído</u> : Pagamento das custas e coima em 30/11/2015. Arquivamento em 21/12/2015.
33/2014	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público	<u>Processo concluído</u> : Decisão do Tribunal pela extinção do processo, por inexistência de bens penhoráveis.
39/2014	GNR	Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março	Veículo ao serviço de táxi sem o respetivo contrato a bordo nem possuía o distintivo que identificasse o alvará da empresa, sendo o Município de Reguengos de Monsaraz, a entidade que emitiu a respetiva licença de táxi ao mesmo	A aguardar pagamento no JUA
41/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	A aguardar pagamento no JUA
N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
ANO 2015				
jan/15	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Vandalização de bloqueador colocado no contador da água	PARA DECISÃO FINAL.
fev/15	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Para elaboração de Relatório Final.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

mar/15	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público	A aguardar pagamento no JUA
abr/15	Município	Regulamento Municipal dos Espaços Urbanos do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Eucalipto de grande porte existente num prédio, que prejudica a via pública e a cablagem da rede elétrica no espaço aéreo, bem como, as raízes estão a afetar as infraestruturas de abastecimento público de água e saneamento	Em fase de instrução.
mai/15	Município	Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz	Cartazes com papel autocolante com publicidade, colados em postes de candeeiros de iluminação pública e placas de sinalização rodoviária	A aguardar pagamento no JUA
jun/15	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia sem que esta tenha ocorrido	Para elaboração de Relatório Final.
ago/15	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	<u>Processo concluído:</u> Decisão em arquivamento em virtude da não prática de ato ilícito gerador de responsabilidade contraordenacional.
set/15	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	A aguardar pagamento no JUA
out/15	GNR	DL n.º 139/89, de 28 de abril – artigo 1.º, n.º 1, alínea b)	Ações de aterro e escavação, com alteração do relevo natural do terreno	Para elaboração de Relatório Final.
dez/15	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Para elaboração de Relatório Final.
13/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Em fase de instrução.
14/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia	<u>Processo concluído:</u> Pagamento das custas e coima em 25/01/2016. Arquivamento em 02/02/2016.
N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
15/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Violação do dever de conservação de edificação	Para elaboração de Relatório Final.
16/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia	Para elaboração de Relatório Final.
17/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Para elaboração de Relatório Final.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

18/2015	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Apascentamento de animais em lugar público	A aguardar pagamento no JUA	
20/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Para elaboração de Relatório Final.	
22/2015	Município	Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não sedentária do Município de Reguengos de Monsaraz	Entrada no parque de feiras fora do horário de funcionamento	Em fase de instrução.	
23/2015	Município	Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não sedentária do Município de Reguengos de Monsaraz	Entrada no parque de feiras fora do horário de funcionamento	Em fase de instrução.	
25/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia	Em fase de instrução.	
26/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Em fase de instrução.	
27/2015	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Contador de água danificado com um furo no mostrador	Em fase de instrução.	
28/2015	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Contaminação da água da rede pública de abastecimento	Em fase de instrução.	
29/2015	Município	Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Reguengos de Monsaraz	Destruição de caixa de visita e emissário de Perolivas	Em fase de instrução.	
30/2015	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público	A aguardar pagamento no JUA	
31/2015	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	Processo concluído: Pagamento voluntário da coima e custas em 19/01/2016. Arquivamento em 11/02/2016.	
N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada		Assunto	Estado ou Fase
ANO 2016					
jan/16	Município	Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março	Véiculo ao serviço de prestação de serviços em táxi fora do Concelho da licença respectiva.	Em fase de instrução.	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

fev/16	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Em fase de instrução.
mar/16	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Vandalização e colocação de ligação direta efetuada no ramal de água tamponado	Em fase de instrução.

RESUMO:

TOTAL DE PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO ENTRE JANEIRO DE 2013 E 12 DE FEVEREIRO DE 2016: 52 (CINQUENTA E DOIS)

- PROCESSOS EM FASE DE INSTRUÇÃO: 13
- PROCESSOS PARA RELATÓRIO FINAL: 11
- PROCESSOS PARA DECISÃO FINAL: 1
- PROCESSOS A AGUARDAR PAGAMENTO OU COM PAGAMENTO A PRESTAÇÕES: 13
- PROCESSOS REMETIDOS A TRIBUNAL: 5
- PROCESSOS CONCLUÍDOS: 9

GCI | Gabinete de Comunicação e Imagem

Informação relativa aos meses de dezembro de 2015 a fevereiro de 2016

Destaques e promoção de grandes eventos do Concelho

- Natal em Reguengos
- Cidade Europeia do Vinho 2015
- Carnaval em Reguengos
- 43ª Exposição Nacional e Pré-Ibérica de Columbofilia

Publicações

- Paginação dos principais documentos de gestão do município, nomeadamente as “Informações do presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal”, documentos de prestações de contas e orçamento e GOP, Mapa de pessoal, organograma, entre outros;
- Postais Culturais
- Paginação de diversos materiais de imprensa (Declarações aos Meios de Comunicação Social, Notas Informativas, etc.)
- Síntese Informativa

Filmagens e edição vídeo:

- Elaboração de vídeos promocionais para gala de encerramento da Cidade Europeia do Vinho 2015



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Cartazes e material de divulgação de eventos e serviços gerais prestados:

- *Produção de cartaz da Mostra de Artesanato e Produtos Regionais – versão mensal e trimestral*
- *Produção de material gráfico para a 43ª Exposição Nacional e Pré-Ibérica de Columbofilia*
- *Produção de material gráfico para os eventos de Cante aos Reis e ao Menino*
- *Produção de material gráfico para divulgação da Exposição “A boda na aldeia”*
- *Produção de material gráfico para a celebração do Dia da Cidade*
- *Elaboração de cine-cartazes dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro*
- *Elaboração do Postal Cultural de dezembro e fevereiro*
- *Elaboração de certificados de participação na Festa Medieval*
- *Elaboração de diplomas de participação no Mini Grande Prémio de Triciclos*
- *Elaboração de cartaz do Mini Grande Prémio de Triciclos*
- *Elaboração de material gráfico do espetáculo da Revista à Portuguesa “Oh Tempo Volta para Trás”*
- *Elaboração de material gráfico para divulgação do programa televisivo da TVI “Somos Portugal”*
- *Produção de Bilhetes do Museu do Fresco*
- *Produção de material gráfico para divulgação das exposições do Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto*
- *Elaboração de cartazes de promoção jogos de futebol “Atlético Sport Clube”*

Cidade Europeia do Vinho 2015

- *Produção de Imagem, conceção gráfica e material promocional da cerimónia de encerramento da Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Produção de material de promoção audiovisual da Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Desenvolvimento, estruturação, recolha e publicitação de conteúdos para o site da Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Produção de capas falsas para Jornal “Expresso”, “Diário do Sul”, “Sem mais” – promoção da Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Produção de diverso material gráfico para publicitação da Cidade Europeia do Vinho em meios de comunicação social*
- *Produção de relatórios das atividades da Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Conceção de Roll Up da Cidade Europeia do Vinho 2015 para a 43ª Exposição Nacional e Pré-Ibérica de Columbofilia*
- *Conceção de painéis para stand promocional da Cidade Europeia do Vinho 2015*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Conceção de voucher's e material gráfico da Cidade Europeia do Vinho 2015 para diversos eventos*

Para além da criação e gestão da imagem destes eventos e iniciativas, o Serviço de Comunicação e Imagem tem desenvolvido um trabalho constante de atualização e evolução do site do município, do painel de vídeo gigante que se encontra na Praça da Liberdade, e da página do facebook "Reguengos ComVida".

Comunicação

Neste ano dominado pela Cidade Europeia do Vinho 2015 desenvolveram-se diversas estratégias de comunicação para promover todos os eventos e atingir a notoriedade que esta distinção europeia merece. Assim, na área da Comunicação foram promovidos contactos que levaram à realização de programas e reportagens das iniciativas organizadas pela autarquia e de uma forma geral sobre o concelho de Reguengos de Monsaraz e que foram transmitidas em canais de televisão nacionais e estrangeiros, como a RAI2, TV Record, SIC, TVI, RTP, entre outros. Foi assim assegurado o agendamento dos temas com a autarquia e as outras entidades e o acompanhamento das equipas de reportagem no desenvolvimento do seu trabalho. De referir também a emissão em direto do Telejornal desde Monsaraz, assim como dos programas Verão Total (RTP) e Somos Portugal (TVI).

Para além das estações televisivas, foram igualmente promovidos contactos com meios de comunicação social de todas as áreas e asseguradas reportagens e artigos em diversos jornais, revistas, rádios, agências de informação e sites nacionais e estrangeiros.

As notícias sobre o Município de Reguengos de Monsaraz e sobre o concelho de uma forma geral, para além de outras de interesse para a autarquia de âmbito nacional e internacional, integram o Clipping realizado diariamente. Foi igualmente definida, negociada e assegurada a publicidade aos eventos ou institucional publicada nos meios de comunicação social, assim como a produção dos textos dos spots para as rádios.

A promoção da atividade municipal e dos eventos da autarquia integrou ainda a produção da síntese informativa mensal para o jornal Palavra e de outros textos promocionais.

As 140 notas de imprensa produzidas durante o ano resultaram em milhares de artigos publicados em jornais e sites e suscitaram a realização de notícias, reportagens e entrevistas para rádios e televisão portuguesas e estrangeiras.

Títulos das notas de imprensa produzidas em 2015:

- *Concelho de Reguengos de Monsaraz teve cerca de 134 mil visitas turísticas no ano passado*
- *Autarquia entregou equipamentos de proteção individual a 33 bombeiros de Reguengos de Monsaraz*
- *Patico e Clara Andrade apresentam "Abrangências" em Monsaraz*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 promove formação para profissionais de hotelaria e restauração*
- *"Os Caminhos da Fé" em fotografias na vila medieval de Monsaraz*
- *Centro Náutico de Monsaraz recebe a primeira etapa do Campeonato Europeu de Formula Windsurfing*
- *Município de Reguengos de Monsaraz assegura especialidades de fisioterapia, dietista e psicologia no centro de saúde*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Reguengos de Monsaraz assinala os 50 anos da morte do General Humberto Delgado*
- *Festival aquático promove convívio entre alunos da escola municipal de natação*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 inicia-se este fim-de-semana em Reguengos de Monsaraz*
- *Embaixador da Colômbia em Portugal visitou Reguengos de Monsaraz*
- *Reguengos de Monsaraz vai promover a Cidade Europeia do Vinho 2015 na Bolsa de Turismo de Lisboa*
- *Santiago Morilla apresenta vídeo e fotografias da intervenção artística efetuada durante a garraizada com morte do touro em Monsaraz*
- *Reguengos de Monsaraz assinalou Dia Mundial da Proteção Civil com sessão de informação para 150 crianças~*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 e os vinhos de Reguengos de Monsaraz promovidos na Embaixada de Portugal em Espanha*
- *Horta da Moura e CARMIM apresentam o azeite “2450 anos” no âmbito da Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Reguengos de Monsaraz vai disponibilizar gratuitamente parcelas de terreno a quem pretender cultivar a sua horta*
- *Reguengos de Monsaraz vai promover a Cidade Europeia do Vinho 2015 na Feira do Porco Alentejano*
- *Reguengos de Monsaraz promove Cidade Europeia do Vinho 2015 no passeio TT “ Land Rover Wine Expedition”*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 promove observações astronómicas com provas de vinhos*
- *Município de Reguengos de Monsaraz construiu Casa Mortuária em S. Pedro do Corval*
- *Reguengos de Monsaraz vai promover Cidade Europeia do Vinho 2015 no Congresso de Professores de Matemática*
- *Reguengos de Monsaraz assinala a Hora do Planeta e desliga as luzes dos Paços do Município e do Auditório Municipal*
- *Reguengos de Monsaraz recebe colóquio “Prospecção em larga escala e conservação da diversidade castas de videira em Portugal*
- *Reguengos de Monsaraz vai consagrar o vencedor da Volta ao Alentejo em Bicicleta*
- *Diretor Geral da Organização Internacional da Vinha e do Vinho visitou Reguengos de Monsaraz*
- *Mais de meio milhar de participantes em prova de Trail Running nas proximidades da vila medieval de Monsaraz*
- *Reguengos de Monsaraz vai promover em Espanha a Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Reguengos de Monsaraz vai ter um Espaço do Cidadão para prestar novos serviços aos municípios*
- *Lagoa Wine Show com provas dos vinhos oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Reguengos de Monsaraz vai promover a Cidade Europeia do Vinho 2015 no “ Vidigueira Branco - Festa do*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Vinho e do Cante”

- *Cidade Europeia do Vinho 2015 vai ser promovida na feira de turismo Mundo Abreu*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 promovida na Escola Superior de Hotelaria e Agroturismo da Extremadura*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 recebe Grão Capitulo dos Enófilos do Alentejo*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 promove segunda observação astronómica noturna com provas de vinhos*
- *Reguengos de Monsaraz assinala Dia Internacional dos Monumentos e Sítios*
- *“Memórias Partilhadas – O Cuidar Integral” é tema de encontro em Reguengos de Monsaraz*
- *António Manuel Ribeiro apresenta publicação sobre os UHF na Feira do Livro de Reguengos de Monsaraz*
- *Deputados do PSD na Comissão de Economia e Obras Públicas conheceram a estratégia 2014-2020 para o Lago Alqueva*
- *Município de Reguengos de Monsaraz reuniu com oleiros de S. Pedro do Corval para preparação de iniciativas promocionais*
- *Caminhada das Freguesias pelos trilhos de Reguengos de Monsaraz*
- *Reguengos de Monsaraz promoveu a Cidade Europeia do Vinho 2015 no “Alentejo em Lisboa”*
- *Exposição, música e desporto nas comemorações do 25 de Abril em Reguengos de Monsaraz*
- *Irmãos Charneca apresentam exposição de pintura e escultura na vila medieval de Monsaraz*
- *Reguengos de Monsaraz divulga Cidade Europeia do Vinho 2015 na ExpoBarrancos 2015 – Feira do Presunto e dos Enchidos*
- *Município de Reguengos de Monsaraz inaugurou o Parque Campinho*
- *PR Rali TT Vinhos Carmim 2015*
- *Reguengos de Monsaraz divulga a Cidade Europeia do Vinho 2015 na Festa do Vinho do Cartaxo*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 em destaque na Ovibeja*
- *PR 02 Rali TT Vinhos Carmim 2015*
- *Festival Ibérico do Vinho vai apresentar os vinhos oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Plano de Operações Distrital de Évora apresentado esta tarde em Reguengos de Monsaraz*
- *Reguengos de Monsaraz promove a Cidade Europeia do Vinho 2015 em Badajoz*
- *Seminário sobre os vinhos do Alentejo na Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Visitas turísticas ao concelho de Reguengos de Monsaraz aumentaram 27 por cento até abril*
- *Filme promocional da Cidade Europeia do Vinho 2015 venceu o segundo prémio no Festival Finisterra*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Reguengos de Monsaraz entregou parcelas de terreno à população para cultivo de hortas*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 promove viagem noturna pelo céu de Alqueva com provas de vinhos*
- *Projeto da Cidade Europeia do Vinho 2015 vai ser apresentado a alunos da Universidade de Évora*
- *“Light Run em Família” vai iluminar Reguengos de Monsaraz*
- *Reguengos de Monsaraz vai promover a Cidade Europeia do Vinho 2015 na Feira Saberes e Sabores da Raia*
- *Festa Ibérica da Olaria e do Barro apresenta mais de meia centena de olarias de Portugal e Espanha*
- *Encontro com jornalistas no Consulado de Portugal em Sevilha para apresentar a Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Reguengos de Monsaraz vai promover a Cidade Europeia do Vinho 2015 na Feira Internacional da Cortiça*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 no ÉvoraWine*
- *Évora Hotel recebe Semana da Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz realiza o Fórum Criança*
- *Reguengos de Monsaraz comemorou Dia da Criança com teatro musical*
- *Reguengos de Monsaraz homenageia Cante Alentejano com a atuação de seis grupos corais juvenis*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 promove os vinhos premiados no concurso “La Selezione del Sindaco” no Festival de Vinhos Europeus e do Enoturismo*
- *Reguengos de Monsaraz recebe Simpósio de Vinhos e Gastronomia da Europa*
- *Museu Mestre Batista recebeu a casaca que D. Francisco Mascarenhas vestiu quando foi padrinho de alternativa do cavaleiro tauromáquico*
- *Homenagem Nacional aos Combatentes em Lisboa com participação de familiares de militares de Reguengos de Monsaraz*
- *José Cid, UHF e D.A.M.A. nas Festas de Santo António, em Reguengos de Monsaraz*
- *Observações astronómicas noturnas com provas de vinhos na Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Esporão promove Dia Grande na Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Dia de Campo promove convívio para mais de meio milhar de participantes*
- *Reguengos de Monsaraz vai promover a Cidade Europeia do Vinho 2015 na Feira de São João*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 no Hotel Hilton Vilamoura*
- *Exposição e projeto artístico de Sónia D’Assumpção em Monsaraz propõe que visitantes aprendam a tecer a lã*
- *Fotografia do Monte das Serras recebeu Menção Honrosa no concurso “Paisagens e Territórios”*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Cidade Europeia do Vinho 2015 no Estoril Political Forum 2015*
- *Cataplana e Caldeirada de lagostins são as novidades no menu do Festival do Lagostim, em S. Pedro do Corval*
- *Miguel Claro apresenta exposição de astrofotografia na vila medieval de Monsaraz*
- *Reguengos de Monsaraz vai promover a Cidade Europeia do Vinho 2015 na Feira Internacional do Artesanato*
- *Reguengos de Monsaraz recebe estágio de jovens vitivinicultores europeus*
- *Exposição de pintura "O Cante Alentejano e as suas Gentes" na vila medieval de Monsaraz*
- *Exposição de cerâmica "Quimeras de fogo IV" na vila medieval de Monsaraz*
- *Maratona BTT com mais de mil participantes em Reguengos de Monsaraz*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 nas Festas de Santa Isabel, em Lisboa*
- *Festa do Cante nas Terras do Grande Lago homenageia Cante Alentejano na vila medieval de Monsaraz*
- *O vinho junta-se ao céu estrelado de Monsaraz na Dark Sky Party Alqueva*
- *Reguengos de Monsaraz recebe reunião do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 na Volta a Portugal em Bicicleta*
- *Semana aberta nos Perdigões promove jantar neolítico com reprodução da cozinha pré-histórica*
- *Passaporte Turístico de Reguengos de Monsaraz e novo operador turístico vão ser apresentados na Exporeg*
- *Vinhos premiados no concurso internacional "La Selezione del Sindaco" vão receber as medalhas em Reguengos de Monsaraz*
- *Festa Continente com Tony Carreira na ExpoReg em Reguengos de Monsaraz*
- *Reguengos de Monsaraz junta estrelas e vinho nas noites do Lago Alqueva*
- *Tony Carreira e muita animação na Festa Continente em Reguengos de Monsaraz*
- *Reguengos de Monsaraz vai promover a Cidade Europeia do Vinho 2015 na FATACIL*
- *Victor Motellón utilizou ouro de 22 quilates nas obras que vai apresentar na vila medieval de Monsaraz*
- *Reguengos de Monsaraz recebe corrida de toiros Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 nas Festas de Monsaraz*
- *Provas de vinhos e observações astronómicas noturnas na Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Reguengos de Monsaraz vai promover a Cidade Europeia do Vinho 2015 na Feira de São Mateus, em Elvas*
- *Reguengos de Monsaraz vai coroar a Rainha das Vindimas de Portugal*
- *Gonçalo Jordão pintou o teto do Salão Nobre dos Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Dia Mundial do Turismo assinalado com visitas guiadas à vila medieval de Monsaraz*
- *Confraria dos Gastrónomos do Algarve vai atribuir o prémio "Laurus Nobilis" à Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Casa de Espanha vai premiar as melhores empresas do Alentejo em Reguengos de Monsaraz*
- *Reguengos de Monsaraz recebe palestra de Alice Bowman, responsável da Missão New Horizons da NASA*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 promovida na Feira Internacional de Pecuária de Zafra*
- *Reguengos de Monsaraz vai promover a Cidade Europeia do Vinho 2015 na Festa do Vinho e das Vindimas*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 promove viagem com provas de vinhos pelos céus de Alqueva*
- *Reguengos de Monsaraz vai promover a Cidade Europeia do Vinho 2015 na ViniPax*
- *Reguengos de Monsaraz promove Cidade Europeia do Vinho 2015 na Câmara Municipal de Paris*
- *Outubro Mês da Música apresenta concertos em várias localidades do concelho de Reguengos de Monsaraz*
- *Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Portugueses do Vinho reúne em Reguengos de Monsaraz*
- *Reguengos de Monsaraz organiza Conferência Internacional da Vinha e do Vinho*
- *Reguengos de Monsaraz vai promover a Cidade Europeia do Vinho 2015 no Festival Nacional de Gastronomia de Santarém*
- *Vinhos da Cidade Europeia do Vinho 2015 e da CARMIM nos camarotes do Estádio da Luz no jogo Benfica x Sporting*
- *Reguengos de Monsaraz vai comemorar o Dia Europeu do Enoturismo durante três fins de semana*
- *Vinhas e olivais de Reguengos de Monsaraz aguardam chegada com celeridade do regadio de Alqueva*
- *Noite de "Terror na Biblioteca" assinala Halloween em Reguengos de Monsaraz*
- *Vila medieval de Monsaraz apresenta fotografias da Índia pela lente de Luís Lobo Henriques*
- *Promoção internacional de Reguengos de Monsaraz*
- *Reguengos de Monsaraz recebe visita vitivinícola da Associação Portuguesa de Horticultura*
- *Reguengos de Monsaraz recebe visita do Embaixador da Indonésia em Portugal*
- *Visitas turísticas ao concelho de Reguengos de Monsaraz aumentaram 21 por cento até outubro*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 vai ser promovida no Parlamento Europeu e na Embaixada de Portugal na Bélgica*
- *Reguengos de Monsaraz com 100 por cento de qualidade de água segura*
- *Reguengos de Monsaraz promove a Cidade Europeia do Vinho 2015 na Feira Hispano Portuguesa*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Fábrica que produz as mantas de Reguengos de Monsaraz comemora 100 anos*
- *Cidade Europeia do Vinho 2015 vai ser promovida na Feira do Montado*
- *Reguengos de Monsaraz vai comemorar o Dia da Cidade*
- *Monsaraz do Natal aos Reis” com presépio de rua, concertos e tributo à paz com lançamento de lanternas de céu*
- *Pai Natal chega amanhã a Reguengos de Monsaraz*
- *Município de Reguengos de Monsaraz aprovou Orçamento de 21,9 milhões de euros*
- *Reguengos de Monsaraz recebeu visita do Embaixador do Japão em Portugal*

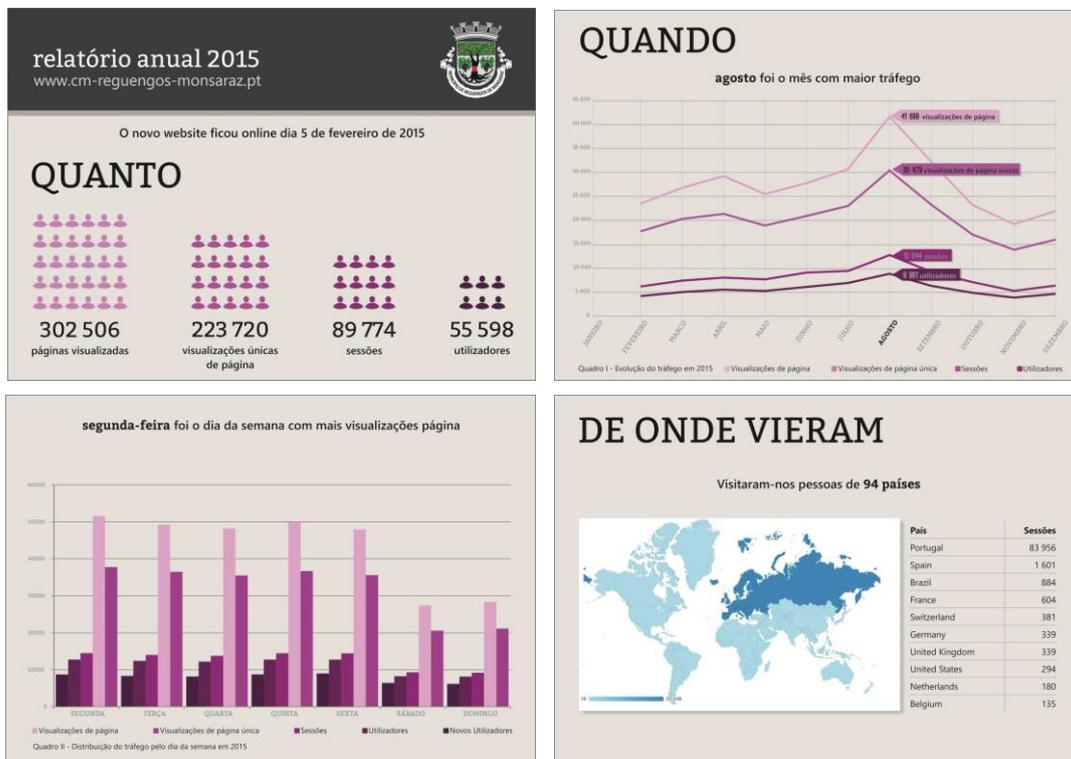
Comunicação Web

Neste trimestre destacamos o portal municipal www.cm-reguengos-monsaraz.pt, bem como um maior investimento de tempo em outras ferramentas de comunicação web através de redes sociais (Google+) e de serviços/portais de comunicação vídeo (Youtube) e de publicações (Issuu).

É também feita a gestão de conteúdos do site Reguengos 2015(Cidade Europeia do Vinho), do painel de vídeo gigante que se encontra na Praça da Liberdade, e da página do facebook “Reguengos ComVida”.

Análise de performance do novo portal do município

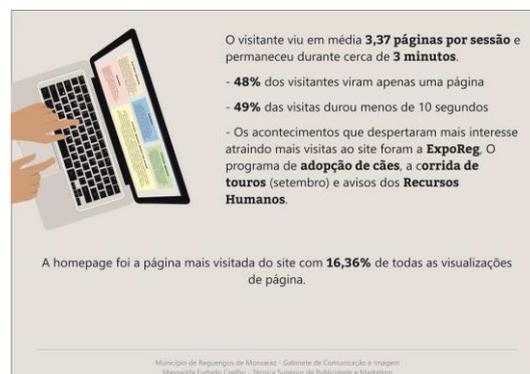
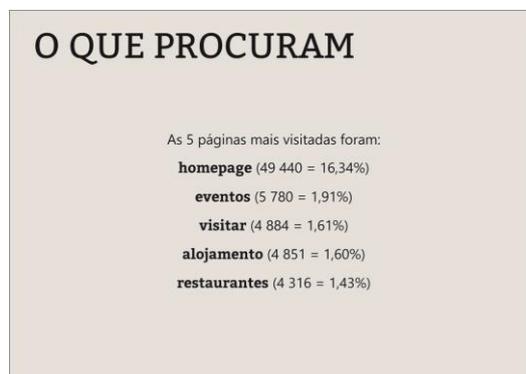
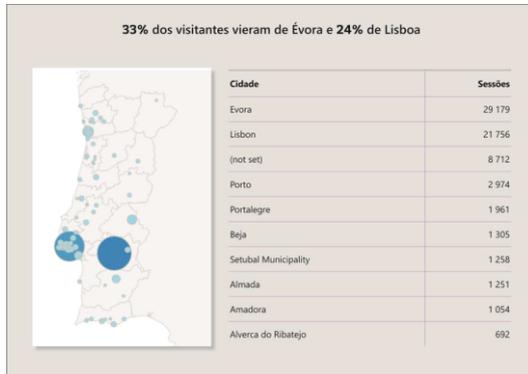
Ano de 2015





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



AGL | Administração Geral

RHU | Recursos Humanos

Informação dos Recursos Humanos relativa aos meses de novembro de 2015 a janeiro de 2016.

1. Pessoal ao serviço

Movimentação de Pessoal

Nos meses em análise apenas houve uma aposentação de um Assistente Operacional, afeto aos Serviços de Aguas e Saneamento Básico.

Houve uma saída em mobilidade interna de um assistente operacional – Canalizador para o Município Loulé.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2. Recrutamento de Pessoal

Houve recrutamento de 2 Assistentes técnicos – Turismo e uma mobilidade interna do Município de Mourão na carreira de assistente operacional- Canalizador.

3. Formação de Pessoal

No mês de novembro ocorreu 1 (um) encontro de psicólogos que contou com a presença de (1) um Técnico Superior e (1) uma Estagiária do Pepal e uma ação de formação na qual participou 1 (um) Técnicos Superior.

No mês de janeiro ocorreu 1 (uma) conferência Internacional, que contou com a presença de (2) Técnicos superiores e 1 (uma) estagiária do pepal.

4. Higiene, Segurança no Trabalho

Nos meses em análise ocorreram 61 (sessenta e um) exames periódicos. Nestes três meses foram efetuadas 20 visitas de prevenção e controle dos fatores de risco.

TLS | Taxas e Licenças

Esta subunidade tem os seguintes serviços:

- *Acampamentos Ocasionais;*
- *Máquinas de Diversão;*
- *Fogueiras e Queimadas;*
- *Publicidade;*
- *Ocupação da via pública;*
- *Cartas de caçador;*
- *Vendedores ambulantes;*
- *Feiras;*
- *Mercados mensais;*
- *Mercado Municipal (Lojas e Bancas);*
- *Todos os assuntos relacionados com águas e saneamento, incluindo a cobrança diária, efetuada nesta subunidade orgânica e nas freguesias (duas vezes por semana);*
- *Contratos de águas, ramais de água e saneamento, limpeza de fossas e pedidos de aluguer de máquinas;*
- *Execuções Fiscais;*
- *Controlo metrológico;*
- *Rendas de Habitações Municipais;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Rendas de equipamentos e ou prédios rústicos propriedade do Município;*
- *Vistoria higio-sanitária de veículos;*
- *Todos os assuntos relacionados com a cedência e exploração de equipamentos municipais;*
- *Concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência.*

Todos estes itens têm muitas fases de desenvolvimento e tramitam por vários serviços para recolha de pareceres, para posterior resolução caso a caso.

Alguns serviços (Acampamentos ocasionais, Fogueiras e Queimadas, Cartas de caçador, Ramais de água e saneamento e limpeza de fossas, processos para concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência) os pedidos dos mesmos são rececionados no Balcão Único, sendo seu tratamento efetuado nesta Subunidade Orgânica e pagamento efetuado no BU.

Este relatório encontra-se atualizado até ao dia 11 de fevereiro de 2016.

Relação de Faturas e cobranças de águas, saneamento e resíduos sólidos

outubro de 2015	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6 283	20,34	127 807,10 €
		€	
Cobrança pelos leitores cobradores	905	93,3%	13 561,14 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	970	100,0%	18 040,49 €
Cobranças no Balcão Único	35	3,6%	928,79 €
Cobrança por transferência bancária	2 187	29,9%	40 820,32 €
Cobrança por multibanco	970	100,0%	25 923,84 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	993	102,4%	24 275,08 €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	132	13,6%	2 826,21 €
TOTAL	6 192	638,4%	126 375,87 €

novembro de 2015	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6 283	18,77	117 953,80 €
		€	
Cobrança	933	#DIV/0!	12 778,19 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	902	#DIV/0!	16 009,26 €
Balcão Único	14	0,5%	351,97 €
Cobrança por transferência bancária	2 196	30,5%	36 481,01 €
Cobrança por multibanco	1 033	#DIV/0!	26 888,92 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	978	#DIV/0!	20 651,54 €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	0	#DIV/0!	- €
TOTAL	6 056	#DIV/0!	113 160,89 €

dezembro de 2015	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6 278	20,70	117 362,20 €
		€	
Cobrança pelos leitores cobradores	881	#DIV/0!	11 587,06 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	946	16,6%	16 464,41 €
Balcão Único	25	0,4%	438,59 €
Cobrança por transferência bancária	2 188	33,0%	35 370,45 €
Cobrança por multibanco	997	16,5%	27 560,28 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	0	#DIV/0!	- €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	0	#DIV/0!	- €
TOTAL	5 037	81,2%	91 420,79 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Cobranças de outros serviços nos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016

	Quantidade	Valor
Zona da Feira	120	2 093,45 €
Mercados Mensais	91	902,70 €
Feiras anuais	29	1 190,75 €
Rendas Recebidas (Habitação Social)	163	8 484,18 €
Licenças	146	3 400,08 €
Publicidade	146	3 400,08 €
Ocupação da via pública	0	- €
Execuções Fiscais de águas, bancas e lojas		
Ofícios enviados	580	
Entrados no Mês	580	
Pagos no Mês	568	

Relação do nº de serviços de controlo metrológico efetuado e respetivas cobranças nos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016

Serviço efetuado	quantidade	valor
Verificação de Instrumentos de Pesagem classe III e IIII	43	688,88 €
Verificação de Massas	8	7,92 €
Verificação de contadores de tempo	2	38,00 €
Valor cobrado por deslocações (taxa de deslocação)	-	453,51 €
TOTAIS	53	1 188,31 €

BU | Balcão Único

Período de referência entre 5 de novembro de 2015 a 3 de fevereiro de 2016.

Indicadores de Atendimento c/receitas

Serviço	Tipo de Guia	N.º guias/ Atendimentos	Receita
27	Registo e Concessão Documentos	89	336,66 €
	Requisições de Viaturas Municipais Passageiros	42	200,39 €
	Licença Especial de Ruído	5	46,00 €
	Licença Espetáculo (recinto)	4	78,00 €
	AMA - Transferências	5	266,26 €
	Balcão do Empreendedor	7	168,60 €
	Ocup. da Via Pública (DL 48/2011 de 1 de abril)	11	291,60 €
	Carta de Caçador:		
	Exame		
	Alteração de dados	2	23,14 €
	2ª Via/Exame/Renovação nos 12 meses	1	16,90 €
	2ª Via/Exame/Renovação prazo 5 anos	1	27,53 €
	Carta de Condução:		
	Alteração de morada	5	105,00 €
	Revalidação	11	300,00 €
	Limpezas de Fossas/ Desobstrução de Coletores (antigas)	1	145,36 €
	Deslocação de Contador	4	246,00 €
	Execução Ramal de Abastecimento de Água	6	828,07 €
	Execução Ramal de Saneamento	3	492,00 €
	Certidões	34	931,12 €
	Direito à informação (art. 110º do RJUE)	11	363,86 €
	Elevadores	4	395,93 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

	Ficha Técnica da Habitação	6	90,80 €
	Ocup. da Via Pública (por mot. de obras)	5	39,20 €
	Planta de Localização	50	656,90 €
	Vinhetas ES (Transportes Escolares)	82	1 673,19 €
	Certificado de Registo:		
	1ª via	50	750,00 €
	1ª via - menores		
	Contentor Fora da Rede de Resíduos	6	183,32 €
28	Fatura de Agua	69	1 978,15 €
90	Cedência e Utilização Viaturas Municipais de Pass.	2	444,00 €
	Limpeza de Fossas/Desobs.de Coletores	6	355,56 €
	Venda de Bens e Serviços Correntes		
Total		522	11 433,54 €

GED | Gestão Documental

Correspondência Registada	Entrada N.º de registo	Saida N.º de registo	Lic. de Espect/Desportivos/ Lic. Ruído/Recinto.Itinerante/Improvizado	Documento Arquivados
NOVEMBRO	392	472	1	125
DEZEMBRO	614	452	4	125
JANEIRO	455	457	5	125
TOTAL	1461	1381	10	375

INF | Tecnologias de Informação

No período de Novembro de 2015 a Fevereiro de 2016 concretizamos a ampliação da rede de Fibra Ótica, configurando e estabelecendo conectividade entre os diversos pontos da rede. Nesta ampliação ficaram ligados os seguintes espaços:

- Escola Primária de Reguengos de Monsaraz
- Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz
- Casa dos Magistrados
- Escola Secundária
- Escola Básica 2, 3
- Bombeiros
- Centro de Saúde
- Centro Logístico
- Junta de Campinho
- Ex Junta de S. Marcos

Foram ainda substituídas as ligações via wireless da Cartuxa, Piscinas e Gimnodesportivo por Fibra Ótica.

Bilhética

Trata-se de uma solução cliente/servidor e poderão os dois postos de trabalho funcionar em simultâneo. No auditório Municipal a escolha do lugar é visionada num monitor de 19", onde os lugares disponíveis e ocupados têm cores diferentes. Esta solução encontra-se a funcionar corretamente



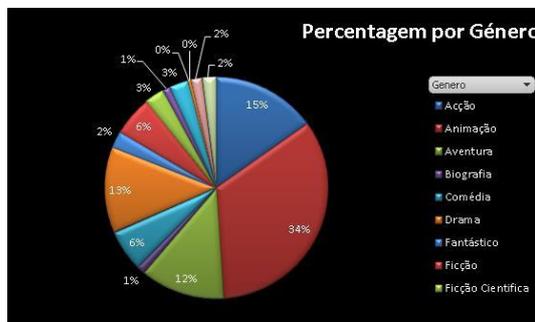
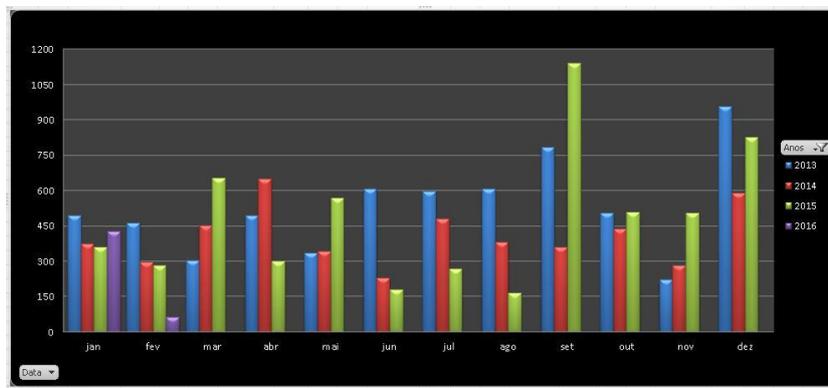
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Mapa de espetadores 01-11-2015 a 07-02-2016

Filme	Data	Se	Genero	B Normal	Valor	B NCJ	Valor	B 3D	Valor	B 3D CJ	Valor	Valor Total	Cerção Social	# Espetadores	
Lendas do Oz: O Regresso de Dorothy	01/11/2015	2	Animação	41	106,80 €		0,00 €		0,00 €		0,00 €	106,80 €	4	45	
Pan - Viagem à Terra do Nunca	08/11/2015	2	Aventura		0,00 €		0,00 €		0,00 €		0,00 €	0,00 €		0	
Perdido em Marte	15/11/2015	2	Ficção Científica		0,00 €		0,00 €	99	257,00 €	6	12,60 €	309,60 €	4	109	
O Último Capedão de Bruxas	22/11/2015	2	Ação	120	312,00 €		3	5,44 €	0,00 €		0,00 €	317,44 €	0	131	
BOF - Spectre	29/11/2015	2	Ação	207	530,20 €	10	10,20 €		0,00 €		0,00 €	540,40 €	4	221	
As Sufragistas	06/12/2015	2	Drama	20	162,00 €		0,00 €		0,00 €		0,00 €	162,00 €	3	73	
The Hunger Games: A Revolta Parte 2	20/12/2015	2	Ação	292	750,20 €	16	25,32 €		0,00 €		0,00 €	775,52 €	4	312	
A Viagem de João	25/12/2015	2	Animação	222	572,20 €		1	1,92 €	0,00 €		0,00 €	574,12 €		223	
O Lobo da Estrela	27/12/2015	2	Drama	207	530,20 €		0	14,56 €	0,00 €		0,00 €	544,76 €	3	218	
No Coração do Mar	03/01/2016	2	Ação	55	143,00 €		6	10,02 €	0,00 €		0,00 €	153,02 €		61	
Star Wars - O Despertar da força	17/01/2016	2	Aventura	215	550,00 €		4	7,20 €	0,00 €		0,00 €	557,20 €	2	221	
Hotel Transilvânia 2	31/01/2016	2	Animação	116	290,60 €		1	1,82 €	0,00 €		0,00 €	292,42 €		147	
A Ponte das Espiões	07/02/2016	2	Ação	63	163,80 €		2	3,64 €	0,00 €		0,00 €	167,44 €		65	
													Totais	32	1626

Espetadores



Auditório Municipal

O gabinete de informática tem a seu cargo o sistema multimédia do auditório municipal, este sistema é constituído por dois sistemas distintos, o sistema de projeção interna – projetor, servidor e som e o sistema de vídeo exterior – monitores led e PC. Este gabinete dá suporte técnico aos eventos que se realizam neste espaço. O gabinete de informática gere e opera estes equipamentos, encontrando-se os referidos equipamentos em funcionamento.

Sistema de Gestão Documental

O Sistema de Gestão Documental (SGD) do Município de Reguengos de Monsaraz é permanentemente melhorado e objeto de novas implementações. Desde o início de 2012 foi implementada a digitalização de toda a documentação que é expedida pelo Município, para o efeito foram efetuadas configurações ao sistema de forma a melhor gerir o espaço disponível em storage. Também o gabinete de informática realizou ações de formação com vista a uma correta utilização por parte dos utilizadores do sistema SGD. Esta formação foi dividida em várias sessões que decorreram no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

salão nobre para que todos os utilizadores do sistema conhecessem a aplicação e passassem a utiliza-la de forma a suprimirem o papel no Workflow dos procedimentos. O sistema de gestão documental é um processo que se encontra em permanente atualização e ao qual se vão anexando várias funcionalidades. É neste sentido que os sistemas de gestão documental podem dar resposta a mais solicitações.

Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 11/02/2016

Listagem de documentos registados por funcionários afetos ao serviço, entre o dia 13/11/2015 e o dia 12/02/2016

Serviço	Entradas	Internas	Saídas	Total
111 - Administração Geral	1	0	0	1
1115 - Informática	1	0	0	1
1233 - Ordenamento do Território	1	0	0	1
1231 - Expediente Urbanístico	65	0	0	65
141 - Solidariedade Social	98	0	0	98
1114 - Balcão Único	144	0	0	144
1113 - Taxas e Licenças	138	0	428	566
1112 - Administrativa e Gestão Documental	1131	0	984	2115

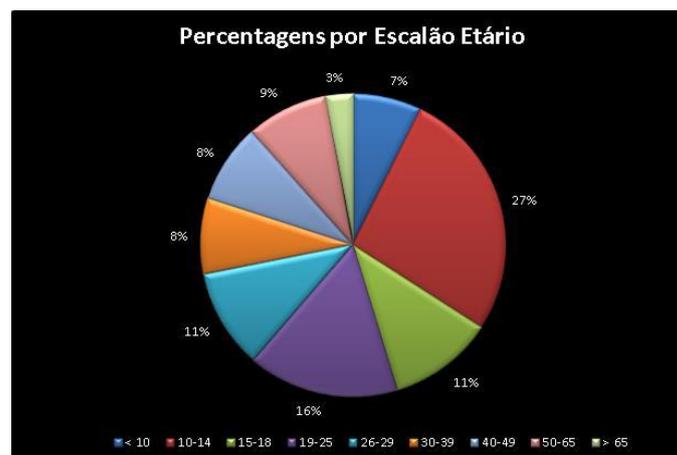
Estatísticas do Espaços Internet

Estatística de Utentes - Novembro 2015 - Janeiro 2016

Totais Gerais - Concelho de Reguengos de Monsaraz

	Reguengos 1	Reguengos 2	S. Pedro Corval	Monsaraz	S.Marcos	Campinho	Perolivas	Caridade	TOTAL
ESCALÃO ETÁRIO									
< 10	2	46	86	0	0	16	3	8	161
10-14	202	64	103	0	10	67	126	21	593
15-18	116	91	1	0	17	10	7	4	246
19-25	230	104	4	0	0	0	12	3	353
26-29	120	16	42	0	20	0	32	3	233
30-39	108	11	15	0	1	0	41	3	179
40-49	53	50	6	0	12	0	4	61	186
50-65	139	48	0	0	0	0	5	0	192
> 65	28	5	1	0	0	0	30	0	64
Total	998	435	258	0	60	93	260	103	2207

** sem dados



Manutenção do Sistema Informático

Setembro/outubro



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Avarias de Equipamentos Informáticos/Software	
n.º	60
serviços Diversos	
Aquisições	
Telefones Cisco	16
Kit substituição de baterias UPS geral	1
Recuperação de dados de Data Storage	1
Outras tarefas	
Descrição	Ponto de situação
Manutenção de todos os equipamentos informáticos das escolas do 1º ciclo em todo o Concelho	Verificação mensal
Manutenção de ficheiros Multibanco	Diário
Atualização das aplicações AIRC	Atualização permanente
Gestão da rede informática	Atualização permanente
Verificação da contagem das impressoras	Verificação semanal
Manutenção dos Espaços Internet	Verificação Mensal
Reestruturação da rede informática da EB1 de Perolivas	Concluído
Implementação da Fatura Eletrónica	Em curso
Implementação da leitura de contadores de água através de terminais portáteis	Em curso

Sistema de Impressão

Os Serviços de Tecnologias de Informação, gerem todos os equipamentos de impressão do município. Semanalmente recolhe as leituras de consumo de todos os equipamentos produzindo um ficheiro com o histórico dos consumos. Substitui os consumíveis e solicita assistência técnica para avarias que não seja possível reparar localmente.

Execuções Fiscais e Instauração de Processos

Também o Gabinete de Informática elabora mensalmente os débitos de água na aplicação SGA, assim como as execuções fiscais oriundas dos sistemas de taxas e licenças e Sistema de gestão de água.

Os procedimentos são os seguintes:

- *Elaboração da listagens de consumidores que não cumprindo as datas de pagamento são enviados para execução fiscal.*
- *Inserção desta listagem no SEF.*
- *Elaboração de certidões de dívida. Processamento das mesmas e impressão. Impressão de relação de dívidas e capas de processo.*
- *Instauração de processos no SEF.*

Geração de documentação e impressão de citações a enviar aos consumidores e capas de processos.

Implementação de fatura eletrónica e recolha de leituras por PDA *

Os serviços de tecnologias de informação iniciaram a implementação do sistema de fatura eletrónica para a aplicação de águas, assim como a recolha das leituras dos consumos de água serem registado por equipamento informático PDA – (Personal digital assistants).

Uma fatura eletrónica é um documento comercial semelhante a uma fatura convencional, mas no formato eletrónico, ou seja, desmaterializada. Apresenta o mesmo valor que a fatura convencional, em papel, desde que contenha as menções obrigatórias e satisfaça as condições exigidas por lei no sentido de garantir a sua autenticidade da sua



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

origem, e a integridade do seu conteúdo.

Segundo a lei portuguesa, nos documentos eletrónicos a origem e a sua integridade é controlada e garantida pela utilização de uma assinatura electrónica. Sendo os documentos eletrónicos enviados via email. (wikipédia)

**PDA - Personal digital assistants - assistente pessoal digital, (PDAs , handhelds), ou palmtop, é um computador de dimensões reduzidas , dotado de grande capacidade computacional, cumprindo as funções de agenda e sistema informático de escritório elementar, com possibilidade de interconexão com um computador pessoal e uma rede informática sem fios. Os PDAs possuem grande quantidade de memória e diversos softwares para várias áreas de interesse. (wikipédia)*

Sistema VOIP

voz sobre o protocolo Internet (Voice over Internet Protocol - VoIP) é uma tecnologia que permite ao utilizador estabelecer chamadas telefónicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, designadamente, através de uma ligação à uma rede local. Para isso pode ser usado um telefone IP.

O Município de Reguengos de Monsaraz adotou esta tecnologia á cerca de dois anos e procedeu á execução das ampliações e adaptações necessárias na sua rede de dados estruturada. Para além das questões de cablagens foi também necessário a adaptação de equipamentos ativos de rede em alguns edifícios onde funcionam serviços do Município.

Procedeu-se então á instalação de telefones IP que utilizam cabos UTP que são os mesmos utilizados na rede de computadores como já se referiu, estabelecendo-se assim uma rede de voz entre todos os edifícios do Município. Esta rede de voz, tirando partido do anel de fibra ótica que liga as sedes de Concelho do Distrito de Évora, permite que se estabeleça uma rede distrital entre os telefones IPs instalados nos Municípios. Esta rede a que nos referimos estabelecia comunicações de voz somente entre os telefones desta rede.

Dia, 24 de Setembro este sistema VOIP passou a poder estabelecer comunicações para as redes de voz exteriores, estando todas as comunicações a funcionar em VOIP.

O Município de Reguengos de Monsaraz integra o projeto comunicações unificadas da CIMAC, sendo primeiro Município a ter a solução VOIP GlobalPhone instalada e a funcionar.

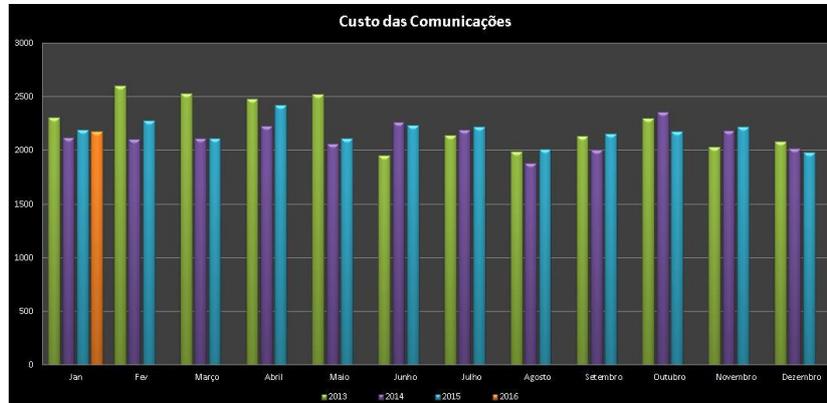
Com estas alterações, algumas linhas telefónicas que estavam instaladas em alguns edifícios foram canceladas e convertidas em linhas virtuais. Com estas alterações nomeadamente a supressão de linhas, resultará uma redução de custos para além da redução bastante significativa no custo com a assinatura das comunicações fixas.

Para além da redução dos custos resultantes da supressão de linhas, também se salienta o fato da instalação de telefones e cablagens serem realizados pelos técnicos do Município. Com a ampliação de rede de Fibra Ótica do Município de Reguengos de Monsaraz, procedeu-se á ligação da Escola Primária de Reguengos e Jardim de Infância. Com esta nova rede foi possível a substituição da anterior central telefónica por telefones VOIP ligados á rede do Município, ficando a fazer parte do sistema VOIP que interliga os Municípios do Distrito de Évora.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



FIN | Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico

CPA | Contabilidade e Património

Relatório Financeiro de novembro de 2015 com alguns indicadores provisórios de dezembro de 2015

Execução Orçamental

Grau de Execução (31.12.2015)

Receita/Despesa	58%/58%
Grandes Opções do Plano	58%
Plano Plurianual de Investimentos	46%
Atividades mais Relevantes	64%

Componentes da Receita e da Despesa

Receita		Despesa	
Classificações	Nível de execução	Classificações	Nível de execução
Impostos Diretos	59%	Despesas com o pessoal	85%
Impostos Indiretos	36%	Abonos variáveis ou eventuais	90%
Taxas, multas e outras penalidades	100%	Segurança social	65%
Rendimentos de Propriedade	103%	Aquisição de bens e serviços	51%
Transferências correntes	75%	Juros e outros encargos	26%
Venda de bens e serviços correntes	70%	Transferências correntes	66%
Outras receitas correntes	10%	Subsídios	96%
Venda de bens de Investimento	9%	Outras despesas correntes	40%
Transferências de capital	35%	Aquisição de bens de capital	45%
Ativos Financeiros	0%	Transferências de capital	50%
Passivos Financeiros	35%	Ativos financeiros	48%
Outras receitas de capital	21979%	Passivos financeiros	55%
Reposições não abatidas pagamentos	0%		
Saldo da Gerência anterior	100%		
Total Geral	58%	Total Geral	58%

Princípio do Equilíbrio Orçamental Corrente dezembro - 2015

A) De acordo com o enquadramento legal anterior (RC-DC>0)

Receita Corrente Orçamentada - Despesa Corrente Orçamentada = - 273.124€

Receita Corrente Executada - Despesa Corrente Executada = + 845.640€

B) De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

(1) Receita Corrente Bruta Cobrada = 10.844.262,97€

(2) Despesas Correntes Pagas = 9.998.622,80€

(3) Amortizações médias (12 meses) de empréstimos de médio e longo prazo = 1.046.087,91€ (*1)

(1) - (2) - (3) = - 200.447,74€

Tendo em consideração que:

Só se pode falar em incumprimento se não for cumprido o n.º 3 do art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09, de onde se transcreve: "O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte."

Assim temos em 31.12.2014:

Receita Corrente Bruta Cobrada = 10.983.773,31€

5% da Receita Corrente Bruta Cobrada = 549.188,67€

Incumprimento verificado em 31.12.2014 = - 230.134,02€

Conclui-se que o resultado negativo é inferior a 5% da Receita Corrente Bruta Cobrada, o que implica que o Município fica obrigado a compensar este saldo negativo no próximo exercício económico.

(5) - (6) - (7) = - 200.447,74€

Imobilizado

Imobilizado - evolução de 1 de janeiro a 31 de março

Imobilizado - 1º Trimestre					
Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	664.138,84	-	-	664.138,84
42	Imobilizações Corpóreas	34.673.872,62	16.574,55	307,2	34.690.139,97
43	Imobilizações Incorpóreas	298.478,26	-	-	298.478,26
44	Imobilizações em Curso	1.499.340,53	560.582,39	-	2.059.922,92
45	Bens de Domínio Público	54.206.518,07	-	-	54.206.518,07
	Imobilizado Bruto	91.342.348,32	577.156,94	307,2	91.919.198,06
48	Amortizações Acumuladas	31.710.016,21	647.684,75	307,2	32.357.393,76
49	Provisões para Investimentos Financeiros	108.106,46	-	-	108.106,46
	Imobilizado Líquido	59.524.225,65	- 70.527,81	-	59.453.697,84

Durante o 1º trimestre de 2015 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 576,8 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas e das imobilizações em curso.

O imobilizado corpóreo aumentou 16 mil euros, devido a:

- Aquisição de ar-condicionado para o Arquivo Municipal;
- Aquisição de mobiliário e equipamento informático para o Edifício Paços do Concelho;
- Aquisição de mobiliário para o Mercado Municipal;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Aquisição de arca congeladora para o serviço de veterinária; e*
- *Aquisição de eletrobomba para o serviço de eletricitistas.*

O imobilizado em curso aumentou cerca de 560 mil euros, devido a:

- *Obras por administração direta, 60 mil euros;*
- *Obras por empreitada;*
- *Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – 500 mil euros.*

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 647 mil euros (215.809,21 euros em janeiro, 215.931,33 euros em fevereiro e 215.944,21 em março).

Com todas as movimentações listadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 70,5 mil euros, representando uma redução percentual de 0,12 %.

Imobilizado - evolução de 1 de abril a 30 de junho

Imobilizado - 2º Trimestre					
Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	664.138,84	35.492,00	-	699.630,84
42	Imobilizações Corpóreas	34.690.139,97	33.785,64	2.611,34	34.721.314,27
43	Imobilizações Incorpóreas	298.478,26	-	-	298.478,26
44	Imobilizações em Curso	2.059.922,92	549.678,33	-	2.609.601,25
45	Bens de Domínio Público	54.206.518,07	-	-	54.206.518,07
	Imobilizado Bruto	91.919.198,06	618.955,97	2.611,34	92.535.542,69
48	Amortizações Acumuladas	32.357.393,76	646.800,69	2.611,34	33.001.583,11
49	Provisões para Investimentos Financeiros	108.106,46	-	-	108.106,46
	Imobilizado Líquido	59.453.697,84	- 27.844,72	-	59.425.853,12

Durante o 2º trimestre de 2015 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 616,3 mil euros, em resultado do acréscimo de investimentos financeiros, das imobilizações corpóreas e das imobilizações em curso.

Os Investimentos financeiros aumentaram 35.492,00 euros, referentes à quota no FAM (Fundo de Apoio Municipal).

O imobilizado corpóreo aumentou 33,7 mil euros, devido a:

- *Aquisição de electro bomba para o serviço de energia elétrica;*
- *Aquisição de 2 Roçadoras para o serviço de espaços verdes;*
- *Aquisição de berbequim perfurador para a serralharia;*
- *Aquisição de equipamento informático para a escola EB n.º 2; e*
- *Aquisição de equipamento informático para o Edifício dos Paços do Concelho.*

A redução apresentada de imobilizado corpóreo deveu-se ao abate de equipamento informático inutilizado.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 549,6 mil euros, devido a:

- *Obras por administração direta, 137,3 mil euros;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Obras por empreitada:*
- *Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – 195,4 mil euros;*
- *Requalificação da Rede em Baixa de S. Marcos do Campo – 88,2 mil euros;*
- *Ampliação do Perímetro Industrial 1ª fase – Infraestruturas elétricas e de telecomunicação – 84,9 mil euros;*
- *Modificação e Requalificação de Edifício Municipal – Adaptação de Espaço Internet a Sala de Exposições – 26,9 mil euros;*
- *Centro Interpretativo da Olaria, S. Pedro do Corval – Casa do Barro, Instalações Elétricas – 9,4 mil euros;*
- *Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e passeios – Construção de passeios S. Pedro do Corval – 7,5 mil euros.*

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 646,8 mil euros (215.587,20 euros em abril, 215.615,38 euros em maio e 215.598,11 euros em junho).

Com todas as movimentações listadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 27,8 mil euros, representando uma redução percentual de 0,05 %.

Imobilizado - evolução de 1 de julho a 30 de setembro

Imobilizado - 3º Trimestre					
Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	699.630,84	-	-	699.630,84
42	Imobilizações Corpóreas	34.721.314,27	227.412,59	9.174,52	34.939.552,34
43	Imobilizações Incorpóreas	298.478,26	82.719,54	-	381.197,80
44	Imobilizações em Curso	2.609.601,25	224.677,87	-	2.834.279,12
45	Bens de Domínio Público	54.206.518,07	-	-	54.206.518,07
	Imobilizado Bruto	92.535.542,69	534.810,00	9.174,52	93.061.178,17
48	Amortizações Acumuladas	33.001.583,11	654.667,97	841,18	33.655.409,90
49	Provisões para Investimentos Financeiros	108.106,46	-	-	108.106,46
	Imobilizado Líquido	59.425.853,12	- 119.857,97	8.333,34	59.297.661,81

Durante o 3º trimestre de 2015 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 525,6 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas, das imobilizações incorpóreas e das imobilizações em curso.

O imobilizado corpóreo aumentou 218 mil euros, devido a:

- *Aquisição de 2 aparelhos de Ar-Condicionado para a Escola de S. Marcos e Gabinete Técnico no Edifício dos Paços do Concelho;*
- *Aquisição de máquina fotográfica para os serviços de comunicação e imagem;*
- *Aquisição de stand promocional no âmbito da Cidade Europeia do Vinho (CEV);*
- *Aquisição de telescópios para o projeto Dark Sky Alqueva;*
- *Aquisição de equipamento informático para o gabinete de comunicação e imagem;*
- *Aquisição de mobiliário para o edifício dos Paços do Concelho;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Aquisição de equipamento para acomodação e alimentação de animais;*
- *Instalação da rede Ethernet; e*
- *Aquisição de espalhadora de emulsão para os serviços de produção e manutenção.*
- *A redução apresentada de imobilizado corpóreo deveu-se ao abate de cadeira e ar-condicionado inutilizados.*

O imobilizado incorpóreo aumentou 82,7 mil euros, devido a:

- *Elaboração de Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Concelho de Reguengos de Monsaraz; e*
- *Licenciamento de Software de suporte dos serviços municipais no âmbito da modernização administrativa.*

O imobilizado em curso aumentou cerca de 224,6 mil euros, devido a:

- *Obras por administração direta, 31 mil euros;*
- *Obras por empreitada:*
- *Requalificação da Rede em Baixa de S. Marcos do Campo – 132,2 mil euros;*
- *Ampliação do Perímetro Industrial 1ª fase – Infraestruturas elétricas e de telecomunicação – 46,1 mil euros;*
- *Construção de Mural ao Cante Alentejano – 12,6 mil euros; e*
- *Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – 2,6 mil euros.*

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 653 mil euros (217.700,69 euros em Julho, 216.843,22 euros em Agosto e 219.282,88 em Setembro).

Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 128 mil euros, representando uma redução percentual de 0,22%.

Imobilizado - evolução de 1 de outubro a 30 de novembro

Imobilizado - Outubro e Novembro					
Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	699.630,84	-	-	699.630,84
42	Imobilizações Corpóreas	34.939.552,34	17.907,90	-	34.957.460,24
43	Imobilizações Incorpóreas	381.197,80	-	-	381.197,80
44	Imobilizações em Curso	2.834.279,12	26.415,06	-	2.860.694,18
45	Bens de Domínio Público	54.206.518,07	12.653.130,00	-	66.859.648,07
	Imobilizado Bruto	93.061.178,17	12.697.452,96	-	105.758.631,13
48	Amortizações Acumuladas	33.655.409,90	439.398,17	-	34.094.808,07
49	Provisões para Investimentos Financeiros	108.106,46	-	-	108.106,46
	Imobilizado Líquido	59.297.661,81	12.258.054,79	-	71.555.716,60

Durante os meses de outubro e novembro de 2015 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 12,7 milhões de euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas e das imobilizações em curso e bens de domínio público.

O imobilizado corpóreo aumentou 17,9 mil euros, devido a:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Equipamento de Manutenção de Espaços Verdes;*
- *Aquisição de Sistema de Som;*
- *Aquisição de aparelho de Ar condicionado para o Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz; e*
- *Instalação da rede Ethernet.*

O imobilizado em curso aumentou cerca de 26,4 mil euros, devido a:

- *Obras por administração direta 18,3 mil euros;*

- *Obras por empreitada:*

- *Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios – Construção de Passeios em Outeiro – 8,1 mil euros;*

Os bens de domínio público aumentaram 12,6 milhões de euros devido ao registo dos seguintes percursos rurais, nomeadamente:

- *Escritas de Mosto e Fios de Azeite;*
- *Escritas nos Reguengos;*
- *Escritas de Pedra e Cal;*
- *Escritas no Montado;*
- *Escritas no Trilho do Ferro;*
- *Escritas de Barro;*
- *Escritas no Horizonte.*

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 439 mil euros (219.217,10 euros em outubro e 220.181,07 euros em novembro).

Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se um acréscimo de imobilizado líquido de 12,2 milhões de euros, representando um aumento percentual de 17,3 %.

Existências em Armazém

Conta	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	nov/15
mercadorias	152.989,59€	292.334,94€	186.584,79€	264.339,72€	234.229,57€

A Receber de Terceiros

Conta	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	nov/15
empréstimos concedidos	6.250,00	6.250,00	6.250,00	3.450,00	3.450,00
clientes, contribuintes e utentes c/c	108.805,25	236.191,51	231.646,43	94.061,20	141.148,71
cobrança duvidosa	1.697.954,91	3.821,78	2.317,77	4.831,74	776,47
Estado e outros entes públicos	79.884,48	100.454,15	115.369,48	146.793,74	113.382,47
Outros devedores	771.639,39	961.741,99	1.056.101,63	674.289,26	520.167,71
total	2.664.534,03	1.308.459,43	1.411.685,31	923.425,94	778.925,36



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Disponibilidades em Caixa

Conta	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	nov/15
cheques e numerário	7.403,80	7.496,24	8.436,28	8.849,52	12.183,94
depósitos à ordem	238.855,49	203.994,90	264.119,37	296.463,54	483.814,03
total	246.259,29	211.491,14	272.555,65	305.313,11	495.997,97

Balanço

Componente financeira

Conta	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	nov/15
Ativo Fixo Líquido (Imobilizado)	55,6	56,7	58,8	59,5	71,1
Ativo Circulante Líquido	3,3	2,7	2,7	1,9	1,6
Ativo Líquido Total	58,9	59,4	61,5	61,4	72,7
Fundos Próprios	28,9	28,3	27,5	27,1	38,5
Passivo M/L Prazos	8,4	7,5	10,8	9,7	9,2
Passivo C/ Prazo (exceto Acresc./Diferim.)	10	11	9,2	10,4	11,4

Entre dezembro de 2011 e dezembro de 2014, o Ativo Líquido Total aumentou 15,5 M€, os Fundos Próprios aumentaram 9,6 M€, o Passivo de m/l prazos aumentou 1,3 M€, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) aumentou 0,4 M€.

Nos primeiros onze meses de 2015, o Ativo Líquido Total aumentou 11,6 M€, os Fundos Próprios aumentaram 11,4 M€, o Passivo de m/l prazos diminuiu 0,5 M€, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) aumentou 1 M€.

Demonstração de Resultados

Componente económica

milhões euros

	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	nov/15
Custos e Perdas	12,5	14,5	14,4	14	11,4
Proveitos e Ganhos	11,7	12,4	12,6	12,3	10,1
Resultado Líquido do Exercício - RLE	-0,8	-2	-1,8	-1,7	-1,3

Contabilidade de Custos

Apuramento do custo das obras por administração direta

	2010	2011	2012	2013	2014	nov/15
VALOR ANUAL (milhares de €)	708	551	361	761	248	246

Os custos contabilizados na classe 6 foram reclassificados na contabilidade de custos para apuramento dos custos dos bens e serviços.

Destaca-se o facto dos custos com as obras por administração direta, serem despesas correntes na ótica da contabilidade orçamental e deverem ser considerados excecionados na verificação do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental corrente, porque o valor das respetivas obras é imobilizado através da conta 75 – Trabalhos para a própria entidade, tratando-se assim de um investimento.

Limites de Encargos com Pessoal

No que concerne ao limite de encargos com o pessoal a situação do Município é favorável, pois encontra-se bastante



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

aquém dos limites impostos por lei, conforme quadros que se seguem:

	Limite 2015		Execução 2015	
Receitas correntes - 2014	€ 10.983.773,31	%	dezembro	% de Exec.
Pessoal do Quadro - 2015	€ 6.590.263,99	60%	€ 2.387.142,08	22%

	Limite 2015		Execução 2015	
Pessoal do Quadro - 2015	€ 6.590.263,99	%	dezembro	% de Exec.
Pessoal Q O Situação	€ 1.647.566,00	25%	€ 243.957,21	4%

Fundo Social Municipal

A Contabilidade implementou a recolha da informação sobre o Fundo Social Municipal com base na contabilidade de custos, cujo resultado apresentamos através do seguinte quadro:

FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL				dezembro	2015
Demonstrar que					
FSM < ou = A - B - C					
A - B - C = Despesas do Município elegíveis para financiamento através do FSM					
FSM	Fundo Social Municipal				
A	Total da Despesa				
B	Comparticipação recebida para despesas, prevista no Orçamento do Estado ou da Região Autónoma				
C	Comparticipação recebida para despesas, no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)				
1) Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público					
Rubrica	A	B	C		
Remunerações de pessoal não docente	142.853,69 €		32.614,52 €		
Serviços de alimentação	63.012,95 €				
Prorrogamento de horário	66.351,23 €		32.500,00 €		
Transporte escolar	11.466,72 €				
Outras despesas de funcionamento corrente	100.178,84 €		90.185,14 €		
TOTAL DE 1)	383.863,43 €	0,00 €	155.299,66 €		228.563,77 €
2) Despesas de funcionamento corrente com o 1.º ciclo do ensino básico público					
Rubrica	A	B	C		
Remunerações de pessoal não docente	210.507,48 €		64.356,83 €		
Serviços de alimentação	63.012,95 €		22.805,79 €		
Actividades de enriquecimento curricular					
Transporte escolar	11.466,72 €				
Outras despesas de funcionamento corrente	191.893,50 €				
TOTAL DE 2)	476.880,65 €	0,00 €	87.162,62 €		389.718,03 €
3) Despesas com professores, monitores e técnicos do 1.º ciclo do ensino básico público com funções de enriq. escolar					
Rubrica	A	B	C		
Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes					
Orientação escolar					
Apoio à saúde escolar					
Acompanhamento sócio-educativo do ensino básico público					
Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular					
TOTAL DE 3)	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
TOTAL DE 1) + 2) + 3)	860.744,08 €	0,00 €	242.462,28 €		618.281,80 €
FSM				FSM recebido	212.057,00 €
valor anual	212.057,00 €				
valor mensal	17.671,00 €				
					406.224,80 €

Através do quadro pode-se verificar que o Município tem custos superiores aos proveitos, assim a despesa supera a receita num total de 406.224,80€.

Conclusão:

$$1) \text{ Custos} - \text{ Proveitos} = (860.744,08€ - 242.462,28€) = 618.281,80€$$

$$2) \text{ FSM recebido} = 212.057,00€$$



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2) Valor suportado pelo Município = (618.281,80€ - 212.057,00€) = 406.224,80€

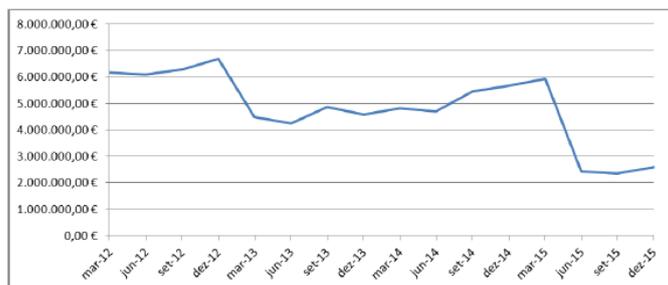
Pagamentos em atraso

2012			
MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
6.155.373,54 €	6.094.993,23 €	6.267.928,62 €	6.689.524,12 €

2013			
MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
4.483.015,03 €	4.249.229,75 €	4.858.203,17 €	4.584.842,70 €

2014			
MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
4.813.863,08 €	4.704.910,79 €	5.458.451,86 €	5.653.283,79 €

2015			
MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
5.930.856,68 €	2.418.855,43 €	2.356.114,93 €	2.583.874,61 €



Os pagamentos em atraso diminuíram em resultado de ficarem excluídos dos mesmos os documentos em dívida à Águas do Centro Alentejo, S.A. referentes ao abastecimento de água e ao tratamento de águas residuais, que se encontram contemplados por um Acordo de Pagamento, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 98.º da LOE 2015.

Redução do endividamento

1 – Até ao final do ano de 2015, as entidades incluídas no subsetor da administração local **reduzem**, para além das já previstas no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, **no mínimo, 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2014, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL).**

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, os municípios **reduzem, até ao final do 1.º semestre de 2015, e em acumulação com os já previstos no PAEL, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, 5 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIIAL em setembro de 2014.**

Valor de pagamentos em atraso em 30.09.2014 = 5.458.451,86€

Limite para pagamentos em atraso em 31.12.2015 = 4.912.606,67€

Valor de pagamentos em atraso em 31.12.2015 = 2.583.874,61€

Cumprimento (margem) = 2.328.732,06€

Cumprimento do n.º 1 do artigo 94.º da LOE 2014, ou seja o limite para pagamentos em atraso em 31.12.2015 é de 4.912.606,67€ e o MRM em setembro **está com 2.356.114,93€.**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Valor de pagamentos em atraso em 30.09.2014 = 5.458.451,86€

Limite para pagamentos em atraso em 30.06.2015 = 5.185.529,27€

Valor de pagamentos em atraso em 30.06.2015 = 2.418.855,43€

Cumprimento (margem) = 2.766.673,84€

Cumprimento do n.º 2 do artigo 94.º da LOE 2014, ou seja o limite para pagamentos em atraso em 30.06.2015 é de 5.185.529,27€ e o MRM em junho está com 2.418.855,43€.

Pagamentos pael

Entrega da candidatura ao PAEL do Município de Reguengos de Monsaraz	Assinatura do Contrato de Empréstimo do PAEL entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a DGTf	Concessão do Visto pelo Tribunal de Contas
4 de outubro de 2012	16 de novembro de 2012	11 de janeiro de 2013

Recebimento do valor da primeira tranche	Recebimento do valor da segunda tranche	Valor total recebido	Valor regularizado devido a notas de crédito que anularam dívida	Valor total contratado
1 de fevereiro de 2013	30 de dezembro de 2013			
3.272.889,03 €	1.376.993,65 €	4.649.882,68 €	25.673,06 €	4.675.555,74 €

Valor apresentado de pagamentos em atraso
5.936.437,24 €

Pagamentos Efetuados:

ANO 2012				
abr	mai	jun	jul	ago
129.366,62 €	270.160,08 €	155.868,64 €	198.439,72 €	202.678,72 €
set	out	nov	dez	TOTAL
128.146,51 €	104.087,77 €	31.347,24 €	34.606,55 €	1.254.701,85 €

ANO 2013				
jan	fev	mar	abr	mai
88.959,13 €	2.364.048,73 €	130.435,40 €	88.213,27 €	33.370,40 €
jun	jul	ago	set	out
38.854,61 €	40.056,79 €	17.418,87 €	16.258,05 €	186.162,62 €
nov	dez	TOTAL		
207.984,05 €	383.440,00 €	3.595.201,92 €		

ANO 2014				
jan	fev	mar	abr	mai
12.022,39 €	9.898,64 €	11.619,14 €	6.911,32 €	59.889,97 €
jun	jul	ago	set	out
51.982,70 €	10.744,31 €	10.209,60 €	8.323,58 €	9.787,95 €
nov	dez	TOTAL		
7.539,02 €	431.306,86 €	630.235,48 €		

ANO 2015				
jan	fev	mar	abr	mai
4.479,42 €	2.418,43 €	2.595,30 €	2.000,00 €	3.522,93 €
jun	jul	ago	set	out
5.052,84 €	8.630,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
nov	dez	TOTAL		
0,00 €	1.468,25 €	30.167,53 €		



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

TOTAL PAGO	TOTAL DE NOTAS DE CRÉDITO / REGULARIZAÇÕES	VALOR EM DÍVIDA
5.510.306,78 €	142.080,40 €	284.050,06 €

APV | Aprovisionamento

Relação das requisições emitidas por unidade orgânica

No que respeita às requisições externas definitivas para aquisição de bens e serviços foram emitidas 273 num valor total de €339.316,32, sendo que o serviço de Produção e Manutenção foi o serviço que maior número emitiu, e o valor mais elevado de gastos, foi efetuado pelo serviço de Educação com o valor de €70 313,91 €.

Este valor deve-se à emissão da requisição das refeições escolares para este ano, cujo Concurso Público foi realizado em setembro de 2014.

Ainda em relação aos custos totais durante este período, verifica-se ainda que o serviço de Produção e Manutenção, foi o segundo serviço em gastos, com €58.469,37, devendo-se, em grande parte, à reparação de uma das viaturas de RSU.

Procedimentos de aquisição de bens e serviços

Foram efetuados, entre 01 de novembro a 31 de outubro de 2015, 5 procedimentos por ajuste direto de acordo com o Código dos Contratos Públicos, tendo sido adjudicados 2 no valor total de €49.457,20.

Neste período não foi anulado nenhum procedimento concursal.

Procedimentos feitos por ajuste directo - quantidades e valores (de 01/11/2015 a 31/01/2016)

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total de procedimentos	valor dos procedimentos adjudicados
nov/15	0	0	0	0	0,00 €
dez/15	0	0	2	2	49 457,20 €
jan/16	0	3	0	3	0,00 €
total	0	3	2	5	49 457,20 €

Procedimentos feitos por concurso publico - quantidades e valores (de 01/11/2015 a 31/01/2016)

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total de procedimentos	valor dos procedimentos adjudicados
nov/15	0	0	0	0	- €
dez/15	0	0	0	0	- €
jan/16	0	0	0	0	- €
total	0	0	0	0	- €

Armazém

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Cartuxa (01/11/2015 a 31/01/2016)

mês	Entrada nº guias	Entradas Valores	Saída nº guias	Saída valor
nov/15	205	53 735,21 €	151	66 084,30 €
dez/15	151	58 680,80 €	156	72 811,39 €
jan/16	146	25 332,84 €	152	27 680,57 €
TOTAL	502	137 748,85 €	459	166 576,26 €

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Economato (01/11/2015 a 31/01/2016)

mês	Entrada nº guias	Entradas Valores	Saída nº guias	Saída valor
nov/15	10	1 231,58 €	51	1 949,85 €
dez/15	13	1 482,03 €	39	2 823,77 €
jan/16	11	1 724,38 €	32	1 205,01 €
TOTAL	34	4 437,99 €	122	5 978,63 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Entradas e saídas do armazém cartuxa e economato (01/11/2015 a 31/01/2016)

Nome do serviço requisitante	valor das entradas de materiais	valor das saídas de materiais
Presidência	- €	3,57 €
Vice-Presidência	643,48 €	661,18 €
Vereação	- €	35,63 €
Proteção Civil	- €	36,62 €
Gabinete Técnico Florestal	- €	9,76 €
Desenvolvimento Económico	- €	5,35 €
Gabinete de Apoio ao Presidente	4 451,41 €	4 572,84 €
Gabinete Jurídico e de Auditoria	- €	90,96 €
Serviços Veterinários e Saúde Pública	1 408,84 €	1 031,41 €
Piscinas Municipais	13 865,46 €	13 912,36 €
Divisão Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico	- €	25,71 €
Balcão Único	- €	67,96 €
Divisão de Administração Geral	- €	24,96 €
Gestão Documental	188,19 €	350,14 €
Recursos Humanos	50,00 €	154,62 €
Taxas e Licenças	- €	206,54 €
Contabilidade e Património	175,79 €	394,96 €
Aprovisionamento	5 087,80 €	268,70 €
Tesouraria	- €	119,98 €
Informática	144,15 €	503,50 €
Expediente Urbanístico	239,85 €	284,72 €
Urban. Ordenamento Território e Fiscalização	- €	37,31 €
Gestão Urbanística	- €	- €
Fiscalização Técnica	- €	- €
Projetos Técnicos	- €	182,27 €
Mercado Municipal	- €	4,54 €
Administrativa de Obras e Projetos	- €	37,30 €
Produção e Manutenção	55 441,44 €	66 002,18 €
Requalificação Urbana Espaços Verdes	458,32 €	1 661,46 €
Higiene e Ambiente	6 261,10 €	6 266,61 €
Águas e Saneamento Básico	7 999,77 €	28 251,85 €
Trânsito e Mobilidade	31 936,38 €	32 066,72 €
Administrativa e Operacional	- €	2,37 €
Cultura	6 338,81 €	6 488,09 €
Ação Social	258,63 €	286,86 €
Educação	2 429,48 €	2 465,40 €
Desporto	439,08 €	727,92 €
Turismo	3 330,25 €	3 682,04 €
Biblioteca Municipal	1 038,61 €	1 130,22 €
Arquivo Municipal	- €	38,59 €
Comunicação e Imagem A	- €	11,01 €
Comunicação e Imagem B	- €	450,68 €
TOTAIS	142 186,84 €	172 554,89 €

Requisições Externas emitidas por Serviço Requisitante entre 01 de novembro 2015 a 31 janeiro de 2016

Serviço requisitante com maior n.º requisições		
serviço requisitante	Quant	valor
Educação	7	70 313,91 €
Produção e Manutenção	66	58 469,37 €
Águas e Saneamento Básico	17	37 308,18 €
Aprovisionamento	13	31 675,34 €
Cultura	33	28 200,55 €
Piscinas Municipais	10	24 735,90 €
Vereação	1	17 712,00 €
Gabinete Jurídico e de Auditoria	6	10 038,62 €
Turismo	13	9 369,05 €
Vice-Presidente	7	9 011,48 €
Informática	3	7 397,33 €
Gabinete de Apoio ao Presidente	11	6 817,48 €
Trânsito e Mobilidade	11	6 635,10 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Requalificação Urbana Espaços Verdes	11	6 084,03 €
Higiene e Ambiente	10	3 610,73 €
Serviço de Veterinária e Saúde	7	2 507,61 €
Comunicação e Imagem B	3	1 500,50 €
Projetos Técnicos	3	1 379,27 €
Taxas e Licenças	3	1 301,23 €
Biblioteca Municipal	9	1 247,31 €
Divisão de Administração Geral	3	1 220,02 €
Recursos Humanos	10	1 145,83 €
Expediente Urbanístico	5	490,47 €
Desporto	4	343,48 €
Ação Social	4	342,86 €
Comunicação e Imagem A	1	246,00 €
Gestão Documental	1	188,19 €
Arquivo Municipal	1	24,48 €
Administrativa de Obras e Projetos		0,00 €
Contabilidade e Património		0,00 €
Proteção Civil		0,00 €
Mercado Municipal		0,00 €
Urban. Ord. Território e Fiscalização		0,00 €
Divisão de Gestão Financeira e Desenv. Ec		0,00 €
Presidência		0,00 €
Balcão único		0,00 €
Tesouraria		0,00 €
Desenvolvimento Económico		0,00 €
TOTAIS	273	339 316,32 €

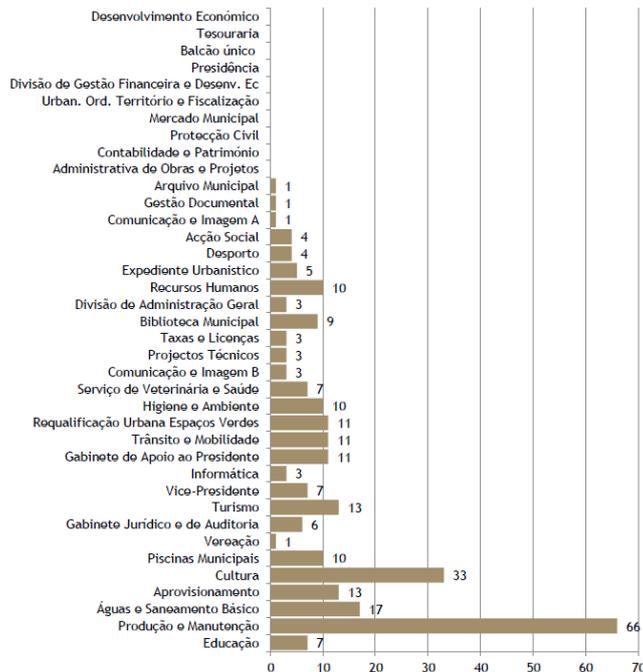
Serviço requisitante com maior custo em requisições		
serviço requisitante	Quant	valor
Produção e Manutenção	66	58 469,37 €
Cultura	33	28 200,55 €
Águas e Saneamento Básico	17	37 308,18 €
Turismo	13	9 369,05 €
Aprovisionamento	13	31 675,34 €
Requalificação Urbana Espaços Verdes	11	6 084,03 €
Trânsito e Mobilidade	11	6 635,10 €
Gabinete de Apoio ao Presidente	11	6 817,48 €
Piscinas Municipais	10	24 735,90 €
Higiene e Ambiente	10	3 610,73 €
Recursos Humanos	10	1 145,83 €
Biblioteca Municipal	9	1 247,31 €
Educação	7	70 313,91 €
Serviço de Veterinária e Saúde	7	2 507,61 €
Vice-Presidente	7	9 011,48 €
Gabinete Jurídico e de Auditoria	6	10 038,62 €
Expediente Urbanístico	5	490,47 €
Desporto	4	343,48 €
Ação Social	4	342,86 €
Comunicação e Imagem B	3	1 500,50 €
Projetos Técnicos	3	1 379,27 €
Informática	3	7 397,33 €
Divisão de Administração Geral	3	1 220,02 €
Taxas e Licenças	3	1 301,23 €
Comunicação e Imagem A	1	246,00 €
Gestão Documental	1	188,19 €
Arquivo Municipal	1	24,48 €
Vereação	1	17 712,00 €
Administrativa de Obras e Projetos		0,00 €
Contabilidade e Património		0,00 €
Proteção Civil		0,00 €
Mercado Municipal		0,00 €
Urban. Ord. Território e Fiscalização		0,00 €
Divisão de Gestão Financeira e Desenv. Ec		0,00 €
Presidência		0,00 €
Balcão único		0,00 €
Tesouraria		0,00 €
Desenvolvimento Económico		0,00 €
TOTAIS	273	339 316,32 €



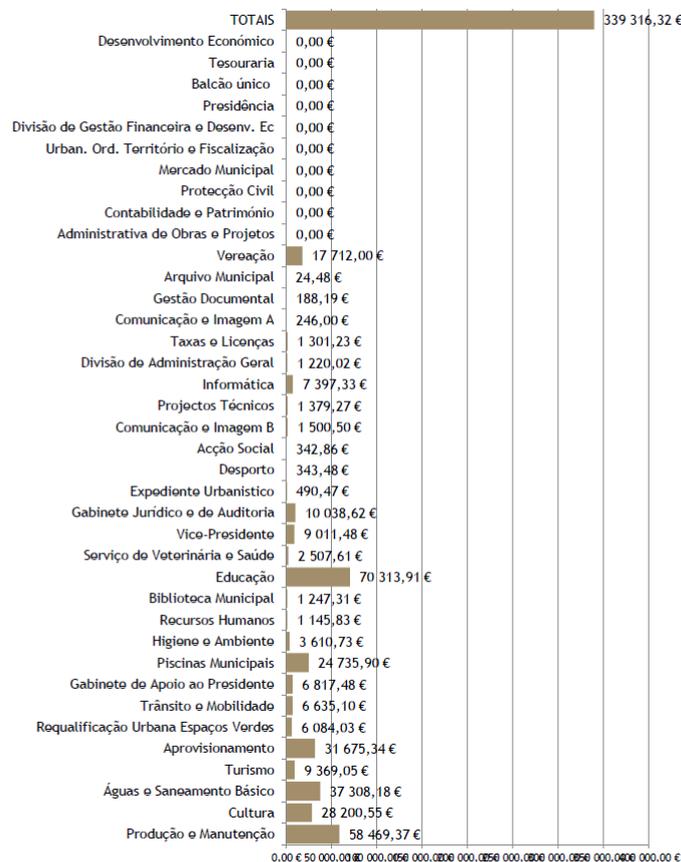
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Quantidade de requisições emitidas por Serviço Requisitante entre 01-06-2015 a 31-08-2015



Valor das requisições emitidas por Serviço Requisitante entre 01-06-2015 e 31-08-2015





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

AOP | Administrativa de Obras e Projetos

Este Relatório pretende evidenciar as principais atividades desenvolvidas no período de 1 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016 pela Subunidade Administrativa de Obras e Projetos desta Câmara Municipal, encontrando-se organizado com base nos vetores de atuação considerados mais importantes designadamente:

1. Avisos de Candidaturas
2. Candidaturas Apresentadas
3. Evolução dos Projetos
4. Obras por Administração Direta
5. Procedimentos Concursais – Código dos Contratos Públicos
6. Diversos

1. Avisos de candidaturas

No período do presente relatório, de 1 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, foram elaboradas informações sobre concursos para apresentação de candidaturas de apoios comunitários que se encontravam a decorrer, designadamente:

– Decorreu desde o dia 30 de novembro até 30 de dezembro de 2015 o aviso de abertura de concursos para apresentação de candidaturas no âmbito do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local que tem como objetivo integrar os jovens no mercado de trabalho.

2. Candidaturas apresentadas

Foram apresentadas candidaturas conjuntas ao abrigo do INTERREG V A Espanha - Portugal (POCTEP) 2014-2020:

Candidatura RDC-LA2020 - Rotas e Desenvolvimento Cultural do Lago Alqueva, cujo líder é a ATLA - Associação Terras do Lago Alqueva.

Candidatura Cross Wine & Food, cujo líder é a CIM Alto Minho.

Candidatura EVA – Experiencias vitivinícolas en el Al- Ándalus, cujo líder é o Ayuntamiento de Montilla.

Candidatura VELA - Valorización de los Entornos de los Lagos y Aguas Interiores, cujo líder é a Diputacion de Cadiz

Também foram desenvolvidos trabalhos relacionados com uma candidatura designada por “Otimização e Reforço da Rede de Recolha Seletiva” apresentada pela GESAMB ao POSEUR-Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos. Esta candidatura é constituída por componentes transversais e componentes individuais do Município de Reguengos de Monsaraz.

3. Evolução dos projetos

Neste capítulo apresenta-se o desenvolvimento das empreitadas candidatadas a fundos comunitários e também os que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

não são objeto de apoio financeiro, conforme se descreve no quadro abaixo:

Designação	Enquadramento Programa Operacional	novembro		dezembro		janeiro	
		Valor (€)	Execução acumulada %	Valor (€)	Execução acumulada %	Valor (€)	Execução acumulada %
Rede de Abastecimento de Água no Concelho - Recuperação da Rede de águas em Stº António do Baldio		-	-	76.859,99	36,94	63.140,00	100

3.1 Sinopse dos projetos

Requalificação da Rede em Baixa em Reguengos de Monsaraz:

O procedimento encontra-se em análise de propostas.

Ampliação do Perímetro Industrial - 1ª Fase - Infraestruturas Elétricas e de Telecomunicações

Esta empreitada teve assinatura da Conta Final em 09/11/2015.

Construções Diversas - Outros - Construção de um Mural ao Cante Alentejano

Esta empreitada teve assinatura da Conta Final em 02/11/2015.

Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios em Outeiro.

Esta empreitada teve assinatura do Auto de Receção Provisório em 17/11/2015 e a Conta Final em 04/12/2015.

Rede de Abastecimento de Água do Concelho - Recuperação da Rede de Águas em Stº António do Baldio

Esta empreitada teve assinatura do Auto de Consignação de Trabalhos em 20/11/2015, com um prazo de execução de 60 dias, encontra-se portanto a decorrer.

Reparação e Repavimentação de Arruamentos

Foi aprovado o PSS da empreitada em 19-10-2015;

Foi assinado o Auto de Receção Provisório da empreitada em 22-12-2015.

ADLA

Foi submetido em 23-12-2015 o pedido de validação de despesa n.º 5 e 6.

Em 22-01-2016 foi rececionada a validação de despesa por parte do POCTEP, para efeitos de pedido de pagamento.

Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

Foi apresentado o Relatório Final da Candidatura em 30/09/2015, o qual aguarda aprovação por parte do INALENTEJO.

Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Concelho de Reguengos de Monsaraz (PEDU RM)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

O contrato de financiamento foi assinado em novembro de 2015 e nesta sequência foi inserido, em 19/11/2015, no SIPOAT FEDER o único pedido de pagamento.

Requalificação da Rede em Baixa de S. Marcos do Campo – Rede de Abastecimento de Água

Esta candidatura obteve decisão favorável de financiamento pela Comissão Diretiva POVT/POSEUR.

Nesta sequência foram enviados os elementos e esclarecimentos necessários para a elaboração do contrato de financiamento.

O contrato de financiamento foi assinado em 18/12/2015.

Seguidamente apresentou-se o pedido de pagamento no SIPOVT, bem como toda a documentação relacionado com o contrato de adjudicação da empreitada.

SerAgenda Alqueva – Criação de Reserva Dark Sky

No âmbito desta operação foram submetidos vários elementos para complemento do processo. Foi ainda elaborado e remetido, em 03/11/2015, o Relatório de Progresso referente ao único pedido de pagamento.

Requalificação Paisagística de Largos e Praças do Concelho de Reguengos de Monsaraz – S. Marcos do Campo

Remetidos documentos para complemento da análise da candidatura.

3.2 Pedidos de pagamentos

O quadro seguinte respeita a pedidos de pagamento:

Designação da Candidatura	Pedido de Pagamento Nº	Data de envio do PP	Valor da Despesa	Receita FEDER	Data do Recebimento
Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Concelho de Reguengos de Monsaraz (PEDU RM)	único	19/11/2015	29411,76	25.000,00	
Requalificação da Rede em Baixa de S. Marcos do Campo – Rede de Abastecimento de Água - overbooking	único	19/01/2016	208.058,15	176.849,43	
Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	9	18/12/2015	198.067,59	168.357,45	

3.3 Reprogramações

Não foi efetuada qualquer reprogramação neste período.

3.4 Obras encerradas

Não houve evolução

4. Obras por administração direta – OAD

No âmbito das obras por administração direta, a AOP tem recebido semanalmente as fichas das máquinas ou viaturas bem como da mão-de-obra, onde lhes é atribuído o número do Património Municipal, sendo trabalhadas em Excel com



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

a quantidade de horas que cada máquina trabalhou e arquivadas em dossiers por número de Património e por mês para posteriormente serem classificadas de acordo com a Listagem de Bens e Serviços e registadas no programa OAD – Obras por Administração Direta.

Evidenciam-se de seguida as Obras por Administração Direta realizadas no decorrer do mês de setembro e outubro de 2015:

- *Arruamentos, Passeios e Largos de Campinho;*
- *Arruamentos, Passeios e Largos de Reguengos;*
- *Arruamentos, Passeios e Largos de Stº António do Baldio;*
- *Expansão do Perímetro da Zona Industrial-1ª Fase;*
- *Centro Náutico de Monsaraz;*
- *Rede de Abastecimento de águas de Reguengos;*
- *Iluminação Turística de Monsaraz;*
- *Ancoradouro de Monsaraz;*
- *Beneficiação e Reparação das Redes Elétricas do Concelho;*
- *Construções de Parque Desportivo de Campinho;*
- *Caminho Municipal do Esporão;*
- *Casa Mortuária de S. Pedro do Corval;*
- *Cemitério de Reguengos;*
- *Centro Logístico Municipal-1ª Fase;*
- *Sociedade Recreativa de Campinho.*
- *Cemitério de S. Marcos do Campo;*
- *Caminho da Ribeira da Pega;*
- *Construção do Troço de Abastecimento Ferragudo/Telheiro - Centro Náutico;*
- *Centro Interpretativo Olaria S. Pedro do Corval;*
- *Centro Náutico - Requalificação do Cais e Ancoradouro;*
- *Bairro António Sérgio de Reguengos de Monsaraz - Zona de Estadia e Espaços Verdes.*
- *Hortas Comunitárias em Reguengos de Monsaraz.*
- *Substituição da conduta de Abastecimento entre a Rua da Orada (Outeiro) e o Convento.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Construção de Fossa Biológica em Cheles (St.º António do Baldio).*
- *Obra Imóvel Rua N.ª S.ª do Rosário 11,13 – S. Marcos do Campo.*
- *Construção de Mural ao Cante Alentejano.*

No decorrer deste período a que respeita o presente relatório não foram apresentadas informações de serviços internos desta Câmara Municipal manifestando a necessidade da realização de obras por Administração Direta.

5. Procedimentos concursais – código dos contratos públicos

Não houve evolução

6. Diversos

De destacar outras tarefas realizadas por esta subunidade orgânica no período que respeita este relatório de novembro 2015 a 31 de janeiro de 2016:

- *Para conhecimento dos superiores hierárquicos foi enviada informação sobre regras e prazos para a execução final e encerramento dos projetos aprovados no âmbito do POVT, INALENTEJO, POCTEP 2007-2013;*
- *Reunião para preparação de candidaturas no âmbito do INTERREG V (2014-2020), realizada no dia 12 de novembro, no Salão Nobre;*
- *Envio para os superiores hierárquicos sobre o ponto de situação de candidaturas específicas, e remessa de ficheiros atualizados com o ponto de situação das candidaturas quanto aos pagamentos submetidos e por regularizar, despesa apresentada, despesa quitada;*
- *Apoio técnico ao desenvolvimento e acompanhamento de candidaturas de entidades pertencentes ao Concelho de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do INALENTEJO.*

7. Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento

Adicionalmente, agora na subunidade orgânica AOP desenvolvem-se as atividades inerentes ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento (GAD) e neste âmbito foram realizadas as seguintes ações:

- *O GAD enviou informação, a todos os empresários do Concelho constantes da base de dados, sobre sessão de sensibilização "Revitalização e Transmissão de Empresas" realizado dia 1 de dezembro de 2015 no NERE;*
- *Em termos de atendimento presencial, o GAD acolheu potenciais empresários que pretendem informações sobre apoios financeiros para os projetos de investimentos que querem realizar no concelho;*
- *Foram remetidos email's com documentação e mais informações de enquadramento e possibilidades de financiamento de projetos que os potenciais empresários pretende implementar no Concelho.*

DET | Desenvolvimento Económico e Turismo

Visitas guiadas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Nome do Grupo	Nº visitantes	Local da Visita	Duração da Visita	Data	Nacionalidade	Responsável pela Visita
Embaixador da Indonésia e comitiva	8	Monsaraz, CARMIM e Esporão	1	9/nov/2015	Indonésia e Portugal	Maria de Jesus Gamado
Asociación de las Palmeras, Hueva	55	Monsaraz	1	13/dez/2015	Espanha	Maria de Jesus Gamado
Escola Profissional (Curso Turismo Rural)	14	Monsaraz	1	14/dez/2015	Portugal	André Casinha
Embaixador Japão e Câmara do Comércio Luso Japonesa	2	Ervideira, Fáb De Lanifícios, Monsaraz, Casa do Barro, Olaria Carrilho L. e CARMIM	1	28/dez/2015	Portugal	Cristiane Sousa, Maria de Jesus Gamado
União das Freguesias da Parreira e Chouto, Chamusca	30	Monsaraz, Casa do Barro e Biblioteca Municipal	1	28/dez/2015	Portugal	Maria de Jesus, Margarida Barreto e colegas
43ª Exposição Nacional e Pré-Ibérica de Columbofia	47	S. Pedro do Corval e Monsaraz	1	8/jan/2016	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Dr. José Ramos Horta	14	CARMIM, S. Pedro do Corval e Monsaraz	2	21/jan/2016	Timor e Portugal	Maria de Jesus Gamado

Atendimentos

Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz

Mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Novembro de 2015	2	6	12	50	0	23	2	3	2	4	204	4	312
Dezembro de 2015	1	3	2	33	0	21	4	3	4	0	136	9	216
Janeiro de 2016	3	0	11	11	0	36	10	0	6	2	121	8	208

Posto de Turismo de Monsaraz

mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Novembro de 2015	18	12	50	376	36	112	20	73	14	13	401	30	1155
Dezembro de 2015	8	5	50	550	34	34	13	35	1	6	691	34	1461
Janeiro de 2016	18	1	78	225	14	84	11	61	9	56	230	43	830

Número de visitas por monumento e Posto de Turismo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

	Mês	Novembro (2015)	Dezembro (2015)	Janeiro (2016)	Total
P. Turismo Reguengos	Nacionais	204	136	121	461
	Estrangeiros	108	80	87	275
P. Turismo Monsaraz	Nacionais	401	691	230	1322
	Estrangeiros	754	770	600	2124
Museu José M Batista	Nacionais	153	157	116	426
	Estrangeiros	4	9	5	18
Museu Fresco	Nacionais	234	311	226	771
	Estrangeiros	148	200	144	492
Igreja Matriz	Nacionais	1595	3680	2018	7293
	Estrangeiros	1811	2597	1289	5697
Igreja Misericórdia	Nacionais	361	945	563	1869
	Estrangeiros	497	417	244	1158
Igreja Santiago	Nacionais	486	953	517	1956
	Estrangeiros	339	651	346	1336
Torre Menagem	Nacionais	Fechada	Fechada	Fechada	0
	Estrangeiros	Fechada	Fechada	Fechada	0
Casa de Monsaraz	Nacionais	Fechada	Fechada	Fechada	0
	Estrangeiros	Fechada	Fechada	Fechada	0
Casa do Barro	Nacionais	196	596	254	1046
	Estrangeiros	68	153	76	297
Total		7359	12346	6836	26541

Comparativo 2013/2016

	Mês	Reguengos												Total		Média Mensal
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Média Mensal	
Reguengos	Posto de Turismo	2013	180	248	472	340	366	368	313	835	367	410	258	251	4 408	367
		2014	249	156	272	426	244	305	410	519	427	393	167	365	3 933	328
		2015	208	246	468	493	353	319	357	641	548	346	312	216	4 507	376
		2016	208	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208	208
Reguengos	Museu José Mestre Batista	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		2014	0	0	0	0	181	1 303	386	518	274	261	240	362	3 525	294
		2015	130	327	240	156	249	200	272	274	205	212	157	166	2 588	216
		2016	121	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121	121
Monsaraz	Posto de Turismo	2013	617	995	1 793	2 215	1 795	1 735	1 228	1 761	1 822	1 324	876	1 107	17 268	1 582
		2014	550	716	1 383	2 105	2 485	1 896	1 600	2 501	2 382	2 439	1 265	1 372	20 694	1 725
		2015	748	1 090	2 055	3 220	3 295	2 770	2 015	5 006	3 868	1 774	1 155	1 348	28 344	2 362
		2016	830	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	830	830
Monsaraz	Museu do Fresco	2013	698	741	1 258	1 475	1 705	1 634	895	382	382	442	341	351	10 304	859
		2014	270	210	557	152	326	286	1 577	1 535	757	364	451	639	7 124	594



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

S. Pedro Corval	Igreja Misericórdia	2015	379	305	621	990	701	629	447	1 111	860	521	382	511	7 457	621
		2016	370	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	370
	Igreja Matriz	2013	757	930	420	1 843	342	1 157	1 060	489	1	1	101	843	7 944	662
		2014	354	139	608	759	670	572	1 012	979	1 725	660	572	2 658	10 708	892
		2015	786	374	1 227	2 069	821	1 053	473	1 419	347	783	858	1 362	11 572	964
		2016	807	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	807	807
	Igreja de Santiago	2013	2 452	2 905	5 461	5 421	4 705	4 156	4 334	7 773	4 991	5 530	4 138	5 575	57 441	4 787
		2014	2 231	2 359	5 219	8 078	7 297	5 388	5 494	9 988	5 824	3 733	3 307	5 224	64 142	5 345
		2015	3 035	2 923	5 446	8 547	9 112	6 124	5 692	13 257	9 405	4 988	3 406	6 277	78 212	6 518
		2016	3 307	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 307	3 307
	Monsaraz	2013	199	254	431	795	1 047	359	539	1 288	821	738	371	1 100	7 942	662
		2014	517	462	427	1 536	901	1 530	1 594	1 449	1 019	380	365	1 660	11 840	987
		2015	930	778	584	840	2 067	1 131	1 085	2 064	1 357	909	825	1 604	14 174	1 181
		2016	863	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	863	863
	Casa	2013	252	226	567	552	678	506	538	58	514	217	274	628	5 010	418
		2014	389	265	469	741	621	282	666	0	133	319	333	699	4 917	410
Torre de Mensagem	2015	296	124	320	315	274	41	101	523	198	0	0	0	2 192	183	
	2016	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	
	2013	509	439	507	1 853	0	0	0	0	0	0	0	0	3 308	276	
	2014	0	0	0	0	0	0	2 140	1 820	1 362	0	0	0	5 322	444	
Casa do Barro	2015	0	0	0	0	0	831	2 172	1 525	0	0	0	0	4 528	377	
	2016	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	
	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
S. Pedro Corval	2015	0	0	0	0	0	183	746	1 392	2 207	571	264	749	6 112	509	
	2016	330	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	330	330	

Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Igreja de Santiago

Nome	Artista	Data
A Nossa Arte	Coletiva (António Santos, Manuel Infante, Sónia D'Assumpção, Susete Bento, Rui Antas, RC Arte)	15-11-2015 a 11-01-2015
Abrangências	Coletiva (Clara Andrade e Patico)	17-01-2015 a 27-02-2015
No Veo Nada	Santiago Morillo	01-03-2015 a 31-03-2015
Irmãos Charneca - Lado a Lado	António, Francisco e Pedro Charneca	25-04-2015 a 28-06-2015
O Cante Alentejano e as suas Gentes	Ana Nunes	04-07-2015 a 30-08-2015
Art Oro	Victor Motellón	05-09-2015 a 25-10-2015
Índia Rosto de Canela	Luis Lobo Henriques	07-11-2015 a 10-01-2016
Tradições e Folclore	Ana Rita Janeiro	16-1-2016 a 28-02-2016

POA | Planeamento, Obras e Ambiente

URB | Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização

O presente relatório refere-se ao período de referência entre 1 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016

1. novembro de 2015:

1.1_Entradas – 26

1.2_Processos – 10

1.2.1_Obras – 06

1.2.2_Autorização de Utilização/Alteração – 04

1.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 16

1.3.1_Indústria - €31,21

1.3.2_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €305,20

1.3.3_Licença de Obras - €2842,51

2. dezembro de 2015:

2.1_Entradas – 18

2.2_Processos – 11

2.2.1_Obras – 04

2.2.2_Autorização de Utilização/Alteração – 06

2.2.3_Propriedade Horizontal - 01

2.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 13

2.3.1_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €216,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2.3.2_Licença de Obras - €677,44

2.3.3_Caução de Loteamento - €104,90

3. janeiro de 2016:

3.1_Entradas - 17

3.2_Processos - 06

3.2.1_Obras - 05

3.2.2_Autorização de Utilização/Alteração - 01

3.3_N.º de Guias de Receita emitidas - 10

3.3.1_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €113,60

3.3.2_Licença de Obras - €737,68

Ainda, sucintamente, no período de referência, relativamente ao Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, foram emitidas 30 Informações Técnicas.

Serviço de Pintura

Serviços de Pintura efetuados de 2 Novembro 2015 a 30 Dezembro de 2015

- *Reparação e Pintura das figuras do Presépio de rua: Monsaraz e Reguengos de Monsaraz*
- *Pintura do Monumento ao cante alentejano em Monsaraz*
- *Pintura do parque para caravanas no telheiro*
- *Pintura do parque de caravanas em Reguengos de Monsaraz*
- *Pintura do muro no campo 25 Abril junto ao parque de caravanas em Reguengos de Monsaraz*
- *Pintura de gradarias de ferro, muros e bancos no largo Maria do Carmo Vogado no bairro António Sérgio em Reguengos de Monsaraz*
- *Pintura no Parque da Cidade: Coreto, chapas de metal com a identificação das árvores, mesas e bancos*
- *Pintura das bases para colocação de prumos de metal das bandeiras*
- *Pintura da cozinha do Centro de Convívio do Outeiro*
- *Pintura de um armário para o Jardim-de-infância de Campinho*
- *Pintura de 40 garrafas de vidro para o jardim-de-infância de Reguengos de Monsaraz*
- *Pintura no interior do museu José Mestre Batista*
- *Pintura de muro, piso e banco junto ao centro de convívio do Outeiro*
- *Pintura do prédio cita na rua professor Cândido nº 48 em S.Pedro do Corval*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Pintura do interior do picadeiro (boxes)*

Janeiro 2016

- *Pintura no interior do pavilhão multiuso*
- *Pintura de cavaletes de madeira para exposições*
- *Pintura de varas de metal para colocação de bandeiras para vários eventos*
- *Pintura das placas toponímicas em S.Marcos do campo*
- *Pintura das placas toponímicas da Caridade*
- *Pintura das placas toponímicas do Campinho*
- *Pintura das placas toponímicas da Cumeada*
- *Pintura das placas toponímicas do telheiro, Ferragudo, Outeiro, Barrada e \Motrinos*
- *Pintura das placas toponímicas de S. Pedro do Corval e S. António do Baldio*
- *Pintura de estante de metal para o Museu José Mestre Batista*
- *Limpeza de porta e rodapé de madeira da antiga escola primária da Cumeada*
- *Pintura de Bancos de Ferro na serrallharia*

AGSB | Águas e Saneamento Básico

A equipa de Abastecimento teve como tipologia e número as seguintes ocorrências no período de dezembro de 2015 a janeiro de 2016

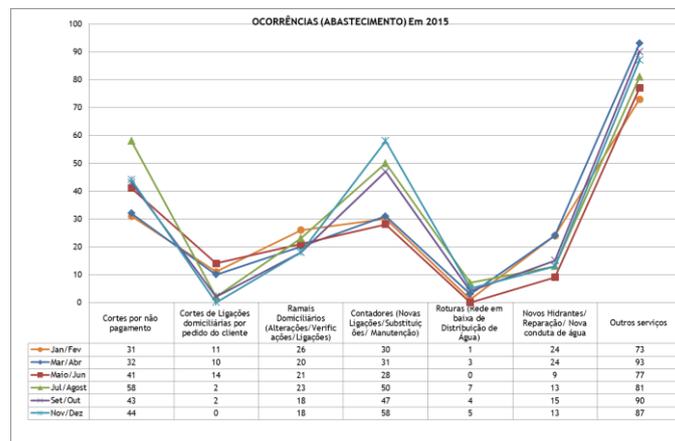


Figura 1: Ocorrências nos meses de 2015

A equipa de Saneamento teve como tipologia e número as seguintes ocorrências:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

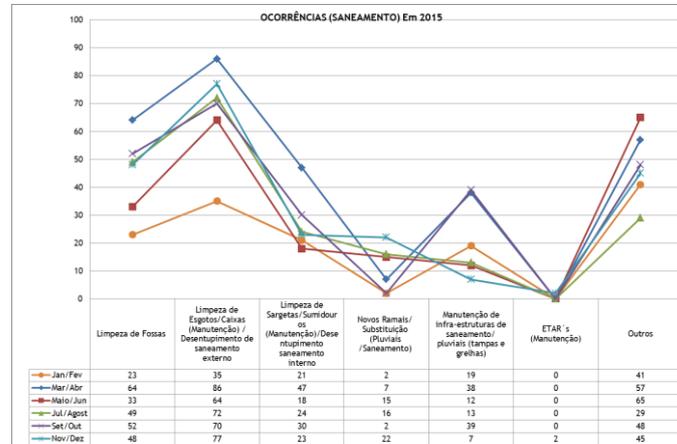


Figura 4: Ocorrências nos meses de 2015

Ensaio de Baterias de Contadores – Avaliação da Exatidão da Leitura dos Contadores Municipais:

Em estreita ligação com a Universitat Politècnica de València, através do projeto iPerdas, os professores Miguel Balaguer Garrigós e Francisco Arregui De-La-Cruz juntamente com o técnico superior Eng.º Paulo Chaveiro juntaram esforços de modo ser executada uma avaliação da exatidão das leituras dos contadores abarcando o espectro existente no município, ou seja, foram avaliados contadores com idades e usos entre os 10 a 33 anos e com leituras entre os 800m³ e > 3000m³ de volumes lidos acumulados.

Número de serie	volumes utilizados nos ensaios (Litros)						V. Acumulado (m ³)	Ano de ensayo	Ano de compra	Edad (años)	Marca	
	15	30	60	120	750	1500						3000
03124	-28,226%	-11,984%	-5,316%	-0,698%	-1,335%	-2,503%	-3,811%	4827,75	2015	1989	26	Atlantis
04.199108	-8,065%	-2,115%	0,303%	1,695%	0,954%	0,380%	-0,647%	1143,55	2015	2004	11	Lorenz
04.199102	-7,460%	-2,115%	1,304%	1,695%	1,255%	0,180%	-0,766%	878,32	2015	2004	11	Lorenz
04.199034	-5,040%	-0,906%	1,304%	2,692%	1,637%	0,851%	-0,070%	1651,12	2015	2004	11	Lorenz
01795	-18,026%	-7,538%	-3,711%	0,199%	-1,797%	-2,723%	-3,930%	1822,37	2015	1990	25	Atlantis
3940299	-99,688%	-99,397%	-97,994%	-23,307%	-4,488%	-4,019%	-4,925%	959,34	2015	2003	12	Atlantis
02048	-19,839%	-5,729%	-1,906%	1,394%	-0,070%	-0,831%	-1,940%	785,30	2015	1992	23	Atlantis
04.199055	-5,337%	-1,508%	0,303%	2,590%	1,084%	0,731%	-0,179%	448,24	2015	2004	11	Lorenz
01664	-18,228%	-9,127%	-2,102%	0,297%	-1,746%	-2,974%	-4,008%	4131,59	2015	1990	25	Atlantis
2925685	-12,991%	-4,960%	0,300%	2,279%	0,823%	-0,030%	-0,833%	1716,00	2015	1980	35	Atlantis
07968	-29,507%	-10,714%	0,100%	-0,852%	-4,666%	-5,358%	-5,754%	3668,30	2015	1980	35	Tagus
00265	-27,895%	-13,294%	-4,905%	-1,288%	-2,910%	-4,186%	-5,258%	3292,03	2015	1991	24	Atlantis
80322	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-5,05%	-6,41%	4002,45	2015	1982	33	Tagus
87975	10,89%	-100,00%	-9,68%	-10,27%	-7,18%	-9,05%	-42,90%	5841,86	2015	1982	33	Tagus
4703	-100,00%	-29,51%	-9,82%	-11,76%	-11,76%	-12,04%	-14,93%	4750,59	2015	1980	35	Tagus

O teste foi realizado com 15 contadores, de 1/2" e 3/4", testando vários consumos, desde 15 litros a 3000 litros. O ensaio tentou ser o mais abrangente possível, tendo-se testado contadores com 11 anos, > a 20 anos e > a 30 anos, pois atualmente o parque de contadores do município encontra-se demasiado envelhecido. Referir ainda que atualmente o Município de Reguengos de Monsaraz, através do seu programa SGA, tem a indicação da existência 8319 contadores de 1/2" e 3/4" dos quais 2410 unidades têm idades superiores a 25 anos. O ensaio efetuado em 2015 mostra-nos que os contadores com idades > a 25 anos têm erros de precisão na medição entre os 11% e os 29,5% para consumos muito baixos ou baixos e um ligeiro aumento na precisão para consumos elevados. Ainda assim e tendo em conta que os consumos baixos a moderados serão o tipo de consumos habituais neste concelho e com erros, por exemplo, de 11% em consumos reais de 100 litros/hora apenas estaremos a contabilizar 89 litros, ora replicar esta situação a milhares de casos significa que teremos valores incomodativos de Perdas Aparentes.

Desta forma está em avaliação uma campanha de modo a substituir um máximo de 200 contadores, que em comum terão de ter mais de 3000m³ já contabilizados e mais de 30 anos. Esta operação ficará nos 11.000,00€. Posteriormente com a substituição dos 200 contadores teremos stock para proceder à renovação do "corpo" dos contadores antigos,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

conforme temos vindo a realizar por valores mais baixos.

Construção de valeta com escadaria com colchão de água:



AMB | Higiene e Ambiente + GTF | Gabinete Técnico Florestal + RUEV | Requalificação Urbana e Espaços Verdes

Para além dos projetos em comum com o Serviço de Higiene e Ambiente e o Serviço de Requalificação Urbana e Espaços Verdes referidos anteriormente, este serviço efetuou os trabalhos abaixo descritos.

Coordenação da participação do Município de Reguengos de Monsaraz nos projetos de percursos pedestres promovidos pela Entidade Regional de Turismo, nomeadamente:

- *Transalentejo, Projeto de percursos pedestres de Alqueva;*
- *Plano estratégico para o desenvolvimento do Touring Cultural e Paisagístico;*
- *Rede de Percursos em Natureza*

Aferição da dominialidade de caminhos agrícolas – elaboração de pareceres e atualização dinâmica da carta de caminhos públicos

Perante situações de destaque de parcelas agrícolas; caminhos cortados e ou impedimento de passagem, são solicitados com frequência pareceres face à dominialidade de determinado caminho público.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Assim, o Gabinete Técnico Florestal faz a avaliação da situação no terreno confrontando-a posteriormente com a cartografia existente para aferir quanto à dominialidade de determinado caminho agrícola.

Após esta aferição, e se o caminho for considerado público, integra de imediato a carta de caminhos públicos que, por isso, está em constante atualização constituindo cada vez mais um documento prático e de carácter operacional perante situações acima descritas.

Foi solicitada e dada resposta a 4 pedidos de aferição de dominialidade, um na Freguesia de Corval, um na Freguesia de Monsaraz e dois na Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

Avaliação do valor patrimonial de vários percursos de dominialidade pública sitos no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Primeira fase do projecto denominado Biografia da Paisagem

Os percursos acima referidos inscrevem-se em caminhos rurais, artérias estruturantes da paisagem que permitem a dinâmica rural de pessoas e bens, promovendo a valorização do território, a agricultura, a segurança dos espaços agroflorestais, e das populações rurais na garantia de acessos aos montes, herdades, parcelas de cultivo, bem como às linhas de água e albufeiras públicas e entre estes e os aglomerados urbanos mais próximos num combate diário ao isolamento das populações.

Dado que os Municípios possuem património e finanças próprias, cuja gestão compete aos respetivos órgãos, urge proceder à avaliação dos caminhos que integram os percursos em causa para efeitos de registo no património municipal.

Nesta sequência, o valor patrimonial atribuído aos referidos caminhos foi calculado tendo por base dois vetores principais: o primeiro baseado nas características físicas dos mesmos e o segundo, baseado no valor histórico e patrimonial.

Candidatura ao Fundo Florestal Permanente para apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais

Preparação da candidatura ao fundo florestal permanente para apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais.

Planos de Gestão Florestal – solicitação de cartografia

Na sequência da elaboração de planos de gestão florestal para a área do N/ Município foi dada resposta aos pedidos de enquadramento de áreas florestais no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Licença Especial de Ruído – LER

Emissão de parecer técnico para licença especial de ruído. Foi analisado 1 pedido para a Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

POSEUR

Preparação da candidatura ao POSEUR para aquisição de ecopontos enterrados, vidrões e viatura para recolha dedicada bem como plano de comunicação para o Concelho e um específico para Monsaraz.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

HAU

No que diz respeito ao serviço de HAU foi efetuado o normal trabalho de limpeza mecânica e manual.

Continuámos o serviço diário de recolha de monos domésticos, como os resíduos verdes, televisões, mobiliário velho, entre outros, em casa dos Municípes e por solicitação destes ou na via pública junto aos contentores.

No que diz respeito á qualidade da água, continuamos a cumprir integralmente o Plano de Controlo da Qualidade da Água 2015, (PCQA), que nos permite garantir a qualidade da água que fornecemos.

RUEV | Requalificação Urbana e Espaços Verdes

Para além dos projetos em comum com o Serviço de Higiene e Ambiente e o Gabinete Técnico Florestal referidos anteriormente, este serviço efetuou os trabalhos abaixo descritos.

Os serviços de requalificação urbana traduzem todo o trabalho inerente ao planeamento, execução e manutenção dos espaços públicos urbanos.

Manutenção

- *Monitorização de todos os sistemas de rega automáticos instalados nos diversos espaços verdes da cidade;*
- *Podas e cortes de manutenção em árvores e arbustos nos diversos espaços da Cidade;*
- *Mondas de infestantes;*
- *Repicagem de plantas em viveiro;*
- *Instalação de arranjos ou plantas envasadas em eventos sócio culturais:*
- *Parque de Feiras e Exposições*
- *Auditório Municipal;*
- *Corte de infestantes com motoroçadora nos diversos espaços da Cidade.*

Planeamento

Acompanhamento dos projetos em curso com a REFER, nomeadamente:

Hortas Urbanas –Trabalhos de requalificação paisagística na envolvente à nora.

Toponímia

Resposta à solicitação de codificação do território a partir do endereço postal físico, correspondente ao local de residência, de acordo com a toponímia oficial atribuída pela autarquia para efeitos do cartão do cidadão.

Carta educativa

Criação de uma escala de avaliação dos espaços exteriores dos estabelecimentos de ensino do Concelho de Reguengos de Monsaraz e avaliação de cada um com base nos seguintes critérios:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ORGANIZAÇÃO
ENTRADA DE VIATURAS
PARQUE DE ESTACIONAMENTO
ENTRADA PRINCIPAL
ESPACIALIDADE
ESPAÇO DESPORTIVO (CAMPO DE JOGOS, CIRCUITO DE MANUTENÇÃO)
ESPAÇO DIDÁTICO (AULAS AO AR LIVRE, HORTA PEDAGÓGICA)
ESPAÇO DE ACOLHIMENTO E CONVÍVIO
ESPAÇO DE ENQUADRAMENTO
ESPAÇO CULTURAL
ESPAÇO DE LAZER (PARQUE DE MERENDAS, ZONAS DE ESTADIA/DESCANSO, PARQUE INFANTIL)
ÁGUA
SISTEMA DE REGA AUTOMÁTICO DE ORIGEM NA REDE
SISTEMA DE REGA AUTOMÁTICO DE ORIGEM LOCAL (FUROS, POÇOS OU ÁGUAS PLUVIAIS ARMAZENADAS)
DRENAGEM
ESCORRIMENTO SUPERFICIAL COM INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1,5%
DRENAGEM PRÓPRIA NAS ZONAS PLANTADAS
PAVIMENTOS
ANTIDERRAPANTE
LAVÁVEL
DURÁVEL
CONFORTÁVEL, AGRADÁVEL E REGULAR
FÁCIL MANUTENÇÃO
ESTÁVEL
FLEXÍVEL
AMORTECEDOR
ACESSIBILIDADE
EXISTÊNCIA DE RAMPAS COM GUARDA-CORPOS OU ELEVADOR EM TODAS AS SITUAÇÕES ONDE EXISTAM ESCADAS
ESCADAS CONFORTÁVEIS (0,40 DE COBERTOR E 0,14 DE ESPELHO)
DEGRAUS E RAMPAS COM MATERIAIS ANTI-DERRAPANTES E UMA LIGEIRA PENDENTE
MOBILIÁRIO URBANO
BANCOS E MESAS
CAIXOTES DE LIXO
ECOPONTOS
BEBEDOUROS
SUORTE PARA BICICLETAS
PARQUE INFANTIL
MOBILIÁRIO DIDÁTICO
RELÓGIOS DE SOL
CATA-VENTOS
BEBEDOURO E COMEDOURO PARA PÁSSAROS
ESCULTURAS
MURAIS
COMUNICAÇÃO
SISTEMAS DE ORIENTAÇÃO E DIREÇÃO (MAPA E SINALÉTICA)
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (RELÓGIO, BARÓMETRO, HIGRÓMETRO, ENTRE OUTROS)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO
VEGETAÇÃO
ÁRVORES
ARBUSTOS E OU TREPadeiras
ZONAS DE SOL
ZONAS DE SOMBRA
ZONAS DE MEIA-SOMBRA
ZONAS DE PRADO OU RELVADO
PLANTAS AROMÁTICAS
PLANTAS HORTÍCOLAS
PLANTAS MEDICINAIS
PLANTAS QUE ATRAEM PÁSSAROS

Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – Alentejo Central

Preparação de informação referente aos modos suaves (pedonal e ciclável) na Cidade de Reguengos e no espaço rural.

SCD | Sociocultural e Desportiva

EDC | Educação

Atividades de Animação de Apoio à Família

Meses	Alunos	Mensalidades dos alunos (prolongamento e refeição)
novembro	54 (38 prolongamento e almoço, 15 almoço e 1 prolongamento)	2.339,64 €
dezembro	54 (38 prolongamento e almoço, 15 almoço e 1 prolongamento)	1.057,80 €
janeiro	55 (38 prolongamento e almoço, 16 almoço e 1 prolongamento)	1.092,04 €

Considerando a importância do desenvolvimento de serviços de apoio às famílias durante o período letivo e nas suas interrupções, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz promove a realização de atividades designadas por “Atividades de Animação e Apoio à Família”, as quais podem incluir, consoante a necessidade dos pais e as possibilidades funcionais de cada estabelecimento de ensino, as seguintes modalidades: Fornecimento de Refeições, Prolongamento de Horário e Atividades nas interrupções letivas.

No âmbito das Atividades Animação e Apoio à Família, foram desenvolvidas várias atividades lúdicas e pedagógicas. Uma incidiu sobre castelos medievais, como viviam os seus habitantes, os hábitos dos reis e rainhas. Depois, as crianças elaboraram fatos e adereços alusivos à época dos reis. Onde foram envolvidos os pais na elaboração dos maquetes dos castelos. No dia 28 de novembro de 2015, realizou-se uma dramatização, com material reciclado, referente aos reis e rainhas e uma exposição dos castelos. No final, um lanche com alimentos da época medieval foi preparado para os pais das crianças. Estas atividades tiveram o apoio da arqueóloga da autarquia.

A exposição ainda está exposta na Biblioteca Municipal para toda a população poder apreciar até ao dia 15 de fevereiro de 2016.

Também foram realizadas atividades alusivas ao natal. Cada criança, utilizando garrafas de vidro, fez centros de mesa. Elaboraram um porta-lápis, capas e pinturas com a técnica do giz.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Festa Medieval Infantil

Transportes escolares

novembro de 2015

Escola EB nº 1 de Reguengos de Monsaraz

Vinheta - 125 alunos

Total: 5.294,85 €

Comparticipação dos alunos: 0 € - Totalidade dos alunos participados a 100% pela ação social escolar

Escola Secundaria Conde de Monsaraz

Vinheta - 58 alunos

Total: 2.719,00 €

Comparticipação dos alunos: 626,59 €

Total da fatura: 8.013,85 €

dezembro de 2015

Escola EB nº 1 de Reguengos de Monsaraz

Vinheta - 129 alunos

Total: 3.725,70 €

Comparticipação dos alunos: 0 € - Totalidade dos alunos participados a 100% pela ação social escolar

Escola Secundaria Conde de Monsaraz

Vinheta - 54 alunos

Total: 2.090,10 €

Comparticipação dos alunos: 500,39 €

Total da fatura: 5.815,80 €

janeiro de 2016

Escola EB nº1 de Reguengos de Monsaraz

Vinheta - 126 alunos

Total: 5.198,50 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Comparticipação dos alunos: 0 € - Totalidade dos alunos comparticipados a 100% pela ação social escolar

Escola Secundaria Conde de Monsaraz

Vinhetas – 56 alunos

Total: 2.624,70 €

Comparticipação dos alunos: 493,76 €

Total da fatura: 7.823,20 €

Refeitórios escolares

Mês: outubro

Dias de Funcionamento: 22

Refeitório	Total Alunos
EB/JI Caridade	180
EB/JI Outeiro	512
EB/JI Campinho	562
EB/JI Corval	1144
EB/JI Campo	462
EB/JI Perolivas	592
EB n.º 2/JI Reguengos de Monsaraz	3.192

Total da fatura: 11.844,23 €

Receitas: 2.916,26 €

Mês: novembro

Dias de Funcionamento: 21

Refeitório	Total Alunos
EB/JI Caridade	161
EB/JI Outeiro	477
EB/JI Campinho	534
EB/JI Corval	1.092
EB/JI Campo	438
EB/JI Perolivas	533
EB n.º 2/JI Reguengos de Monsaraz	3.327

Total da fatura: 11.703,33 €

Receitas: 3.100,28 €

Mês: dezembro

Dias de Funcionamento: 19

Refeitório	Total Alunos
EB/JI Caridade	94
EB/JI Outeiro	260
EB/JI Campinho	308
EB/JI Corval	535
EB/JI Campo	233
EB/JI Perolivas	339
EB n.º 2/JI Reguengos de Monsaraz	1.986

Total da fatura: 6.697,04 €

Receitas: 1.802,52 €

Mês: janeiro



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Dias de Funcionamento: 20

Refeitório	Total Alunos
EB/JI Caridade	119
EB/JI Outeiro	423
EB/JI Campinho	531
EB/JI Corval	939
EB/JI Campo	394
EB/JI Perolívas	562
EB nº 2/JI Reguengos de Monsaraz	3.071

Total da fatura: 10.770,56 €

Receitas: 2.881,97 €

Diversos

Mostra de Presépios de Natal

No âmbito do “Natal em Reguengos 2015” foi aberto a toda a comunidade escolar do Jardim de Infância, Creche e Aparece, ATL da Santa Casa da Misericórdia e escolas de 1º ciclo do concelho a possibilidade de participarem numa amostra de presépios, que pressupunha a construção livre de presépios, que tiveram, posteriormente, em exposição no Salão Nobre dos Paços do Concelho para que pudessem ser apreciados por toda a população (05 de dezembro até dia 06 de janeiro de 2016). Participaram vinte e nove turmas, com dezanove presépios e uma árvore de natal, tendo cada turma tido direito a um certificado de participação, bem como uma sessão de cinema infantil. No dia 6 de janeiro de 2016, realizaram-se três sessões de cinema para que todos os participantes pudessem assistir ao filme “ Ups! Lá se foi a Arca”, altura em que foram entregues os respetivos certificados a cada turma.



Presépios

Ação de Formação- “ Utilização de Extintores ”

Na sequência de uma proposta da Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, os Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz organizaram uma Formação dirigida às Assistentes Operacionais das escolas básica, jardim de infância e Escola básica nº1 de todo o concelho, intitulada “Utilização de Extintores”, que decorreu no dia 28 de dezembro e teve a participação de 21 formandos. De referir que a parte teórica desta ação decorreu nas instalações dos bombeiros e a parte prática num terreno cedido pelo Município.

Esta formação tinha como objetivo o manuseamento e a finalidade de utilização do extintor.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Parte teórica



Parte Prática



CUL | Cultura

Postal Cultural

Este é um importante instrumento de divulgação de iniciativas realizadas no concelho, por iniciativa direta ou indireta da Câmara Municipal mas, igualmente, de outras entidades, coletividades e associações desde que se integrem nos seus princípios e objetivos e nos cheguem em condições e a tempo de publicação.

Foram publicados os postais culturais, nos meses de dezembro e fevereiro.

Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto

Integrados na dinamização cultural do Monsaraz Museu Aberto, realizam-se ao longo do ano ciclos de exposições que pretendem divulgar os grandes valores artísticos e de referência cultural e artística

Igreja de Santiago

- *Exposição de fotografia “Índia – Rosto de Canela” de Luís Lobo Henriques , de 07 de novembro a 10 de janeiro;*
- *Exposição de pintura “Tradições e Folclore” de Ana Rita Janeiro, de 16 de janeiro a 28 de fevereiro*

Auditório Municipal

Cinema



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

dia	Filme
06/dez	As Sufragistas
20/dez	The Hunger Games: A revolta – parte 2
25/dez	A Viagem de Arlo
27/dez	O Leão da Estrela
03/jan	No coração do Mar
17/jan	Star Wars: O despertar da força
31/jan	Hotel Transylvania 2
07/fev	A Ponte dos Espiões
14/fev	A Queda de Wall Street
21/fev	Heidi
28/fev	O Renascido

Festa Ibérica da Olaria e do Barro

Foram iniciados os contactos com Salvatierra de los Barros para a reunião de preparação da próxima edição da Festa Ibérica da olaria e do Barro em Salvatierra de los Barros.

DES | Desporto

Atividades desportivas realizadas e apoiadas pelo Município entre novembro e dezembro de 2015 a janeiro de 2016

Instalações Desportivas

Durante este período utilizaram as instalações das Piscinas Municipais, do Pavilhão Gimnodesportivo, Campos de Ténis e Polidesportivo centenas de utentes e várias entidades, Junto anexo quadros:

Piscinas Municipais

	NOV	DEZ	JAN
n.º de utentes da Piscina coberta	421	424	413
n.º de utentes possuem Cartão Social (Isenção de pagamento)	9	9	8

Cedências/entradas gratuitas

Atividade	Entidade	n.º de entradas registadas	Tipo de apoio
PISCINA COBERTA	ESCOLA SECUNDÁRIA	440	CEDECIA INSTALAÇÕES
PISCINA COBERTA	ENSINO ESPECIAL ESCOLA SECUNDÁRIA	90	CEDECIA INSTALAÇÕES
PISCINA COBERTA	DESPORTO ESCOLAR	98	CEDECIA INSTALAÇÕES
PISCINA COBERTA	C.A.O SANTA CASA	67	AULAS DE NATAÇÃO
PISCINA COBERTA	JARDINS INFÂNCIA REGUENGOS	233	AULAS DE NATAÇÃO
PISCINA COBERTA	JARDINS INFÂNCIA FREGUESIAS	219	AULAS DE NATAÇÃO
PISCINA COBERTA	JARDIM INFANÇIA SANTA CASA	158	AULAS DE NATAÇÃO
PISCINA COBERTA	Coral - POLO AQUÁTICO	407	CEDECIA INSTALAÇÕES
PISCINA COBERTA	Séniiores a MEXER	148	AULAS DE NATAÇÃO
PISCINA COBERTA	PIEF EB2,3 R.M	1	CEDECIA INSTALAÇÕES
Total		1861	

Pavilhão Gimnodesportivo

Atividade	Mês	Entidade	Nº Participantes/ Utentes
Treinos de Basquetebol	Novembro	Basquetebol ASC/BVRM	943
Jogos de Basquetebol	"	Basquetebol ASC/BVRM	336
Atividade Séniores a Mexer	"	Município Reguengos	52
Cicloturismo	"	Casa do Benfca Reguengos	12
Treinos Seleção Distrital de Basquetebol	"	Associação Basquetebol Alentejo	45
Futsal	"	Sociedade União Perolivense	48
Treinos de Basquetebol	dezembro	Basquetebol ASC/BVRM	765
Treinos de Basquetebol	"	Basquetebol ASC/BVRM	96
Treinos Seleção Distrital de Basquetebol	"	Associação Basquetebol Alentejo	70
Treinos Futsal	"	Sociedade União Perolivense	30
Jogos de Futsal	"	Sociedade União Perolivense	24
Treinos de Basquetebol	janeiro	Basquetebol ASC/BVRM	873
Treinos de Basquetebol	"	Basquetebol ASC/BVRM	336
Atividade Séniores a Mexer	"	Município Reguengos	48
Treinos Futsal	"	Sociedade União Perolivense	16
Jogos de Futsal	"	Sociedade União Perolivense	96
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			3790



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Campos de Ténis

ATIVIDADE	MÊS	ENTIDADE	Nº PARTICIPANTES/UTENTES
Ténis Livre	novembro	Vários Grupos/individual	17
Ténis Livre	dezembro	Vários Grupos/individual	16
Ténis Livre	janeiro	Vários Grupos/individual	20
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			53

Polidesportivo

ATIVIDADE	MÊS	ENTIDADE	Nº PARTICIPANTES/UTENTES
Futsal Livre	novembro	Grupos/individual	22
Futsal Livre	dezembro	Vários Grupos/individual	18
Futsal Livre	janeiro	Vários Grupos/individual	13
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			53

SENIORES A MEXER - GRUPOS DA TARDE

Média de Alunos por Grupo	SET	OUT
São Marcos do Campo	14	15
Campinho	8	8
Cumeada	13	15
Motrinos	8	8
Outeiro	14	16
Barrada	0	12
Telheiro	0	17
Reguengos de Monsaraz	20	39
Santo António do Baldio	10	11
Carrapatelo	7	9
São Pedro do Corval	16	16
Perolivas	22	13
Caridade	10	24
TOTAL MÉDIO DE ALUNOS	142	203

Seniores a Mexer - Grupos de IPSS

Média de Alunos por Grupo	SET	OUT
IPSS Campinho	16	19
IPSS São Marcos do Campo	12	14
Santa Casa da Misericórdia	27	27
IPSS de Santo António do Baldio	30	32
TOTAL MÉDIO DE ALUNOS	85	92

ACS | Ação Social

Gabinete de Inserção Profissional

Novembro 2015

Nº Atendimentos Mensal	Proveniência Geográfica (Freguesia)	Publico - Alvo
178	Reguengos:102	Jovens, Ativos, Desempregados, Empresas
	Corval:21	
	Monsaraz:9	
	Campo: 25	
	Campinho:20	
	Outro:1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Dezembro 2015

Nº Atendimentos Mensal	Proveniência Geográfica (Freguesia)	Publico - Alvo
168	Reguengos:97	Jovens, Ativos, Desempregados, Empresas
	Corval:18	
	Monsaraz:9	
	Campo: 23	
	Campinho:21	
Outro:-		

Janeiro 2016

Nº Atendimentos Mensal	Proveniência Geográfica (Freguesia)	Publico - Alvo
299	Reguengos:167	Jovens, Ativos, Desempregados, Empresas
	Corval:28	
	Monsaraz:16	
	Campo: 38	
	Campinho:44	
Outro:6		

Durante os meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016 foram efetuados pelo Gabinete de Inserção Profissional (GIP) cerca de 645 atendimentos, destacando-se os indivíduos provenientes da freguesia de Reguengos: cerca de 366 utentes.

Foram também efetuados, no período em análise, cerca de 61 sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, de qualificação profissional e de reconhecimento, validação e certificação de competências, foram captadas e registadas cerca de 11 ofertas de emprego no mesmo período, 21 apresentações de desempregados a ofertas de emprego, e efetuadas 5 colocações em ofertas de emprego. No período em referência foram também asseguradas todas as diligências necessárias ao controlo de apresentação periódica quinzenal dos beneficiários das prestações de desemprego, a um n.º médio de cerca de 160 utentes.

O GIP esteve em contacto no período em análise com aproximadamente 7 empresas, exclusivamente do Concelho de Reguengos de Monsaraz para esclarecimentos / consultadoria na área do Emprego.

Volta de Apoio ao Emprego – 18 novembro

No âmbito das atividades realizadas no ano de 2015, o CIEDBA em parceria com o Centro Europe Direct do Alentejo Central e Litoral e o Município de Reguengos de Monsaraz, desenvolveram no passado dia 18 de Novembro a Volta de Apoio ao Emprego, uma iniciativa organizada a nível nacional pela Rede de Centros de Informação Europe Direct, promovida pela Representação da Comissão Europeia que conta com a parceria do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Esta ação teve como principais objetivos divulgar oportunidades concretas de emprego e de apoio à empregabilidade, de modo a contribuir para a diminuição de uma das principais preocupações dos cidadãos: o desemprego.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Realizaram-se 13 atendimentos a munícipes com carências ao nível habitacional, aos quais foi efetuada inscrição em habitação social.

Ação Social

Realizaram-se 37 atendimentos de ação social (encaminhamentos para Rendimento Social de Inserção, Contrato Emprego Inserção +, Cantina Social e outros Serviços da Comunidade).

Psicologia

Atendimentos à Comunidade				
Atividades	novembro	dezembro	janeiro	TOTAIS
Novos pedidos	5	8	8	21
Processos em Acompanhamento	16	17	25	58
Pedidos em espera	0	0	0	0
Atendimentos	29	30	31	90

Atendimentos centro de Saúde				
Atividades	novembro	dezembro	janeiro	TOTAIS
Novos pedidos	52	0	18	70
Processos em Acompanhamento	17	13	12	42
Atendimentos	78	27	41	146

Durante o ano de 2016, o Serviço de Psicologia da Ação Social vai colaborar com o Projeto "Seniores a Mexer". Numa primeira abordagem realizar-se-á uma avaliação psicológica a cada participante. O objetivo será posteriormente desenvolver atividades de periodicidade mensal, adequadas às características dos grupos, que permitam estimular as suas capacidades cognitivas. No final do ano será feita uma nova reavaliação para comparação de resultados. Também será tido em conta que, caso sejam identificadas situações que justifiquem uma intervenção individual, esta poderá ser efetuada.

	janeiro
Projeto "Seniores a Mexer"	Avaliação Psicológica (nº de idosos)
São Marcos do Campo	15
Campinho	10
Cumeada	13
Motrinós	
Outeiro	
Telheiro	
Barrada	
Monsaraz	
Reguengos de Monsaraz	
Santo António do Baldio	11
Carrapatelo	10
São Pedro do Corval	
Perolivas	
Caridade	14
Total	73



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Psicopedagogia

O Serviço de Apoio Psicopedagógico é realizado na Escola Básica nº2 de Reguengos de Monsaraz, com alunos com dificuldades de aprendizagem, sendo estes encaminhados para o apoio pelos professores titulares.

Foram acompanhadas, uma média de 14 crianças de diversas faixas etárias, em sessões individuais e semanais, com o objetivo de fornecer ferramentas de forma a ultrapassar as dificuldades de aprendizagem e promover as suas potencialidades.

Novembro de 2015

Número sessões: 50	Crianças com dificuldades de aprendizagem	Novos pedidos: 0
		Processos em Acompanhamento: 14
		Arquivados: 0
		Pedidos em espera: 0
		atendimento pais: 0
		atendimentos professores: 0

Dezembro de 2015

Número sessões: 22	Crianças com dificuldades de aprendizagem	Novos pedidos: 0
		Processos em Acompanhamento: 14
		Arquivados: 0
		Pedidos em espera: 0
		Atendimento pais: 0
		Atendimentos professores: 0

Janeiro de 2016

Número sessões: 44	Crianças com dificuldades de aprendizagem	Novos pedidos: 0
		Processos em Acompanhamento: 14
		Arquivados: 0
		Pedidos em espera: 0
		Atendimento pais: 0
		Atendimentos professores: 0

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

O Município de Reguengos de Monsaraz participou nas seis reuniões do Núcleo Local de Inserção, promovidas pela Segurança Social, onde foram assinados ou revistos os Acordos de Inserção, com beneficiários de Rendimento Social de Inserção do concelho.

Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz

No âmbito do equipamento Loja Social deu-se continuidade ao trabalho de receção, triagem e organização do material doado. Foram realizados 12 atendimentos e foram atribuídos bens necessários a 31 famílias inscritas na Loja Social. Entre novembro e a presente data, foi instaurado 1 processo novo e foram ainda rececionados durante este período 26 caixas/sacos, contendo roupas, calçado e brinquedos para posterior triagem e entrega às famílias carenciadas no concelho.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

A CPCJ de Reguengos de Monsaraz durante o período de 5 de novembro de 2015 até à presente data realizou 5 reuniões ordinárias de modalidade restrita, 2 reuniões plenárias de modalidade alargada, 6 visitas domiciliárias a famílias acompanhadas por esta CPCJ e 1 reunião de trabalho com vários parceiros desta Comissão.

Durante o mesmo período foram efetuados 34 atendimentos a famílias acompanhadas por esta Comissão, no sentido de recolher assinaturas de consentimento, não consentimento, oposição e não oposição para a intervenção desta entidade, bem como aplicação de medidas de promoção e proteção, acordos de promoção e proteção e respetivos planos de execução das medidas. Neste sentido, foi também efetuada a receção de todo o expediente (escrito e telefónico, em papel ou em formato digital), bem como foram elaborados todos os ofícios, atas, extratos de atas, relatórios e restantes documentos que fazem parte da atividade diária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

No dia 16 de dezembro de 2015, 2 membros da CPCJRM participaram num Workshop organizado pelo Centro de Respostas Integradas de Évora, cuja temática abordada foram os Comportamentos de Risco, nomeadamente consumos aditivos.

Durante o período de 5 a 15 de fevereiro de 2016, a CPCJ de Reguengos de Monsaraz encontra-se a desenvolver uma Campanha de Sensibilização para a problemática da Violência Doméstica, incidindo na prevenção da Violência no Namoro. Para isto, foram colocados vários cartazes alusivos a este tema, bem como, serão colocados diversos cartazes na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, como forma de chamar a atenção para a prevenção desta problemática, uma vez que se aproxima a celebração do tradicional "Dia de São Valentim".

DECO

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz assinou no dia 26 de fevereiro de 2013 um Protocolo de Colaboração com a Delegação Regional de Évora, da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, entidade que tem por objetivo esclarecer e informar os cidadãos dos seus direitos enquanto consumidores. Neste sentido, e tendo em conta que na nossa região, muitos dos consumidores visados são pessoas que, pela dificuldade na mobilidade e acesso à informação, carecem de proteção jurídica na resolução dos conflitos de consumo, criámos este serviço que a todos se destina e que, de forma próxima e acessível irá contribuir para a promoção da qualidade de vida de todos os consumidores.

O atendimento jurídico é gratuito e prestado a todos os munícipes, na segunda quinta-feira de cada mês, nas instalações do Serviço de Ação Social, no período das 14h00 às 17h00.

No período de novembro até à presente data, foram realizados 19 atendimentos jurídicos pelos técnicos da DECO.

Dinamização de Ações com Grupos Seniores

Sábados à Tarde na Freguesia de Campo

Ações de Animação Sociocultural, que decorrem desde o ano de 2007, desenvolvidas quinzenalmente na Freguesia de Campo, pretendendo promover um espaço de encontro, partilha e debate como forma de valorizar a Freguesia e os membros que a representam.

Estes encontros contam com cerca de 32 pessoas, do sexo feminino, numa faixa etária que varia entre os 39 e os 83



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

anos de idade, no entanto, os habitantes do sexo masculino, colaboram sempre que lhes é solicitado, em atividades pontuais.

Os objetivos destas ações são a valorização das relações interpessoais, despertar a população para o trabalho em equipa, partilhar experiências, saberes e vivências, criar espírito de entreajuda e dar a conhecer hábitos e tradições da terra.

Casa das Avós

Em fevereiro de 2013, um grupo de senhoras residentes na aldeia de Motrinos, freguesia de Monsaraz, solicitou à Junta de Freguesia da sua área de residência um espaço, para poderem juntar-se e dinamizar algumas atividades. A Junta de Freguesia de Monsaraz, em colaboração com o Município de Reguengos de Monsaraz prontamente respondeu a este pedido, nascendo assim a Casa da Avós.

O projeto "Casa das Avós" tem como principal objetivo combater o isolamento social e dinamizar atividades para que os idosos possam estar ativos e produzir artigos tradicionais que aprenderam na sua juventude.

O Projeto Casa das Avós já realizou duas exposições temporárias, cujos temas foram "Arte Comunitária" e "O Pão de cada Dia", encontrando-se neste momento a divulgar a sua mais recente exposição, que ficará permanente no espaço, ao qual chamaram "A Boda na Aldeia". O objetivo deste projeto é mostrar a todos os que visitam o espaço, como era no seu tempo de "meninas a celebração de cinco momentos que antecediam e procediam o casamento, incluindo a sua consumação".

Estas atividades são realizadas por cerca de 10 idosas da aldeia de Motrinos, com idades compreendidas entre os 55 e os 82 anos de idade, sendo que o grupo se reúne às terças e quintas-feiras durante o período da tarde.

Clube das Artes

Há semelhança dos grupos seniores existentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, o Clube das Artes também surgiu da vontade de algumas pessoas em se reunirem para realizarem trabalhos manuais. O Município de Reguengos de Monsaraz disponibilizou um espaço para estes encontros, sendo que, neste momento o grupo conta com cerca de doze pessoas do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 50 e os 80 anos, e o grupo reúne-se às segundas, quintas e sextas-feiras, a partir das 14h00, no rés-do-chão do edifício da antiga Casa dos Magistrados do Ministério Público.

Cartão Social do Município

Durante o período de novembro de 2015 até à presente data, foram apresentadas 12 candidaturas para atribuição/renovação do Cartão Social do Município, dando origem à atribuição de 7 cartões, renovação de 1 cartão e o indeferimento de 4.

REDE SOCIAL DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Foi aprovado em reunião de CLAS realizada em novembro, o Diagnóstico Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz, onde se encontram identificadas as necessidades, detetados os problemas prioritários e respetiva causalidade, bem como os recursos, potencialidades e constrangimentos locais. Esta reunião contou também com a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

participação da Equipa Local de Intervenção de Reguengos e Mourão, que apresentou aos membros do CLAS, o Projeto de Intervenção Precoce.

Em reunião realizada no passado mês de dezembro, o CLAS aprovou o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz 2016-2018. Este plano estratégico para o desenvolvimento social do concelho determina eixos e objetivos de intervenção, baseado nas prioridades definidas no Diagnóstico Social. Nesta reunião foi ainda apresentado o Projeto do Centro de Apoio Médico, Psicológico e Social da Liga dos Combatentes, bem como emitido o Parecer à candidatura do Município de Reguengos de Monsaraz ao Programa Escolhas 6ª Geração”

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Ademais, continuou dando conta de documento complementar referente ao encerramento do QREN 2007-2013; do Novo Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020/Alentejo 2020; da promoção institucional 2016 de Reguengos de Monsaraz e do balanço da Cidade Europeia do Vinho 2015, ficando esta como uma marca para o concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo de elementar justiça que seja realçado o empenho dos funcionários municipais na realização e concretização deste trabalho; documento ora transcrito: -----





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ MAPA RESUMO DAS OPERAÇÕES APROVADAS NO QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO QREN 2007-2013(15)										24 de fevereiro de 2016
TIPO	MAPA RESUMO QREN 2007-2013(15)	Investimento	Despesa Elegível	FC - Fundos Comunitários	% Comp.	Despesa Apresentada	Despesa Justificada	FC Justificados	Receita FC	FC A RECEBER
Operações Contratadas	Operações INALEITEJO	4 371 222 €	4 327 465 €	3 515 619 €	78,6%	4 332 466 €	3 374 012 €	2 809 187 €	3 204 102 €	202 964 €
Operações Contratadas	Operações Contratualizadas CIMAC Inaleitejo	4 712 970 €	4 608 213 €	3 916 981 €	80,0%	4 868 516 €	4 412 611 €	3 750 719 €	3 800 745 €	92 836 €
Operações Contratadas	Operações Transversais da REDE TERRAS DE SOL	365 900 €	349 033 €	279 226 €	76,0%	365 900 €	349 033 €	279 226 €	248 879 €	29 191 €
Operações Contratadas	Operação TEIAS Inaleitejo Municípios Alentejo Central e Palmela	78 825 €	78 825 €	67 001 €	85,0%	78 278 €	78 278 €	66 536 €	31 208 €	35 314 €
Operações Contratadas	Operação em parceria com GEMINELAND (Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo)	101 663 €	101 663 €	76 247 €	75,0%	101 357 €	- €	- €	- €	76 018 €
Operações Contratadas	Operações Inaleitejo do promotor CIMAC, executadas pelo MIM	358 346 €	358 346 €	304 594 €	85,0%	300 497 €	300 497 €	255 422 €	255 422 €	- €
Operações Contratadas	Ações conjuntas com o CIMAC	327 856 €	337 083 €	263 224 €	78,1%	337 083 €	337 083 €	263 224 €	263 224 €	- €
Operações Contratadas	Operação PDVT-Fundo de Coesão (FC)	686 710 €	622 959 €	529 515 €	77,1%	686 710 €	622 772 €	529 356 €	503 039 €	26 317 €
Operações Contratadas	Operação PRODER	64 241 €	30 836 €	7 709 €	60,0%	60 183 €	60 183 €	36 110 €	36 110 €	- €
Operações Contratadas	Operação Assistência Técnica POAT FEDER	36 900 €	29 412 €	25 000 €	85,0%	29 412 €	- €	- €	- €	25 000 €
Operações Contratadas	Operações Transfronteiras ATIA POCTEP	489 552 €	413 493 €	310 120 €	74,9%	414 003 €	288 405 €	216 303 €	200 955 €	109 165 €
Operações Contratadas	Operação Transfronteiras POCTEP através da AREISA	3 008 €	3 008 €	2 256 €	75,0%	3 008 €	3 008 €	2 256 €	2 256 €	- €
SUB TOTAL OPERAÇÕES CONTRATADAS		11 597 198 €	11 250 334 €	9 297 491 €	76,0%	11 577 412 €	9 825 800 €	8 206 339 €	8 545 939 €	596 804 €
Operações em Overbooking	Operações INALEITEJO OVERBOOKING	301 655 €	301 655 €	256 407 €	85,0%	301 655 €	301 655 €	256 407 €	- €	256 407 €
Operações em Overbooking	Operação POVT-FC OVERBOOKING	220 542 €	218 461 €	185 692 €	85,0%	208 058 €	208 058 €	176 849 €	- €	176 849 €
SUB TOTAL OPERAÇÕES OVERBOOKING		522 197 €	520 116 €	442 099 €	85,0%	509 713 €	509 713 €	433 256 €	- €	433 256 €
TOTAIS QREN 2007-2013(15)		12 119 395 €	11 770 450 €	9 739 590 €	79,2%	12 087 125 €	10 335 514 €	8 641 595 €	8 545 939 €	1 030 061 €



Novo Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020 Alentejo 2020



Reguengos 2020

Fichas de projeto já elaboradas com
indicação da fonte de financiamento já
definida



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Alentejo 2020

Estratégia Regional CCDRA (Documento Estratégico)

Avisos de Concursos dos PO Regionais

Fichas de Projetos CMRM



Mapeamentos

Prioridades de Investimento com
“Mapeamentos” para candidaturas CCDRA e
CIMAC



**Pacto com a CIMAC - Comunidade
Intermunicipal do Alentejo Central
Valor estimado | superior a 2 milhões euros**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Projetos PACTO CIMAC Alentejo 2020	Investimento Estimado
Racionalização Energética nas Piscinas Cobertas de Reguengos de Monsaraz	120 000 €
Posto avançado de Proteção Civil no Lago de Alqueva	162 000 €
Centro de acolhimento empresarial	100 000 €
Centro Intergeracional de Reguengos de Monsaraz	200 000 €
Centro Comunitário de da Freguesia de Monsaraz	400 000 €
Requalificação, beneficiação e adaptação de edifício para Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço Domiciliário em Perolivas	500 000 €
Plano de prevenção do abandono escolar e de apoio a necess. Educat. no Concelho RM	250 000 €
Requalificação da Escola Básica nº1 de Reguengos de Monsaraz	200 000 €
Atualização dos equipamentos informáticos das escolas	100 000 €
Investimento Total	2 032 000 €



PEDUS
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável

- Requalificação Urbana
- Mobilidade Urbana
- Comunidades Desfavorecidas

Valor estimado | **3,1 milhões de euros**



Operações PI 4.5 Mobilidade Urbana	Investimento	Fundos Comunitários
1 - Via Pedonal e Ciclável da Cidade de Reguengos de Monsaraz	727 522,37 €	618 394,01 €
2 - Parque de Estacionamento do Rossio em Reguengos de Monsaraz	235 456,02 €	200 137,62 €
3 - Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz		
a) Zona envolvente à Escola Secundária de Reguengos	44 633,76 €	37 938,70 €
b) Requalificação e modernização de vias pedonais na cidade de Reguengos de Monsaraz	133 674,16 €	113 623,04 €
c) Requalificação de vias pedonais em S. Pedro do Corval	80 878,04 €	68 746,33 €
TOTAL PI 4.5 Mobilidade Urbana	1 222 164,35 €	1 038 839,70 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Operações PI 6.5 – Regeneração Urbana	Investimento	Fundos Comunitários
1 - Regeneração Urbana da Praça da Liberdade	689 527,07	586 098,01
2 - Regeneração Urbana do Largo da República	231 759,23	196 995,34
3 - Regeneração do Centro Histórico S. Pedro do Corval	107 000,00	90 950,00
4 - Regeneração do Centro Histórico São Marcos do Campo	324 209,73	275 578,27
5 - Realojar para Integrar	34 874,00	29 642,90
a) Processo de demolição e requalificação do denominado Largo da Escola Primária, junto ao Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz, onde residem 3 agregados familiares.		
b) Processo de eliminação de pequeno núcleo de construção precária (construções móveis sem condições de habitabilidade), junto à Linha da CP, onde residem dois agregados familiares.		
c) Reabilitação de prédios urbanos propriedade do Município, para realojamento das famílias desalojadas e para criação de bolsa de habitação social.		
TOTAL PI 6.5 Regeneração Urbana	1 387 370,03	1 179 264,52



Operações PI 9.8 - Comunidades Desfavorecidas	Investimento	Fundos Comunitários
1 - Realojar para Integrar		
c) Reabilitação de prédios urbanos propriedade do Município, para realojamento das famílias desalojadas e para criação de bolsa de habitação social.	120 000,00	102 000,00
2 - Alojamento de Apoio Temporário		
a) Reabilitação de prédio urbano municipal, para criação de um alojamento de Apoio Residencial/Social Temporário, destinado a munícipes que em situação de emergência, careçam de apoio a nível socio-habitacional.	40 000,00	34 000,00
3 - Sementes para a Integração		
a) Requalificação dos 25 fogos de habitação social propriedade do Município, situados no Bairro 25 de Abril, em São Pedro do Corval;	300 000,00	255 000,00
b) Desenvolvimento de atividades dirigidas à população residente no Bairro, que visem o desenvolvimento social e comunitário, através da ocupação dos tempos livres de crianças e jovens e de atividades de promoção da saúde.		
Instrumento financeiro	125 000,00	106 250,00
TOTAL PI 9.8 - Comunidades Desfavorecidas	585 000,00	497 250,00



Mapa Resumo PEDUS

TOTAL PI 4.5 Mobilidade Urbana	1 222 164,35 €	1 038 839,70 €
TOTAL PI 6.5 Regeneração Urbana	1 387 370,03 €	1 179 264,52 €
TOTAL PI 9.8 - Comunidades Desfavorecidas	585 000,00 €	497 250,00 €
TOTAL PEDUS Reguengos de Monsaraz	3 194 534,38 €	2 715 354,22 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Programa ESCOLHAS 6ª Geração
Projeto CRIAR FUTURO E6G (com a Aliende, JF de Reguengos de Monsaraz, CPCJ de Reguengos de Monsaraz e Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz)
Valor financiado | **200 mil euros**



ATLA – Associação Transfronteiriça Lago Alqueva
- Plano de Ação
- Candidaturas Interreg 5A
- Estratégia PROVERE



EEEEA Grants
Projeto “História Judaica de Monsaraz | Casa da Inquisição”
FUNDOS JUNKERS
Expansão do Regadio do Lago Alqueva para Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Balanço da Cidade Europeia do Vinho 2015



Reguengos de Monsaraz
Evora - Évora - Alentejo - Portugal
CIDADE EUROPEIA DO VINHO 2015
EUROPEAN WINE CITY '15



Reunião de apresentação das atividades da Cidade Europeia do Vinho 2015

3 dezembro Reguengos Monsaraz 65 participantes



Reguengos de Monsaraz promoção institucional 2016



Reguengos de Monsaraz
Evora - Évora - Alentejo - Portugal
CIDADE EUROPEIA DO VINHO 2015
EUROPEAN WINE CITY '15



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Apreciação, discussão e aprovação da Terceira Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de novembro, próximo passado, atinente à Terceira Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

---- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

---- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Terceira Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 119/GP/2015, por si firmada em 23 de novembro, p.p., referente à Terceira Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 119/GP/2015

TERCEIRA REVISÃO DO “PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Considerando que,

- O Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, do Município de Reguengos de Monsaraz, foi aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de dezembro de 2009, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2009;

- Em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril de 2012, mediante proposta da Câmara Municipal, de 18 de abril de 2012, foi aprovada a primeira revisão do referido Plano; outrossim, em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 28 de abril de 2014, mediante proposta da Câmara Municipal, de 16 de abril de 2014, foi aprovada a segunda revisão do Plano;

- O Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, referente ao ano de 2014, datado de 25 de março de 2015, recomenda a Revisão do Plano, de modo a proceder à eliminação de medidas e alguns riscos associados, por não se mostrarem adequadas às competências dos respetivos serviços/subunidades orgânicas, bem como ao ajustamento de medidas existentes e à criação de novas medidas associadas a novos riscos; outrossim, dever-se-á prever nesta Revisão as alterações estruturais decorrentes da reorganização dos serviços municipais;

- O Relatório de Execução do Plano referente ao ano de 2014 prevê, ainda, a necessidade do Plano estabelecer os termos e prazos em que deverá ocorrer a sua revisão, uma vez que o mesmo é omissivo neste aspeto;

- A aprovação do Código de Ética e de Conduta dos Trabalhadores, Colaboradores e Dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz, pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em sua reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2015, que contém os princípios e as linhas de orientação em matéria de ética e conduta profissional dos trabalhadores, dirigentes e colaboradores do Município de Reguengos de Monsaraz, é fundamental no processo de gestão do risco de corrupção e de infrações conexas;

- A gestão de risco é um processo contínuo e em constante desenvolvimento, constituindo um requisito essencial ao funcionamento do Município de Reguengos de Monsaraz e às relações que se estabelecem entre esta Edilidade e os munícipes, torna-se necessário, pelos motivos expostos, proceder a uma nova revisão do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, do Município de Reguengos de Monsaraz.

- A revisão do Plano tem, deste modo, como principais objetivos:

- a) Identificar o Código de Ética e de Conduta dos Trabalhadores, Colaboradores e Dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz, e os seus princípios;*
- b) Aproximar a identificação dos riscos e as medidas às especificidades de cada serviço;*
- c) Repercutir no Plano eventuais alterações estruturais decorrentes da reorganização dos serviços municipais;*
- d) Clarificar as regras e competências sobre o acompanhamento e avaliação do Plano;*
- e) Introduzir regras sobre a revisão do Plano.*

- A revisão do referido Plano, coordenada pelo Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

de Monsaraz, apresenta a seguinte estrutura, a qual se encontra em consonância com a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 01 de julho de 2009:

I – Introdução

II – Resultados dos Relatórios de Execução Anual do Plano

III – Código de Ética e de Conduta dos Trabalhadores, Colaboradores e Dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz

IV – Organograma e Identificação dos responsáveis

V – Conceito de Risco/Situações de Corrupção e de Infrações Conexas

VI – Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualidade do grau e frequência dos riscos, das medidas, dos responsáveis e do número de trabalhadores

VII – Acompanhamento, Revisão e Avaliação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

VIII – Anexos.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da terceira Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A submissão da presente Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz” à aprovação da Assembleia Municipal;
- c) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a remessa da Revisão do Plano ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à entidade que exerce tutela administrativa sobre as Autarquias Locais; e,
- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta.”

Outrossim, a sobre dita Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, que se transcreve: -----

**“Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de
Monsaraz
3.ª Revisão**

I – INTRODUÇÃO

O Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, do Município de Reguengos de Monsaraz, foi aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de dezembro de 2009, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2009. Este Plano já foi



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

objeto de duas revisões: a primeira revisão foi aprovada em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril de 2012, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de abril de 2012 e a segunda revisão foi aprovada em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 28 de abril de 2014, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2014.

O Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, referente ao ano de 2014, datado de 25 de março de 2015, recomenda a Revisão do citado Plano. Consta no citado Relatório de Execução Anual que, após avaliação da implementação das medidas propostas, há necessidade de proceder a alguns ajustamentos ao Plano, nomeadamente, pelo facto de vários serviços terem proposto a eliminação de medidas, por as mesmas não se mostrarem adequadas às competências dos respetivos serviços/subunidades orgânicas, bem como o ajustamento de medidas existentes e a criação de novas medidas associadas a novos riscos.

Os principais resultados alcançados em 2014 com a aplicação das medidas de prevenção, de acordo com o Relatório de Execução Anual, são apresentados num capítulo próprio do presente documento, servindo de base à elaboração do mesmo.

Por outro lado, é referido no citado Relatório que, na revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, dever-se-á, nomeadamente, estabelecer os termos e prazos em que deverá ocorrer a revisão do Plano, uma vez que o mesmo é omissivo neste aspeto.

A Revisão do Plano, de modo a incluir regras sobre a sua revisão, foi também recomendada no Relatório Final da Inspeção Geral de Finanças, após a realização de auditoria desta Entidade ao Controlo do endividamento e da situação financeira do Município de Reguengos de Monsaraz.

Entretanto, foi também aprovado pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em sua reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2015, o Código de Ética e de Conduta dos Trabalhadores, Colaboradores e Dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual está em vigor desde o dia 18 de setembro de 2015, e disponível no site do Município (www.cm-reguengos-monsaraz.pt), cuja elaboração e aprovação estava, desde a vigência do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, do Município de Reguengos de Monsaraz, prevista.

Assim, e considerando que a gestão de risco é um processo contínuo e em constante desenvolvimento, constituindo um requisito essencial ao funcionamento do Município de Reguengos de Monsaraz, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre esta Edilidade e os munícipes, torna-se necessário, pelos motivos expostos, proceder a uma nova revisão do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, do Município de Reguengos de Monsaraz.

A presente revisão tem, deste modo, como principais objetivos:

- a) Identificar o Código de Ética e de Conduta dos Trabalhadores, Colaboradores e Dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz, e os seus princípios;*
- b) Aproximar a identificação dos riscos e as medidas às especificidades de cada serviço;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- c) *Repercutir no Plano eventuais alterações estruturais decorrentes da reorganização dos serviços municipais;*
- d) *Clarificar as regras e competências sobre o acompanhamento e avaliação do Plano;*
- e) *Introduzir regras sobre a revisão do Plano.*

Como se tem vindo a notar, a gestão do risco assume um carácter multifacetado e interdisciplinar, repartindo a responsabilidade de todos os trabalhadores municipais. Deste modo, são vários os fatores que podem influenciar situações de risco de corrupção e infrações conexas, destacando-se:

- *A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestonária envolve, necessariamente um maior risco;*
- *A idoneidade dos gestores e decisores, com um comportamento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;*
- *A qualidade do sistema de controlo interno e a sua ineficácia – quanto menor a eficácia, maior o risco;*
- *A conduta dos trabalhadores municipais e a existência de normas e princípios que pautem a sua atuação;*
- *A legislação em vigor e as obrigações a que cada serviço está vinculado, que por vezes não propicia, de forma fácil, a tomada de decisões sem riscos.*

O processo de revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, foi coordenado pelo Gabinete Jurídico e de Auditoria, do Município de Reguengos de Monsaraz, com o objetivo de assegurar a coerência da abordagem temática, prover apoio operacional aos serviços municipais na adoção de uma metodologia baseada na análise do risco e para garantir a definição de métodos e procedimentos que permitam uma eficaz implementação e monitorização do Plano.

Desta forma, consolidou-se o trabalho efetuado pelos diferentes serviços municipais suscetíveis de geração de riscos de corrupção e infrações conexas e, procedeu-se à elaboração da Revisão do Plano, composto pela seguinte estrutura:

I – Introdução

II – Resultados dos Relatórios de Execução Anual do Plano

III – Código de Ética e de Conduta dos Trabalhadores, Colaboradores e Dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz

IV – Organograma e Identificação dos responsáveis

V – Conceito de Risco/Situações de Corrupção e de Infrações Conexas

VI – Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualidade do grau e frequência dos riscos, das medidas, dos responsáveis e do número de trabalhadores

VII – Acompanhamento, Revisão e Avaliação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

VIII – Anexos.

Assim, tendo em consideração a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01 de julho de 2009 e a Recomendação n.º 01/2010, de 7 de abril, que estabeleceram a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, o Município de Reguengos de Monsaraz apresenta o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas revisto e atualizado, tendo por base, sobretudo o disposto no Relatório de Execução Anual do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas do ano de 2014.

II - RESULTADOS DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE EXECUÇÃO DO PLANO

Do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, referente ao ano de 2014, datado de 25 de março de 2015, resulta que, num total de 132 (cento e trinta e duas) medidas de prevenção planeadas:

- 91 (noventa e uma) medidas foram executadas;
- 12 (doze) medidas não foram executadas
- 26 (vinte e seis) medidas encontram-se em execução (em curso);
- 3 (três) medidas estão planeadas.

Os resultados são, em termos percentuais, os seguintes:

Unidades/Subunidades	DEFINIDAS		EXECUTADAS		NÃO EXECUTADAS		EM CURSO		PLANEADA	
	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
GED	9	7	78%	0	0%	2	22%	0	0%	
TLS	13	4	31%	5	38%	4	31%	0	0%	
BU	11	7	64%	3	27%	1	9%	0	0%	
RHU	17	9	53%	3	18%	5	29%	0	0%	
APV	12	8	67%	0	0%	4	33%	0	0%	
AOP	19	15	79%	1	5%	1	5%	2	11%	
CPA	10	7	70%	0	0%	3	30%	0	0%	
TES	5	5	100%	0	0%	0	0%	0	0%	
EUR	10	10	100%	0	0%	0	0%	0	0%	
JUA	8	8	100%	0	0%	0	0%	0	0%	
DES	11	9	82%	0	0%	2	18%	0	0%	
ACS	7	3	43%	0	0%	3	43%	1	14%	
TOTAL	132	92	70%	12	9%	25	19%	3	2%	

Importa realçar que das 12 medidas que não foram executadas, 10 delas foram consideradas pelos respetivos serviços como **não aplicáveis**. Essas 10 medidas distribuem-se pelas Subunidades orgânicas Taxas e Licenças, Balcão Único, Recursos Humanos e Administrativa de Obras e Projetos e são as seguintes:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SUBUNIDADE ORGÂNICA	MEDIDAS PROPOSTAS	
Taxas e Licenças	1. Exigência de declaração de interesses	N/A
	2. Disponibilização de toda a informação de carácter administrativo, nos termos de Acesso aos Documentos Administrativos, constante dos processos de execução fiscal que correm termos no Município	N/A
	3. Definição de um quadro de um quadro de objetivos claros, com definição de prazos	N/A
	4. Exigência de declaração de interesses	N/A
Balcão Único	1. Rever política de atribuição de permissões de acesso aos sistemas de informação	N/A
	2. Otimização da aplicação informática, de forma a existirem alertas obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos no âmbito de procedimentos	N/A
	3. Definir regras de prioridade de backups (diário)	N/A
Recursos Humanos	1. Instituir mecanismos de monitorização da avaliação de desempenho	N/A
	2. Reorganização dos métodos de trabalho	N/A
Administrativa de Obras e Projetos	1. Avaliação <i>a posteriori</i> do nível de qualidade dos empreiteiros	N/A

Os principais resultados alcançados em 2014 com a aplicação das medidas de prevenção, de acordo com o Relatório de Execução Anual, são os que de seguida se identificam:

- As Subunidades Orgânicas Tesouraria, Expediente Urbanístico e o Gabinete Jurídico e de Auditoria têm um grau de execução de 100% das medidas propostas para 2014;
- O grau de execução das medidas propostas apresenta alguma diversidade entre as várias subunidades orgânicas e serviços, havendo serviços com grau de 100% de execução das medidas e outros cujo grau de execução deverá melhorar em 2015;
- Nos procedimentos concursais de recrutamento e seleção são exigidas aos elementos do júri as referidas declarações e juntas aos respetivos processos (declarações de interesses privados e de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa);
- Nos procedimentos tendentes à aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas são exigidas as declarações de interesses privados e de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa;
- O Balcão Único é uma subunidade orgânica que foi introduzida no Plano de 2014 como um setor onde a ocorrência de riscos a verificar-se poderia originar consequência cujo grau estabelecido foi de moderado e elevado e é de realçar que implementou a quase totalidade das medidas, tendo sido constatado que uma das medidas não será da competência desta subunidade;
- Elevado grau de execução relativamente à formação de vários trabalhadores para execução de determinada tarefa;
- A nível de empreitadas, foram genericamente adotadas as novas medidas da prevenção de riscos propostas;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *A nível de aquisição de bens e serviços, verifica-se a que as medidas em curso estão sobretudo ligadas à necessidade de controlo relativamente à execução de contratos ou após a aquisição dos bens/serviços fornecidos que garanta a conformidade com o acordado previamente, havendo necessidade de melhoramento nesta área para 2015;*
- *Quanto à gestão financeira, há uma implementação da quase totalidade das medidas previstas, demonstrando uma preocupação em cumprir as regras de controlo interno existentes;*
- *Verifica-se a existência de medidas que desde 2013 que estão em fase de execução, tais como: 1) a formação de trabalhadores da subunidade orgânica Taxas e Licenças sobre o CPA; 2) a implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades (medida do APV); 3) Implementação de um sistema estruturado de avaliação das necessidades (medida para o APV);*
- *Quanto à atribuição de fogos sociais, verificam-se algumas medidas em curso relacionadas com este processo, na medida em que ainda não foi possível implementá-las por falta de fogos vagos para atribuição;*
- *A medida forma/sensibilizar os trabalhadores da subunidade orgânica em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores, os modelos de gestão e serviço público, a modernização administrativa, entre outras, é transversal a algumas áreas de riscos, verificando-se a implementação nalgumas subunidades e noutras não.*
- *Por outro lado, é referido no citado Relatório que, na revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, dever-se-á, nomeadamente, estabelecer os termos e prazos em que deverá ocorrer a revisão do Plano, uma vez que o mesmo é omissivo neste aspeto.*
- *A Revisão do Plano, de modo a incluir regras sobre a sua revisão, foi também recomendada no Relatório Final da Inspeção Geral de Finanças, após a realização de auditoria desta Entidade ao Controlo do endividamento e da situação financeira do Município de Reguengos de Monsaraz.*
- *Sendo o processo de combate à corrupção um processo em melhoria contínua, conclui-se pela necessidade de proceder a uma nova revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”. Será necessário aproximar, em alguns casos, algumas das medidas às especificidades de cada serviço e/ou propor a implementação de novas medidas. Dever-se-á, igualmente, ter em conta as alterações estruturais decorrentes da reorganização dos serviços municipais, assim como, as recomendações constantes do presente relatório.*
- *Neste processo de revisão do Plano, ter-se-ão, assim, em consideração a quase totalidade das sugestões propostas pelos responsáveis dos serviços.*
- *Assim, preconiza-se a revisão do referido Plano, de forma a melhorar os sistemas de controlo interno, promovendo, com regularidade auditorias aos seus serviços e fomentando entre os seus trabalhadores, uma cultura de responsabilidade e de observação estrito de regras éticas e deontológicas e a consciência*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

das suas obrigações, estimulando o desenvolvimento de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos.

III - CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DOS TRABALHADORES, COLABORADORES E DIRIGENTES DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública. A saber:

- a) Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;*
- b) Comportamento profissional;*
- c) Consideração Ética nas ações;*
- d) Responsabilidade social;*
- e) Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;*
- f) Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;*
- g) Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;*
- h) Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;*
- i) Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;*
- j) Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;*
- k) Igualdade no tratamento e não discriminação;*
- l) Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.*

Entretanto, foi aprovado pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em sua reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2015, o Código de Ética e de Conduta dos Trabalhadores, Colaboradores e Dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz, tendo o mesmo entrado em vigor no dia 18 de setembro de 2015, ou seja, no dia seguinte após a sua publicação no site do Município (www.cm-reguengos-monsaraz.pt), onde está disponível para consulta.

O Código de Ética e de Conduta dos Trabalhadores, Colaboradores e Dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz fundamenta-se nos princípios democráticos, nas normas sociais e na ética profissional e tem como objetivo contribuir para um entendimento comum sobre o comportamento expectável por parte de todos os que servem o Município.

A elaboração do Código de Ética e de Conduta dos Trabalhadores, Colaboradores e Dirigentes do Município de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Reguengos de Monsaraz teve em conta o mencionado no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, o estipulado na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo e ainda os princípios previstos na Carta Ética da Administração Pública.

Neste documento visa-se sintetizar os deveres e direitos dos trabalhadores, colaboradores e dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz que, em conjunto, promovem o bem servir público, que são os seguintes:

Princípios	Deveres/Direitos dos trabalhadores, colaboradores e dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz
Princípio da Prossecução do Interesse Público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos	- Dever de estar exclusivamente ao serviço do interesse público, com respeito pelos direitos e interesses protegidos dos cidadãos.
	- Dever de abster-se de qualquer prática e recusar qualquer influência que implique a sua subordinação a interesses privados.
	- Dever de, no exercício das suas funções, os trabalhadores, colaboradores e dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz devem: a) Atuar com espírito de serviço ao público, nomeadamente prestando aos cidadãos informação correta e atempada sobre os processos em que sejam interessados, nos termos previstos na lei, bem como sobre os seus direitos e os meios para os salvaguardar; b) Respeitar o direito de reclamação, como forma de recurso perante más condutas ou más práticas e mostrar disponibilidade para ouvir os cidadãos que demandam os serviços; c) Exercer as suas funções da melhor forma possível e esforçar-se por observar sempre as mais elevadas normas profissionais, devendo ter consciência da sua posição de confiança face ao público.
Princípio da legalidade	- Dever de, no exercício das suas funções, atuar em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes forem conferidos e em conformidade com os respetivos fins.
Dever de obediência	- Dever de cumprir as ordens e instruções emanadas em matéria de serviço pelos seus legítimos superiores hierárquicos, sem prejuízo do direito de delas reclamar e de exigir a sua transmissão por escrito, cessando quando o cumprimento das ordens ou instruções implique a prática de uma contraordenação ou de um crime.
Princípio da justiça e da imparcialidade	- Dever de, no exercício das suas funções, tratar de forma imparcial os diferentes interesses privados com que se confrontem, não conferindo qualquer privilégio ou tratamento injustificado ou de favor a nenhum deles.
	- Dever de atuar com base em critérios objetivos, sem comportamentos arbitrários que beneficiem ou prejudiquem qualquer cidadão.
	- Quando estiverem em causa o uso de poderes discricionários, dever de assegurar que a situações iguais, correspondem decisões iguais, adotando as soluções organizatórias e procedimentais indispensáveis à preservação da isenção administrativa e à confiança nessa isenção.
Princípio da proporcionalidade	- Os trabalhadores, colaboradores e dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz, no exercício das suas funções, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Princípio da colaboração e da boa-fé	<p>- Dever de esforçar-se genuinamente por compreender o que os outros estão a dizer e expressar-se de forma clara, utilizando uma linguagem simples.</p>
	<p>- Dever de, no exercício das suas funções, manter uma atitude de colaboração com os seus colegas e com os superiores ou subordinados hierárquicos. Esta colaboração implica, nomeadamente, a partilha de informação relevante dentro do serviço ou com outros serviços, a chamada de atenção aos superiores hierárquicos para as situações que possam implicar a tomada de providências, de natureza legislativa ou regulamentar, assim como sugerir medidas preventivas e corretivas que entendam adequadas e de melhorias nos processos de trabalho.</p>
	<p>- Dever de atuar de forma respeitosa uns com os outros e para com os cidadãos, devendo ser educados, atenciosos, pontuais e cooperantes.</p>
	<p>- Dever de atuar de forma respeitosa uns com os outros e para com os cidadãos, devendo ser educados, atenciosos, pontuais e cooperantes.</p>
Princípio da integridade	<p>- Os trabalhadores, colaboradores e dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz não devem retirar vantagens pessoais do exercício das suas funções, nomeadamente através da utilização de informação interna, do uso de recursos públicos e da aceitação de presentes ou de quaisquer outros benefícios concedidos por cidadãos.</p>
	<p>- Os trabalhadores, colaboradores e dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz não devem tomar decisões ou participar em procedimentos quando em relação a essa decisão ou a esse procedimento se encontrem em situação que envolva, direta ou indiretamente, qualquer conflito de interesses, nos termos previstos na lei.</p>
	<p>- Os trabalhadores, colaboradores e dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz não devem tomar decisões ou participar em procedimentos quando em relação a essa decisão ou a esse procedimento se encontrem em situação que envolva, direta ou indiretamente, qualquer conflito de interesses, nos termos previstos na lei.</p>
	<p>- Dever de declarar em todos os procedimentos em que participem, quaisquer relações com o objeto desses procedimentos, ou com os respetivos interessados ou outros intervenientes, suscetíveis de criar dúvidas sobre a imparcialidade da sua atuação.</p>
Princípio da igualdade	<p>- Os trabalhadores, colaboradores e dirigentes do Município de Reguengos de Monsaraz não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.</p>
Princípio da transparência	<p>- Dever de abster-se de toda a atuação que possa, por qualquer forma, impedir ou dificultar a publicitação e a acessibilidade das suas decisões ou dos procedimentos respetivos, salvo exceções expressamente previstas na lei.</p>
	<p>- Dever de fundamentar as suas decisões, bem como elaborar os seus pareceres ou outros documentos, de forma que seja clara e perfeitamente compreensível para os interessados nos procedimentos e para o público em geral.</p>
	<p>- Dever de estar dispostos a explicar as suas atividades e a indicar os motivos dos seus atos.</p>
Sigilo profissional	<p>- Dever de salvaguardar, em todas as situações, e quando tal for imposto pela lei, o sigilo relativamente a matérias de que tomem conhecimento no exercício das suas funções, abstenendo-se de divulgar essas matérias e tomando ou</p>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

	propondo, consoante os casos, as providências adequadas para a proteção da respetiva confidencialidade.
Princípio da responsabilidade	- Dever de assumir a responsabilidade pelos seus atos e decisões.
Utilização dos Recursos	- Dever de assegurar a utilização mais eficiente, eficaz e económica dos recursos públicos, nomeadamente executando as suas tarefas de forma diligente, praticando os atos e tomando as decisões com celeridade e em tempo útil e evitando todos os tipos de desperdício e dilação.
	- Dever de atuar de forma a respeitar a utilização mais eficiente, eficaz e económica dos recursos privados, na medida em que seja compatível com a prossecução do interesse público.

IV - ORGANOGRAMA E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

1. Organograma

O Município de Reguengos de Monsaraz é uma Autarquia Local e tem por missão definir e executar políticas tendo em vista a defesa dos interesses e satisfação das necessidades da população local. Neste sentido, as suas atribuições encontram-se definidas no n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e incidem, designadamente, sobre os seguintes domínios: equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo.

Atualmente, o Município de Reguengos de Monsaraz tem a estrutura orgânica que consta da estrutura e organização dos serviços municipais, publicada no Diário da República, nos Despachos n.ºs 281/2013, 2.ª série, n.º 4, de 07 de janeiro, 417/2013, 2.ª série, n.º 5, de 08 de janeiro, n.º 747/2013, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro, e 389/2015, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de janeiro, conforme anexo constante do presente Plano.

2. Identificação dos responsáveis

Órgãos autárquicos	Órgãos de apoio	Nome
Presidente da Câmara Municipal		José Gabriel Paixão Calixto
	Gabinete de Apoio ao Presidente	João Manuel Paias Gaspar
		Marta de Jesus Rosado Santos
Vice-Presidente da Câmara Municipal		Manuel Lopes Janeiro
Vereadores em regime de permanência		Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha
	Gabinete de Apoio ao Vereadores	Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Nome	Cargo
Administração Geral		Nelson Fernando Nunes Galvão	Chefe de Divisão
	Recursos Humanos	Nelson Fernando Nunes Galvão	Chefe de Divisão
	Gestão Documental	Francisca Bento Galamba Martelo	Coordenadora Técnica
	Taxas e Licenças	Maria Beatriz Lopes da Silva	Coordenadora Técnica
	Balcão Único	Maria Rosado Gato Almeida	Assistente Técnica
	Informática	Carlos Boto Medinas	Técnico de Informática
Financeira e Desenvolvimento Económico		José Alberto Viegas Oliveira	Chefe de Divisão
	Contabilidade e Património	Benvinda Caeiro Lopes Monteiro	Coordenadora



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	Nome	Cargo
			Técnica
	Aprovisionamento	Fernando da Ascensão Fernandes Mendes	Coordenador
	Tesouraria	Domingas Clara Paulino	Técnico
	Administrativa de Obras e Projetos	Cesilde de Jesus Pereira Franco	Técnica Superior
	Desenvolvimento Económico e Turismo	Cesilde de Jesus Pereira Franco	Técnica Superior e Assistente Técnica
	Planeamento Obras e Ambiente		
	Serviços de Produção e Manutenção	Joaquim Manuel Claudino, Vítor Manuel Figueira Batista e Néstor Falé Fialho	Encarregados Operacionais
	Águas e Saneamento Básico	Henrique Joaquim Tiago Medinas	Encarregado Operacional
	Trânsito e Mobilidade	Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro	Técnica Superior
	Serviço de Higiene e Ambiente	Sónia Sofia Cardoso Almeida	Técnica Superior
	Serviços de Requalificação Urbana e Espaços Verdes	Nuno Miguel Antunes Lourenço	Técnico Superior
	Gabinete Técnico Florestal	Ana Margarida Paixão Ferreira	Técnica Superior
	Expediente Urbanístico	Maria da Graça Batista Charrua Murteira	Coordenadora Técnica
	Serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização	Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis	Técnico Superior
	Sociocultural e Desportiva		
	Educação	João Paulo Passinhas Batista	Técnico Superior
	Serviço de Desporto	Pedro Nuno Campos Natário	Técnico Superior
	Serviço de Cultura	Joaquina Maria Patacho C. Lopes Margalha	Vereadora
	Serviço de Ação Social	Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco	Técnica Superior
	Gabinete Jurídico e de Auditoria	José Gabriel Paixão Calixto	Presidente da Câmara Municipal
	Serviço Municipal de Proteção Civil	João José Salgado Roma	Comandante Operacional Municipal
	Gabinete de Comunicação e Imagem	Carlos Manuel Cunha Pereira Martins Barão	Técnico Superior
	Serviço de Veterinário e de Atividade Cinegética	Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo	Técnico Superior

V - CONCEITO DE RISCO/SITUAÇÕES DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

1. Conceito de risco

O termo risco é utilizado de forma generalizada para designar o resultado objetivo da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento, aleatório, futuro, e o impacto resultante caso ele ocorra. O simples facto de uma atividade existir, abre a possibilidade da ocorrência de eventos, cujas consequências constituem oportunidade para obter vantagens ou ameaças ao sucesso. Assim, o risco é a possibilidade de algo correr mal ou de ocorrerem prejuízos, perdas, incertezas que resultam em consequências negativas, e nesse sentido surge a necessidade de agir com as medidas preventivas.

2. Situações de Corrupção e Infrações Conexas

A corrupção enquanto infração de natureza penal encontra-se tipificada no Código Penal, sob os seguintes tipos:

CORRUPÇÃO	DEFINIÇÃO	NORMA (Código Penal)
1. Crime de corrupção passiva por ato ilícito	O trabalhador, com contrato de trabalho em funções públicas, que solicite ou aceite, por si ou por interposta pessoa, vantagem patrimonial ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para si ou para terceiro, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrário aos deveres das funções que desempenha.	Artigo 372.º, do Código Penal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2. Crime de corrupção passiva por ato ilícito	O trabalhador, com contrato de trabalho em funções públicas, que solicite ou aceite, por si ou interposta pessoa, vantagem patrimonial ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para si ou para terceiro, para a prática de um qualquer ato ou omissão não contrários ao dever das funções que desempenha.	Artigo 373.º, do Código Penal
3. Crime de corrupção ativa	Qualquer pessoa que por si, ou interposta pessoa, der ou prometer a trabalhador, com contrato de trabalho em funções públicas, ou terceiro, com conhecimento daquele, vantagem patrimonial, que a este não seja devida, quer seja para a prática de um ato.	Artigo 374.º, do Código Penal

Outrossim, existem outros crimes, próximos da corrupção, os quais são igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das entidades, são eles:

INFRAÇÕES CONEXAS	DEFINIÇÃO	NORMA (Código Penal)
1. Abuso de poder	Obter para si ou terceiro, benefício ilícito ou prejudicar outrem.	Artigo 382.º, do Código Penal
2. Peculato	Obter dinheiro ou coisa imóvel, que passou a ser acessível devido às funções que desempenha.	Artigo 376.º, do Código Penal
3. Participação Económica em Negócio	Participar em negócio ilícito, cuja sua função é defender, fiscalizar.	Artigo 377.º, do Código Penal
4. Tráfico de influências	Obter vantagem patrimonial ou não patrimonial, devido à sua influência real ou suposta.	Artigo 355.º, do Código Penal
5. Concussão	Obter por erro ou indução de erro da vítima, vantagem patrimonial	Artigo 379.º, do Código Penal
6. Suborno	Convencer alguém através de promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para falsear os dados.	Artigo 363.º, do Código Penal

Em suma, o princípio legal que vigora é que qualquer comportamento não deve trazer vantagens indevidas ou mesmo promessa desta, em benefício do próprio ou de terceiro, para assumir de um determinado comportamento, seja lícito ou ilícito, através de uma ação ou uma omissão.

3. Grau e frequência do risco

Os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência da seguinte forma:

- *Pouco frequente/Inexistente: o risco decorre de um processo que apenas ocorrerá em circunstâncias excepcionais ou nunca ocorrerá;*
- *Frequente: o risco está associado a um processo pontual da organização que se admite que venha a acontecer no decorrer do ano;*
- *Muito frequente: o risco surge de um processo corrente e frequente no Município.*

Outrossim, os riscos podem ser graduados em função da gravidade da ocorrência da consequência da ocorrência dos riscos:

- *Baixa: a situação de risco em causa não está potenciada para provocar prejuízos financeiros ao Município, não sendo as infrações suscetíveis de ser praticadas para o Município e perturbar o normal funcionamento*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

da organização;

- *Moderada: a situação de risco pode comportar prejuízos financeiros para o Município e perturbar o normal funcionamento da organização;*
- *Elevada: quando da situação de risco identificada podem decorrer prejuízos financeiros significativos para o Município e a violação grave dos princípios associados ao interesse público, ferindo a credibilidade do Município e da própria Administração Pública.*

VI - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIDADE DO GRAU E FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS, DOS RESPONSÁVEIS E DO NÚMERO DE TRABALHADORES

Tendo em conta que o Município de Reguengos de Monsaraz, enquanto Autarquia Local, visa a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (artigos 235.º e 236.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa) e considerando as suas atribuições e competências, foram identificadas como suscetíveis de geração de riscos de corrupção e infrações conexas as seguinte áreas:

1. *Gestão administrativa/Atendimento ao público (Balcão Único);*
2. *Recursos humanos;*
3. *Aquisição de bens e serviços;*
4. *Contratação de empreitadas;*
5. *Gestão Financeira;*
6. *Urbanismo e Edificação;*
7. *Concessão de Benefícios Públicos;*
8. *Contencioso e Apoio Jurídico.*

Em seguida, apresenta-se um quadro com os principais riscos potenciais de ocorrência de situações de corrupção ou infrações conexas, identificados para cada área, bem como a respetiva Unidade Orgânica/Subunidade Orgânica/Serviço, a frequência dos riscos e o grau de ocorrência do risco, bem como as medidas que se pretendem adotar para prevenir a sua ocorrência e mitigar o seu impacto.

Área:	Administrativa
Unidade Orgânica:	Administração Geral
Subunidade Orgânica:	Gestão Documental
Missão:	Assegurar as tarefas que se inserem no domínio da administração, da receção, classificação, distribuição e expedição de correspondência
Identificação dos responsáveis:	Hélon Fernando Nunes Galvão (Chefe de Divisão) e Francisca Galamba Martelo (Coordenadora Técnica)
Número de trabalhadores:	2
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar toda a gestão documental do município;• Registrar toda a correspondência;• Desenvolver os processos de licenciamento de recintos improvisados e itinerantes;• Desenvolver os processos de licenciamento da atividade de transporte em táxi;• Desenvolver os processos de licenciamento da atividade de guarda-noturno, venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis e de telefões;• Assegurar as atividades decorrentes da realização de eleições e de referendos;• Emitir certidões de guias de receita no âmbito das suas atribuições.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Riscos identificados/potenciais riscos	Probabilidade de ocorrência do risco (Muito Freqüente; Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	Gravidade da consequência da ocorrência do risco (Baixa, Moderada; Elevada)	Medidas propostas para prevenir a ocorrência do risco
• Extravio de documentos;	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Digitalização de todos os documentos rececionados no Município; Sensibilização dos trabalhadores da Subunidade Orgânica para as consequências que advêm do extravio de documentos.
• Erro no encaminhamento da correspondência e documentação;	Pouco Freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Ações regulares de verificação, correção e validação de documentos; Sensibilização dos trabalhadores da Subunidade Orgânica para as consequências que advêm do erro no encaminhamento da correspondência e documentação; Instituir mecanismos de auditorias internas às atividades/tarefas.
• Atividades/Tarefas levadas a cabo sempre pelo mesmo trabalhador;	Pouco freqüente	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> Formar mais trabalhadores para a execução de uma determinada atividade/tarefa; Instituir a rotatividade de funções entre os trabalhadores agregados à Subunidade Orgânica.
• Não disponibilização de informação útil, em tempo oportuno, dificultando o acesso à informação por parte dos cidadãos.	Freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Formar/sensibilizar os trabalhadores da Subunidade Orgânica, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores, os modelos de gestão e serviço público, a modernização administrativa, entre outras; Disponibilização, em local visível e acessível ao público, do organograma da Subunidade Orgânica, bem como da identificação do respetivo dirigente e trabalhadores.

Área:	Administrativa
Unidade Orgânica:	Administração Geral
Subunidade Orgânica:	Taxas e Licenças
Missão:	Proceder à emissão de diversas licenças e assegurar os procedimentos atinentes ao pagamento das taxas, tarifas e licenças e outros rendimentos, não especialmente cometidos a outras secções
Identificação dos responsáveis:	Nelson Fernando Nunes Galvão (Chefe de Divisão) e Maria Beatriz Lopes da Silva (Coordenadora Técnica)
Número de trabalhadores:	7
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none"> Proceder à emissão das diversas licenças, cuja atribuição seja da competência do Município e que não estejam cometidas a outro serviço; Girir os processos de realização e licenciamento das feiras e mercados e da atividade de venda ambulante; Girir os processos de publicidade e ocupação do espaço público; Apoiar na tramitação dos processos de execução fiscal; Assegurar todos os procedimentos administrativos referentes aos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos urbano; Zelar pela cobrança das rendas do parque habitacional municipal; Promover o pagamento das rendas de equipamentos e ou prédios rústicos propriedade do Município; Assegurar todos os procedimentos relativos ao controlo meteorológico.

Riscos identificados/potenciais riscos	Probabilidade de ocorrência do risco (Muito Freqüente; Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	Gravidade da consequência da ocorrência do risco (Baixa, Moderada; Elevada)	Medidas propostas para prevenir a ocorrência do risco
• Violação dos princípios gerais da atividade administrativa; parcialidade; falta de isenção; e tratamento diferenciado dos munícipes;	Pouco freqüentes/Inexistente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilizar os trabalhadores da Subunidade Orgânica para as consequências da corrupção e infrações conexas; Ampla divulgação dos princípios gerais da atividade administrativa; Levantamento anual das reclamações, em que o reclamante alega, com sucesso, a ausência ou a deficiente fundamentação das decisões da Administração; Formação dos trabalhadores da Subunidade Orgânica sobre o CPA
• Falhas no acompanhamento dos processos desde o pedido de instalação do contador/ramal até à conclusão do mesmo;	Freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Criar um sistema que permita a avaliação do modo como decorre o processo desde o pedido de instalação do contador/ramal até à conclusão do processo
• Realização de trabalhos antes do respetivo pedido de contador ter sido devidamente autorizada;	Pouco Freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Criar metodologia que todos os trabalhos a efetuar tenha despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal
• Pagamentos indevidos;	Pouco freqüente	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de procedimentos de análise da informação para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades;
• Contadores colocados, que não estejam registados no sistema informático não permitindo a cobrança ao munícipe;	Pouco Freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Criar um sistema informático que permita ter um registo de todos os prédios existentes no concelho, registando quais os que têm ou não têm contador (com nota a informar o porquê de não ter)
• Falhas na realização de "contratos de fornecimento de água" nos pedidos de ligação à rede;	Pouco freqüente/Inexistente	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar por amostragem semestral
• Utilização de informação para qualquer vantagem pessoal, de terceiros ou de qualquer outra contrária à lei ou ainda em detrimento de objetivos legítimos e éticos do município.	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização de toda a informação de caráter administrativo, nos termos de Acesso aos Documentos Administrativos.

Área:	Recursos Humanos
Unidade Orgânica:	Administração Geral
Subunidade Orgânica:	Recursos Humanos
Missão:	Desenvolver todos os procedimentos relativos à área de Recursos Humanos
Identificação dos responsáveis:	Nelson Galvão (Chefe de Divisão)
Número de trabalhadores:	4
Principais Atividades:	<ul style="list-style-type: none"> Executar as tarefas e procedimentos administrativos relativos à gestão de pessoal; Executar todos os procedimentos e tarefas relativos ao recrutamento de pessoal; Organizar e manter atualizados os processos individuais e cadastro do pessoal; Organizar e supervisionar a execução do processo anual de avaliação de desempenho; Assegurar a preparação e elaboração do balanço social; Elaborar o mapa de pessoal, bem como as respetivas alterações, e executar o respetivo acompanhamento; Processar, em articulação com a subunidade orgânica Contabilidade e Património, os vencimentos e demais abonos do pessoal e dos eleitos locais; Proceder ao registo e controlo da assiduidade do pessoal; Organizar e instruir os processos referentes às prestações sociais dos trabalhadores da autarquia e processar os descontos sociais obrigatórios para as diversas entidades; Elaborar o plano de formação anual e efetuar o respetivo acompanhamento e avaliação; Promover ações de sensibilização no âmbito da segurança, higiene e medicina no trabalho; Assegurar a elaboração e acompanhamento de todos os processos de acidentes em serviço; Proceder, nos termos legais, às verificações de doença e juntas médicas relacionadas com os trabalhadores municipais; Organizar e remeter às entidades competentes os processos de aposentação do pessoal; Elaborar propostas de políticas de apoio social aos trabalhadores municipais; Prestar as informações necessárias às entidades competentes.

Riscos identificados/potenciais riscos	Probabilidade de ocorrência do risco (Muito Freqüente; Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	Gravidade da consequência da ocorrência do risco (Baixa, Moderada; Elevada)	Medidas propostas para prevenir a ocorrência do risco
RECRUTAMENTO DE PESSOAL:			
• Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris;	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Rotatividade aleatória de trabalhadores para efetuar uma determinada atividade/tarefa; Honeamento de um responsável ou "gestor" do procedimento e identificação do respetivo contacto dentro dos serviços
• Intervenção em procedimento de seleção ou no procedimento de avaliação pessoal de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos ou os avaliados;	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Proibição de pessoas estranhas nos serviços; Exigência de declaração de interesses; Disponibilização, em local visível e acessível ao público, do organograma da Subunidade Orgânica, bem como da identificação dos respetivos dirigentes e eventualmente dos trabalhadores envolvidos no processo; Formar/sensibilizar os trabalhadores da Subunidade Orgânica, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores, os modelos de gestão e serviço público, entre outros.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

• Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de seleção do pessoal;	Pouco frequente/inexistente	Moderada	• Elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos que permitam que a fundamentação das decisões de contratar sejam facilmente perceptíveis e sindicáveis
• Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados das decisões de avaliação;	Pouco frequente	Moderada	• Sensibilizar os decisores no âmbito dos procedimentos de recrutamento e seleção, ou outros atos de gestão de pessoal, para a necessidade e obrigatoriedade de fundamentação das suas decisões
• Não disponibilização aos interessados de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa a procedimentos de seleção ou de avaliação de pessoal, por parte dos interessados;	Pouco frequente/inexistente	Baixa	• Disponibilização de toda a informação de caráter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA)
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:			
• Utilização de critérios de avaliação com excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, não permitam que o recrutamento do pessoal seja levado a cabo dentro dos princípios da equidade;	Pouco frequente	Moderada	• Elaborar um quadro de objetivos e critérios de fundamentação claros de forma a se tornar transparente a avaliação dos trabalhadores; • Formar mais trabalhadores para a execução de uma determinada atividade/tarefa; • Exportação de dados do ficheiro de assiduidade para o processamento de vencimentos; • Formar/sensibilizar os trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores.
• Utilização de critérios preferenciais como objetivos;	Pouco frequente	Baixa	• Elaborar um quadro de objetivos e critérios de fundamentação claros de forma a se tornar transparente a avaliação dos trabalhadores
• Utilização de elenco subjetivo de critérios de avaliação, não permitindo que a fundamentação das decisões finais de avaliação sejam facilmente perceptíveis e sindicáveis;	Pouco frequente	Moderada	• Sensibilizar os decisores no âmbito dos procedimentos de avaliação, para a necessidade e obrigatoriedade de fundamentação das suas decisões; • Elaborar um quadro de objetivos e critérios de fundamentação claros de forma a se tornar transparente a avaliação dos trabalhadores
OUTROS PROCEDIMENTOS:			
• Utilização excessiva do recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes do serviço.	Pouco frequente	Moderada	• Consolidar orientações no sentido da não utilização do trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços

Área:	Administrativa
Unidade Orgânica:	Administração Geral
Subunidade Orgânica:	Balcão Único
Missão:	Assegurar o atendimento presencial, proceder ao registo de entrada de requerimentos e outros pedidos e encaminhar os processos para os diversos serviços municipais.
Identificação dos responsáveis:	Nelson Fernando Nunes Galvão (Chefe de Divisão) e Maria Rosado Ventura Gato Almeida (Coordenadora Técnica)
Número de trabalhadores:	2
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none"> • Gerir e disponibilizar numa área ou zona física de acesso por parte dos munícipes o atendimento e encaminhamento de processos nas diversas áreas da competência municipal; • Efetuar a cobrança das receitas das atividades prestadas pelo serviço; • Efetuar a cobrança dos serviços educativos prestados pelo Município em articulação direta com os serviços responsáveis; • Registrar a permanência de cidadãos europeus e estrangeiros; • Colaborar e cooperar nas ações de modernização administrativa promovidas pelo Município.

Riscos identificados/potenciais riscos	Probabilidade de ocorrência do risco (Muito Frequente; Frequente; Pouco Frequente; Inexistente)	Gravidade da consequência da ocorrência do risco (Baixa, Moderada; Elevada)	Medidas propostas para prevenir a ocorrência do risco
• Utilização para fins privados do equipamento municipal;	Pouco frequente	Moderada	• Realização de ações de formação para a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores, os modelos de gestão e serviço público, entre outras
• Deficitário registo de receitas, correndo risco de não recebimento;	Pouco frequente	Moderada	• Adoção de mecanismos de controlo diário de receitas municipais
• Divulgação, eliminação, manipulação ou uso indevido de informação confidencial;	Pouco frequente	Elevada	• Realização de ações de formação para a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores, os modelos de gestão e serviço público, entre outras
• Ineficiência da gestão processual;	Pouco frequente	Elevada	• Instituir e/ou otimizar mecanismos de extração de indicadores de determinados procedimentos, com vista a definir objetivos de eficiência processual, designadamente em análise processual
• Não disponibilização de informação útil, em tempo oportuno, dificultando o acesso à informação por parte dos cidadãos/empresas.	Pouco frequente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização, em local visível e acessível ao público, do organograma da Subunidade Orgânica, bem como da identificação do respetivo dirigente e dos trabalhadores; • Disponibilização de formulários tipo relativos aos pedidos de informação procedimental, bem como de formulários tipo relativos à apresentação de todos os modelos inerentes ao licenciamento; • Organização do sistema geral de atendimento em ordem à melhoria da eficiência do mesmo, do desempenho, avaliação e controlo global dos trabalhadores; • Horário de atendimento regulado; • Disponibilização de informação ao cidadão sobre determinada formalidade municipal, mais concretamente sobre procedimentos, prazos médios de conclusão, documentos instrutórios para o pedido, legislação relevante e outras informações

Área:	Financeira
Unidade Orgânica:	Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico
Subunidade Orgânica:	Contabilidade e Património
Missão:	Desenvolver todos os procedimentos relativos às áreas da contabilidade e património
Identificação dos responsáveis:	José Alberto Viegas Oliveira (Chefe de Divisão) e Benvíndia Castro Lopes Monteiro (Coordenadora Técnica)
Número de trabalhadores:	8
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar os documentos previsionais e as respetivas revisões e alterações; • Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade, respetando as condições técnicas, os princípios e as regras contabilísticas legalmente em vigor; • Proceder à classificação de documentos e assegurar todos os registos e procedimentos contabilísticos; • Efetuar o acompanhamento e fiscalização da Tesouraria e contas bancárias do município; • Elaborar e subscrever certidões relativas a processos de despesa e receita a remeter às diversas entidades, em respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; • Acompanhar os processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros; • Proceder à emissão e envio de cheques e de transferências bancárias; • Recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, segurança social e outros e subscrever os respetivos documentos; • Calcular, registar e controlar os pagamentos das retenções de verbas relativas a receitas cobradas para terceiros nos processamentos efetuados; • Elaborar os documentos de prestação de contas; • Organizar e manter atualizado o sistema de inventário e cadastro patrimonial; • Assegurar os procedimentos necessários à aquisição, oneração, alienação, abate e controlo dos bens do município; • Elaborar as reconciliações bancárias; • Assegurar a gestão dos seguros dos bens móveis e imóveis do município; • Proceder ao preenchimento e envio de inquéritos, mapas e quaisquer outros documentos às entidades competentes; • Arquivar os documentos de receita e despesa; • Emitir guias de receita; • Articular com outros serviços a implementação dos circuitos documentais necessários ao processamento da contabilidade de custos, assim como a sua classificação e lançamento; • Elaborar o relatório mensal com análise do endividamento de curto, médio e longo prazo e de endividamento líquido do município, face aos limites impostos por lei; • Elaborar o relatório mensal sobre a evolução do imobilizado; • Elaborar mensalmente o orçamento da Tesouraria.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Riscos identificados/potenciais riscos	Probabilidade de ocorrência do risco (Muito Freqüente; Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	Gravidade da consequência da ocorrência do risco (Baixa, Moderada; Elevada)	Medidas propostas para prevenir a ocorrência do risco
Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental;	Pouco freqüente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> Analisar a classificação de despesa por amostragem de relevância material (valor em euros ou quantidades); Limites de responsabilidade bem definidos de todos os intervenientes no processo de autorizações de pagamento
Fraca análise de devios orçamentais e inadequada classificação da despesa;	Pouco freqüente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar os devios, justificando-os
Impossibilidade ou deficiente controlo sobre execução orçamental por deficiência das aplicações informáticas;	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade;
Incumprimento ou cumprimento defeituoso das regras de controlo interno;	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno
Atividades/tarefas levadas a cabo sempre pelo mesmo trabalhador (possibilitando a ocorrência mais freqüente de erros);	Pouco freqüente	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de medidas de organização do trabalho, de forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos, no exercício das suas funções;
Extravio de bens móveis;	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Formar/sensibilizar a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e os deveres dos trabalhadores; Planeamento e controlo anual dos bens móveis do Município, registado em folhas de inventário
Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens;	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Classificar a informação de acesso restrito e divulgar-la pelos trabalhadores; Planeamento e controlo anual dos bens móveis do Município, registado em folhas de inventário
Alienação de imóveis sem recorrência ao procedimento de Hasta Pública.	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> O Município deverá sempre recorrer à Hasta Pública para alienação de imóveis.

Área:	Financeira
Unidade Orgânica:	Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico
Subunidade Orgânica:	Tesouraria
Missão:	Promover todos os procedimentos relativos à tesouraria do Município
Identificação dos responsáveis:	José Alberto Viegas Oliveira (Chefe de Divisão) e Dominga Clara Paulino (Tesoreira)
Número de trabalhadores:	2
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none"> Promover a arrecadação de receitas, entregando aos utentes o respetivo recibo; Efetuar os pagamentos de acordo com a respetiva ordem, verificando a conformidade legal dos mesmos; Efetuar registos de toda a movimentação diária no sistema informático de tesouraria; Arquivar diariamente todos os mapas da tesouraria; Conferir diariamente com a Subunidade Orgânica Contabilidade e Património os mapas auxiliares de receita eventual/virtual; Assegurar os depósitos, o controlo e os registos dos movimentos das contas bancárias tituladas pela autarquia; Colaborar com a subunidade orgânica Contabilidade e Património na produção dos documentos contabilísticos; Elaborar os segundos avisos e promover o envio aos consumidores dentro dos prazos legais; Passar certidões de relaxe a entregar na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, findo o prazo de pagamento voluntário.

Riscos identificados/potenciais riscos	Probabilidade de ocorrência do risco (Muito Freqüente; Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	Gravidade da consequência da ocorrência do risco (Baixa, Moderada; Elevada)	Medidas propostas para prevenir a ocorrência do risco
Omissões na prestação de contas do movimento de operações de tesouraria;	Pouco freqüente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> Registo detalhado dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistemática e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos setores devem ficar documentadas
Incumprimento ou cumprimento defeituoso das regras de controlo interno;	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Registo detalhado dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistemática e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos setores devem ficar documentadas
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	Pouco freqüente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> Registo detalhado dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistemática e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos setores devem ficar documentadas
Omissões e erros dos valores inscritos nos resumos diários;	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> Reforço das medidas de controlo interno
Desvio de dinheiro e outros valores.	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> Reforço das medidas de controlo interno
Falhas na aplicação das normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira.	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Instituir mecanismos de auditorias internas às atividades/tarefas dos trabalhadores;
COBRANÇA DE RECEITAS:	Freqüente	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções, permitindo melhor a qualidade do serviço prestado
Recitas cobradas por entidades distintas do tesoureiro;	Pouco freqüente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> Informatização do procedimento ao nível da atividade/tarefa ou de templates a utilizar.
Processo de receita incorretamente documentado;	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> Instituir mecanismos de auditorias internas às atividades/tarefas dos trabalhadores
Cobrança de valor diferente do inscrito na guia de recebimento;	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> Instituir mecanismos de auditorias internas às atividades/tarefas dos trabalhadores
Omissão de comunicação de guias de recebimento não cobradas;	Pouco freqüente/Inexistente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Reforço das medidas de controlo interno
Não cobrança de juros devidos.	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> Reforço das medidas de controlo interno
MOVIMENTOS BANCÁRIOS:	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> Instituir mecanismos de auditorias internas às atividades/tarefas dos trabalhadores
Movimentação de valores sem autorização;	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> Instituir mecanismos de auditorias internas às atividades/tarefas dos trabalhadores
Movimentação de valores para contas diferentes do autorizado;	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> Instituir mecanismos de auditorias internas às atividades/tarefas dos trabalhadores
Inexistência de mecanismos de controlo de cheques por emitir, inutilizados e por expedir	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> Reforço das medidas de controlo interno

Área:	Aquisição de bens e serviços
Unidade Orgânica:	Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico
Subunidade Orgânica:	Aprovisionamento
Missão:	Assegurar todos os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários à execução das atividades e do funcionamento dos serviços e proceder à gestão racional dos stocks
Identificação dos responsáveis:	José Alberto Viegas Oliveira (Chefe de Divisão) e Fernando da Ascensão Fernandes Mendes (Coordenador Técnico)
Número de trabalhadores:	3
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar as atividades de provisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução das atividades e ao funcionamento dos serviços; Proceder ao lançamento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, desenvolvendo todas as tarefas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos; Proceder à gestão racional dos stocks, em consonância com critérios definidos, e em articulação com os diversos serviços utilizadores; Proceder ao armazenamento e gestão material dos bens e ao fornecimento respetivo aos serviços mediante requisição própria; Proceder à gestão de compras ou de contratos, nomeadamente, quanto a prazos, receção e conferência dos bens entregues e das respetivas guias e faturas; Assegurar o normal funcionamento do armazém, procedendo ao movimento e registo de entradas e saídas de bens em armazém; Colaborar na organização e atualização do inventário e cadastro de bens municipais; Proceder ao fecho do mês, inventário anual e fecho do ano de gestão de stocks.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Riscos identificados/potenciais riscos	Probabilidade de ocorrência do risco (Muito Freqüente; Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	Gravidade da consequência da ocorrência do risco (Baixa; Moderada; Elevada)	Medidas propostas para prevenir a ocorrência do risco
<ul style="list-style-type: none"> • Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo da contratação, nas diversas fases; • Inexistência de cabimentação prévia da despesa; • Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais; • Controlo deficiente dos prazos; • Intervenção em procedimento de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os potenciais prestadores de serviços; • Inexistência ou insuficiência de mecanismos de controlo relativamente à execução do contrato de aquisição de bens tendo-se em conta o prazo de vigência; • Não acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do 	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> • Rotatividade aleatória de trabalhadores para efetuar uma determinada atividade/tarefa; • Definição de procedimentos que definam claramente os intervenientes no processo nas diferentes fases, a responsabilidade de cada um e o cumprimento dos prazos • Ponderação de necessidades de bens e serviços, cujas aquisições estão dependentes do prévio cabimento da despesa; • Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades; • Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades; • Exigência de declaração de conflito de interesses • Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades; • Preenchimento de fichas de avaliação de fornecedores;
<ul style="list-style-type: none"> • Inexistência de inspeção ou de ato que certifique as quantidades e qualidade dos bens e serviços, antes da emissão da ordem de pagamento e/ou inspeção ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efetuada somente por um trabalhador; • Existência de favoritismo injustificado; • Conflito de interesses na análise e informação de processos; • Desaparecimento de património/existências; • Existência de stocks em excesso ou falta recorrente de determinado material; • Fornecimento inadequado face aos requisitos acordados (prazos, conformidade do produto ou serviço, preços, quantidades e outros); Elevado índice de devoluções. 	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> • Ponderação de necessidades de bens e serviços, cujas aquisições estão dependentes do prévio cabimento da despesa; • Exigência da presença de dois trabalhadores na inspeção ou avaliação da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos; • Efetuar inventário físico anual, com possibilidade de amostragens trimestrais • Disponibilização de toda a informação de caráter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA); • Exigência de declaração de conflito de interesses; • Adoção do princípio da segregação de funções que consiste na separação de funções potencialmente conflitantes, permitindo melhorar a qualidade do serviço prestado; • Disponibilização de toda a informação de caráter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) • Instituir mecanismos internos de controlo de entradas e saídas de existências; • Exigência da presença de dois trabalhadores na inspeção ou avaliação da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos; • Implementação de um sistema estruturado de avaliação das necessidades; • Exigência da presença de dois trabalhadores na inspeção ou avaliação da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos; • Preenchimento de fichas de avaliação de fornecedores;

Área:	Contratação de Empreitadas;
Unidade Orgânica:	Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico
Subunidade Orgânica:	Administrativa de Obras e Projetos
Missão:	Assegurar a elaboração dos estudos e projetos relativos a infraestruturas e equipamentos e proceder à organização e acompanhamento dos processos de concurso, nomeadamente, os de empreitada
Identificação dos responsáveis:	José Alberto Viegas Oliveira (Chefe de Divisão) e Cesilde de Jesus Pereira Franco (Técnica Superior)
Número de trabalhadores:	5
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o conhecimento atualizado e profundo dos mecanismos e recursos regionais, centrais e da União Europeia de apoio ao desenvolvimento local; • Assegurar, em colaboração com os serviços municipais intervenientes, a elaboração dos processos de candidatura municipal a recursos financeiros para investimento no Município; • Assegurar a elaboração dos processos de prestação de contas e correspondentes relatórios aos financiamentos para projetos estruturais obtidos pelo município junto das instâncias supramunicipais; • Proceder à organização de todos os processos de concurso, nomeadamente, os de contratação pública inerentes à integração em obras municipais e outros projetos candidatados aos diversos fundos estruturais, quer nacionais quer comunitários, a desenvolver no âmbito das atribuições da unidade orgânica e efetuar o seu acompanhamento; • Organizar o arquivo dos documentos da unidade orgânica.

Riscos identificados/potenciais riscos	Probabilidade de ocorrência do risco (Muito Freqüente; Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	Gravidade da consequência da ocorrência do risco (Baixa, Moderada; Elevada)	Medidas propostas para prevenir a ocorrência do risco
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação, eliminação, sonegação, manipulação ou uso indevido de informação confidencial; • Não audição dos concorrentes sobre o relatório preliminar/decisão de adjudicação; • Enunciação deficiente ou insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfatores de avaliação das propostas, quando exigíveis; • Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado das peças de concurso; • Conflito de interesses na análise e informação de processos; • Intervenção em determinado procedimento de elementos com relações de proximidade familiares ou de parentesco; 	Pouco freqüente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> • Formar/sensibilizar os trabalhadores da Subunidade Orgânica, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores, os modelos de gestão e serviço público, entre outros; • Instituir mecanismos que garantam que o procedimento escolhido se encontra em conformidade com os preceitos legais • Definir modelo de avaliação das propostas com caráter objetivo, baseando-se em dados quantificáveis e comparáveis • Rotatividade aleatória de trabalhadores para efetuar uma determinada atividade ou tarefa; • Seleção/distribuição aleatória de processos • Exigência de declarações de interesses privados dos trabalhadores; • Disponibilização de toda a informação de caráter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA); • Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris dos concursos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores ou dirigente; • Disponibilização de toda a informação de caráter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA); • Proibição de pessoas estranhas ao serviço; • Disponibilização em local visível e acessível ao público, do organograma da Subunidade Orgânica, bem como da identificação do respetivo dirigente e dos trabalhadores
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades/Tarefas levadas a cabo sempre pelo mesmo trabalhador (possibilitando a ocorrência mais freqüente de lapsos); • Falta de uma gestão centralizada, uniforme e eficaz para o tratamento e acompanhamento de reclamações/denúncias; • Ineficiência da gestão processual; • Discricionariedade na elaboração de planos, projetos, propostas, pareceres, etc., que poderão propiciar o favorecimento ou desfavorecimento dos interessados; • Utilização para fins privados de equipamentos/bens municipais; • Deficiente sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais. 	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> • Rotatividade aleatória de trabalhadores para efetuar uma determinada atividade ou tarefa; • Formar mais trabalhadores para a execução de uma determinada atividade/tarefa • Instituir mecanismos de envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviço logo que se detetam irregulares (custos e/ou prazos) • Formalizar regras e definir procedimentos internos para o lançamento e gestão de empreitadas; • Promover a elaboração de procedimentos onde se define o processo de planeamento de vitórias/fiscalização e respetivas regras a verificar em todo o processo; • Instituir mecanismos para que a equipa de fiscalização das empreitadas acompanhe periodicamente a execução física das obras, reportando regularmente todas as ocorrências anómalas ou não; • Acompanhar devios, justificando-os. • Instituir mecanismos de auditorias internas às atividades/tarefas; • Formalizar regras e definir procedimentos internos para o lançamento e gestão de empreitadas; • Instituir mecanismos de controlo dos pareceres por vários níveis de responsáveis hierárquicos • Formar/sensibilizar os trabalhadores da Subunidade Orgânica, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores, os modelos de gestão e serviço público, entre outros • Instituir mecanismos que garantam que o procedimento escolhido se encontra em conformidade com os preceitos legais; • Publicitação de anúncio nos termos da lei e com as menções indispensáveis constantes dos modelos aplicáveis;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Área:	Urbanismo e Edificação
Unidade Orgânica:	Planeamento, Obras e Ambiente
Subunidade Orgânica:	Expediente Urbanístico
Missão:	Assegurar todos os procedimentos nas áreas de planeamento e gestão urbanística e assegurar, de um modo geral o expediente administrativo relativo àquelas áreas
Identificação dos responsáveis:	Maria da Graça Batista Charrua Murteira (Coordenadora-Técnica)
Número de trabalhadores:	4
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder ao registo, classificação, distribuição e movimentação de documentos a toda a unidade orgânica, controlando prazos legais; • Garantir o atendimento e o apoio aos municípios no âmbito da atividade da unidade orgânica; • Promover a recolha dos pareceres, quer internos e ou externos, bem como informações técnicas, necessárias ao andamento de cada petição ou processo; • Assegurar o registo e toda a movimentação quer em suporte informático, quer em papel, de todo o expediente dos processos previstos no RJUE; • Emitir alvarás de licenças de loteamento, de obras particulares, de demolição, de obras de urbanização, remodelação de terrenos e de autorização de utilização; • Emitir recibos de entrega e de aceitação, respeitantes aos processos de comunicação prévia; • Autenticar e emitir guias de recebimento correspondentes às fichas técnicas de habitação; • Emitir notas de fiscalização para efeitos de acompanhamento das várias obras, pelos funcionários adstritos a esses serviços; • Assegurar todo o expediente necessário no âmbito dos processos de desafetação do domínio público; • Assegurar o expediente respeitante ao registo/declaração prévia de indústrias Tipo 3, em que o município é a entidade coordenadora; • Assegurar o expediente relativo a elevadores/monta-cargas ou outro equipamento em que é obrigatória a vistoria por entidade credenciada; • Assegurar o expediente relativo a postos de abastecimento e instalações de armazenagem de combustíveis; • Assegurar o expediente relativo aos processos de divisão de prédios rústicos e urbanos e emissão da correspondente certidão; • Assegurar o expediente relacionado com processos de imóveis devolutos e queixas de particulares; • Fornecer plantas de imóveis para efeitos de IMI, plantas de localização e plantas cadastrais; • Proceder ao cálculo das áreas e taxas inerentes aos processos de obras, loteamentos, ocupação da via pública, utilização e outros; • Emitir certidões de toponímia e outras narrativas ou de teor; • Recolher mensalmente elementos estatísticos, enviando para o IIE a informação necessária; • Enviar mensalmente para os serviços de finanças os mapas respeitantes aos projetos, processos e licenças/comunicações; • Emitir guias de recebimento relativas a todos os atos inerentes à atividade do serviço; • Prestar apoio administrativo à unidade orgânica; • Organizar e arquivar os processos, assegurando a sua integridade e disponibilizando-os de acordo com orientações superiores e parâmetros legais.

Riscos identificados/potenciais riscos	Probabilidade de ocorrência do risco (Muito Freqüente; Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	Gravidade da consequência da ocorrência do risco (Baixa, Moderada, Elevada)	Medidas propostas para prevenir a ocorrência do risco
• Intervenção em determinado procedimento de elementos com relações de proximidade, familiares ou de parentesco	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatoriedade anual de apresentação prévia de pedido fundamentado instruído, por parte dos técnicos ou dirigentes, que pretendam exercer funções privadas que possam conflitar com o exercício das suas funções enquanto trabalhadores da Administração Pública; • Exigência de declaração de impedimento nos processos, prevenindo, assim, o potencial favorecimento particular ou privado.
• Conflito de interesses na análise e informação de processos e na	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> • Proibição de permanência de pessoas estranhas aos serviços; • Formar/sensibilizar a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos

realização de vitórias;			e deveres dos trabalhadores:
• Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinado(s) técnico(s) em processos da mesma natureza, processos instruídos pelos mesmos requerentes ou processos instruídos por requerentes com algum tipo de proximidade, o que poderá propiciar o favorecimento ou desfavorecimento;	Pouco freqüente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> • Exigência de declaração de impedimento nos processos, prevenindo, assim, o potencial favorecimento particular ou privado; • Criação de regras de distribuição de processos de forma a acutelar que um determinado técnico não fique responsável de forma continuada pelos processos de determinado requerente
• Acumulação de tarefas de apreciação de projetos com funções de fiscalização da execução, pelo menos, no âmbito dos mesmos processos;	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de medidas de organização de trabalho, por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade por parte dos técnicos, no exercício das suas funções; • Distribuição de processos de maior complexidade e/ou dimensão a mais do que um técnico para prestação de informação conjunta.
• Não disponibilização de informação útil, em tempo oportuno, dificultando o acesso à informação por parte dos cidadãos;	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de toda a informação de caráter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA); • Disponibilização em local visível e acessível ao público, do organograma da Subunidade Orgânica, bem como da identificação do respetivo dirigente e dos trabalhadores.
• Discricionariedade na elaboração de planos, projetos, propostas, pareceres, etc., que poderão propiciar o favorecimento ou desfavorecimento dos interessados.	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> • Instituir mecanismos de definição de objetivos em consonância com a orientação estratégica do Município; • Distribuição de processos de maior complexidade e/ou dimensão a mais do que um técnico para prestação de informação conjunta.

Área:	Contencioso e apoio jurídico
Serviço:	Gabinete Jurídico e de Auditoria
Missão:	Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços do município.
Identificação dos responsáveis:	José Gabriel Paixão Calisto - Presidente da Câmara Municipal
Número de trabalhadores:	2
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e dirigir as atividades e os recursos humanos afetos ao gabinete; • Prestar assessoria jurídica aos órgãos e aos serviços municipais que dela careçam; • Velar pelo cumprimento das leis, regulamentos e deliberações dos órgãos do município, no âmbito das suas atribuições; • Emitir pareceres de natureza jurídica sobre matérias respeitantes aos serviços municipais e manter atualizado o seu registo; • Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais; • Propor, sugerir e emitir pareceres, as soluções que tenha por conformes com as leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão ou deliberação; • Participar na elaboração de regulamentos, despachos internos e ordens de serviço emanados dos órgãos municipais, concorrendo para que o município disponibilize ao público, através de suportes acessíveis e práticos, o conhecimento das normas regulamentares em vigor; • Promover a defesa contenciosa dos interesses do município, obtendo, em tempo útil, todos os elementos necessários e, sendo o caso, prestar toda a colaboração a mandatários externos; • Instruir processos de expropriação, quer na fase de negociação pela via do direito privado, quer pela via litigiosa até à fase decisória, por forma a garantir a proteção dos interesses da autarquia; • Assegurar a instrução dos processos de contraordenação cuja competência caiba, por lei, ao município e promover a sua remessa ao tribunal territorial e materialmente competente, na fase de recurso ou de execução por falta de pagamento tempestivo de coimas e costas; • Organizar processos de embargo, de demolição e de posse administrativa; • Proceder à fiscalização e controlo interno da atividade dos serviços municipais, através da realização de auditorias internas, inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações; • Coordenar a implementação e monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz; • Emitir certidões em matérias da competência do Gabinete; • Emitir pareceres e informações no âmbito das atribuições do Município; • Fornecer ao executivo municipal os elementos de gestão que o habilitem à correta tomada de decisões; • Zelar pela correta e atempada execução das atribuições respetivas, estudando e propondo as medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia e qualidade do serviço; • Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, programação, orçamentação e de gestão da atividade do município; • Zelar pelo conhecimento atempado de legislação e de normas regulamentares de interesse para a atividade do gabinete.

Riscos identificados/potenciais riscos	Probabilidade de ocorrência do risco (Muito Freqüente; Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	Gravidade da consequência da ocorrência do risco (Baixa, Moderada, Elevada)	Medidas propostas para prevenir a ocorrência do risco
• Violação dos deveres de isenção e imparcialidade;	Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de toda a informação de caráter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA); • Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
• Conflito de interesses;	Pouco freqüente/Inexistente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de declarações de interesses e de impedimentos ou incompatibilidade; • Segregação de funções;
• Prescrição ou caducidade de processos;	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de mapas de pendência de processos
• Deferimento tácito, por não cumprimento de prazos legais;	Pouco freqüente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de um quadro de objetivos claros, com definição de prazos
• Inobservância de prazos judiciais;	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de um quadro de objetivos claros, com definição de prazos
• Incumprimento de diretivas e normas de auditoria;	Pouco freqüente/Inexistente	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de um quadro de objetivos claros, com definição de prazos
• Ausência deliberada de rigor, isenção e objetividade.	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	<ul style="list-style-type: none"> • Formação profissional adequada; • Acesso e pesquisa de informação científica atualizada



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Área:	Concessão de Benefícios Públicos
Unidade Orgânica:	Sociocultural e Desportiva
Serviço:	Desporto
Missão:	Colaborar, apoiar e acompanhar as associações, coletividades e clubes desportivos no desenvolvimento desportivo do município.
Identificação dos responsáveis:	Pedro Natário (Técnico Superior)
Número de trabalhadores:	5
Principais atividades:	AREA A REALÇAR: • Concessão de benefícios públicos - área do desporto, cultura e organização de eventos.

Riscos identificados/potenciais riscos	Probabilidade de ocorrência do risco (Muito Freqüente, Freqüente, Pouco Freqüente, Inexistente)	Gravidade da consequência da ocorrência do risco (Baixa, Moderada, Elevada)	Medidas propostas para prevenir a ocorrência do risco
• Inexistência de declarações de interesses privados dos trabalhadores envolvidos nos processos de concessão de benefícios;	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	• Apresentação de declarações de interesses e de impedimentos ou incompatibilidade; • Formar/sensibilizar os trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores.
• Existência de situações indiciadoras de conluio entre os intervenientes no processo;	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	• Uniformização e consolidação da informação relativa a todas as pessoas e a todas as entidades beneficiárias
• Existência de situações de favoritismo injustificado por um determinado beneficiário;	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	• Elaborar um quadro de objetivos e critérios de fundamentação claros de forma a se tornar transparente a avaliação das candidaturas; • Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo por um determinado beneficiário; • Disponibilização de toda a informação de caráter administrativo, nos termos estabelecido na Lei de Acesso a Documentos Administrativos (LADA)
• Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo;	Pouco freqüente	Moderada	• Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris dos concursos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores ou dirigentes
• Alteração das condições que levaram à atribuição de um determinado subsídio;	Pouco freqüente	Baixa	• Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou do benefício recebido; • Verificação do compromisso assumido pela entidade beneficiária.
• Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício;	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	• Análise documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas regulamentares aplicáveis
• Não apresentação, pelos beneficiários, dos relatórios das atividades;	Pouco freqüente	Elevada	• Análise documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas regulamentares aplicáveis
• Ausência de mecanismos de publicitação.	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	• Publicitação da atribuição dos benefícios, nomeadamente no sítio do município na internet, bem como de toda a informação sobre as entidades beneficiárias

Área:	Concessão de Benefícios Públicos
Unidade Orgânica:	Sociocultural e Desportiva
Serviço:	Ação Social
Missão:	Implementar as políticas municipais de ação social.
Identificação dos responsáveis:	Sónia Cavaco (Técnica Superior)
Número de trabalhadores:	5
Principais atividades:	AREA A REALÇAR: • Atribuição de fogos municipais de venda ou arrendamento a famílias com carência habitacional; • Gestão social da habitação municipal.

Riscos identificados/potenciais riscos	Probabilidade de ocorrência do risco (Muito Freqüente, Freqüente, Pouco Freqüente, Inexistente)	Gravidade da consequência da ocorrência do risco (Baixa, Moderada, Elevada)	Medidas propostas para prevenir a ocorrência do risco
• Existência de situações indiciadoras de conluio entre os intervenientes no processo de atribuição e utilização da habitação social municipal;	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	• Reunião de avaliação para decisão da atribuição de fogos, que integram as chefias e diferentes técnicos.
• Existência de situações de favoritismo injustificado por um determinado beneficiário;	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	• Definição prévia das responsabilidades de cada interveniente; • Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo por um determinado candidato; • Formar/sensibilizar os trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores; • Apresentação de declarações de interesses e de impedimentos ou incompatibilidade.
• Alteração das condições que levaram à atribuição de um fogo de habitação social municipal;	Pouco freqüente	Baixa	• Análise documental que evidencie que o candidato cumpre todas as normas regulamentares aplicáveis
• Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais e regulamentares em vigor relativas à atribuição do fogo de habitação social municipal.	Pouco freqüente/Inexistente	Elevada	• Reunião de avaliação para decisão da atribuição de fogos, que integram as chefias e diferentes técnicos; • Rotatividade aleatória de trabalhadores para efetuar uma determinada atividade ou tarefa; • Análise documental que evidencie que o candidato cumpre todas as normas regulamentares aplicáveis.

VII - ACOMPANHAMENTO, REVISÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz é um documento dinâmico, que deverá ser objeto de monitorização, revisão e avaliação periódica.

O processo de acompanhamento, atualização e avaliação do Plano envolve diferentes intervenientes do Município, aos quais competem diversas tarefas:

RESPONSÁVEIS	TAREFAS
Responsáveis por medida (na respetiva área)	Garantir a implementação das medidas pelos respetivos serviços
	Apresentação de resultados, mediante o preenchimento do respetivo Mapa de Riscos (Relatórios)
	Propor, sempre que se justifique, a eliminação, introdução ou a revisão de riscos e/ou medidas para prevenir ou mitigar os riscos associados



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Gabinete Jurídico e de Auditoria	<p>Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, competindo-lhe designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Receber e analisar os relatórios elaborados por cada um dos responsáveis das Unidades /Subunidades Orgânicas e Serviços, do Município de Reguengos de Monsaraz;• Identificar e propor ações de melhoria, bem como propor a eliminação, introdução ou revisão de riscos, caso se justifique;• Colaborar na realização de auditorias internas;• Marcar, se necessário, reuniões com os responsáveis de cada uma das Unidade/Subunidades Orgânicas e Serviços, de forma a avaliar a implementação das medidas, que não forem passíveis de verificar por outro meio;• Tomar outras providências que julgue necessárias para melhor concretização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;• Elaboração das revisões do Plano;• Divulgação do Plano e respetivas Revisões
Equipa multidisciplinar responsável pela execução do Plano	Organizar reuniões de trabalho para discussão e decisão sobre os métodos de trabalho a adotar com vista à elaboração dos Relatórios de Execução Anual do Plano
	Agregar e sistematizar toda a informação obtida no âmbito da implementação do Plano, com o objetivo de aferir o grau de execução das medidas previstas no Plano
	Averiguar se o Plano é, de uma forma geral, cumprido
	Elaboração dos Relatórios de Execução Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e submissão do mesmo ao órgão executivo do Município.
Órgãos executivo e deliberativo do Município	Divulgação dos Relatórios de Execução Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
	Aprovação das Revisões do Plano

A) Acompanhamento/monitorização

Após a implementação do Plano, o Município de Reguengos de Monsaraz deverá proceder a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas de prevenção da ocorrência de riscos previstas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e a aplicação das mesmas. Assim, devem ser criados métodos e definidos procedimentos e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguardar dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos definidos.

O processo de acompanhamento da implementação das medidas preventivas previstas no Plano é efetuado através de monitorização periódica, pelos responsáveis de cada unidade ou subunidade orgânica, serviço ou gabinete, pelo Gabinete Jurídico e de Auditoria e pela Equipa Multidisciplinar responsável pelos Relatórios de Execução Anual do Plano.

Os Responsáveis por medida (na respetiva área) têm, designadamente, como tarefas:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- ✓ *Garantir a implementação das medidas pelos respetivos serviços;*
- ✓ *Apresentação de resultados, na periodicidade definida, mediante o preenchimento do respetivo Mapa de Riscos (Relatórios);*
- ✓ *Propor, sempre que se justifique, a eliminação, introdução ou a revisão de riscos e/ou medidas para prevenir ou mitigar os riscos associados;*
- ✓ *Disponibilizar às equipas de auditoria, dados ou documentos que sejam solicitados.*

A Monitorização global do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, fica a cargo do Gabinete Jurídico e de Auditoria, competindo-lhe designadamente:

- ✓ *Receber e analisar os relatórios elaborados por cada um dos responsáveis das Unidades /Subunidades Orgânicas e Serviços, do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- ✓ *Receber e analisar os relatórios elaborados por cada um dos responsáveis das Unidades /Subunidades Orgânicas e Serviços, do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- ✓ *Identificar e propor ações de melhoria, bem como propor a eliminação, introdução ou revisão de riscos, caso se justifique;*
- ✓ *Colaborar na realização de auditorias internas;*
- ✓ *Marcar, se necessário, reuniões com os responsáveis de cada uma das Unidade/Subunidades Orgânicas e Serviços, de forma a avaliar a implementação das medidas, que não forem passíveis de verificar por outro meio;*
- ✓ *Tomar outras providências que julgue necessárias para melhor concretização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;*
- ✓ *Preparação das revisões do Plano.*

Assim, compete aos dirigentes supervisionar a execução e implementação das medidas de tratamento de riscos propostas para as suas Unidades/Subunidade Orgânicas e Serviços, do Município de Reguengos de Monsaraz, gerindo os recursos necessários para a sua concretização e assegurando o cumprimento dos prazos previstos. Para tal, deverão os mesmos proceder ao preenchimento do respetivo Mapa de Riscos, propondo, sempre que se justifique, a eliminação, introdução ou revisão de riscos e medidas.

B) Revisão/Atualização do Plano

A periodicidade estabelecida para a revisão e atualização do Plano é bienal (2 em 2 anos), entendido como o prazo mínimo para a implementação e estabilização das medidas previstas: Não obstante, e sempre que se justifique, o Plano poderá, a qualquer momento, ser objeto de revisão.

O processo de revisão do Plano deverá ser despoletado pelo Gabinete Jurídico e de Auditoria, de acordo com a periodicidade estabelecida, procedendo-se a um levantamento das atividades exercidas pelas diferentes Unidades e Subunidades Orgânicas, Serviços e Gabinetes de Apoio do Município de Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

e mapeamento dos riscos identificados.

O processo de revisão deverá ter presente, designadamente:

- ✓ *As conclusões dos relatórios anuais de Execução do Plano;*
- ✓ *Os constrangimentos e dificuldades sentidas na implementação das medidas previstas;*
- ✓ *O resultado das ações de auditoria interna e ou externas realizadas no Município de Reguengos de Monsaraz.*

As revisões do Plano Conselho de Prevenção da Corrupção, deverão ser submetidas à apreciação e aprovação dos órgãos executivo e deliberativo do Município e subsequentemente enviados para o Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como à entidade que exerce tutela administrativa sobre as Autarquias Locais, em harmonia ao preceituado no ponto 1.2 da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª série, do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho.

As revisões do Plano devem ainda ser objeto de divulgação interna e de publicação no sítio do Município de Reguengos de Monsaraz na internet.

C) Avaliação

O acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas pressupõe a elaboração de um Relatório de Execução Anual, através do qual é feita a avaliação global do Plano e da execução das medidas previstas, o qual deve incluir, nomeadamente:

- ✓ *Balanço das medidas implementadas e das medidas previstas que não foram implementadas e dos respetivos motivos que conduziram a essa situação;*
- ✓ *Identificação dos principais resultados alcançados com a aplicação do Plano;*
- ✓ *Identificação de medidas e ou de riscos a eliminar ou cujo impacto foi reduzido;*
- ✓ *Identificação de novos riscos que não foram contemplados no Plano;*
- ✓ *Apresentação de novas medidas preventivas para integrar o Plano.*

A elaboração do Relatório de Execução Anual do Plano compete a uma equipa multidisciplinar designada para o efeito, pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Relatório de Execução Anual do Plano é realizado com base:

- ✓ *Nos relatórios produzidos pelo responsável de cada Unidade ou Subunidade Orgânica, Serviço ou Gabinete de Apoio do Município de Reguengos de Monsaraz; e,*
- ✓ *Nos relatórios de ações de auditoria interna ou externa aos serviços do Município.*

Os Relatórios de Execução Anual do Plano deverão ser apresentados ao órgão executivo do Município de Reguengos de Monsaraz e subsequentemente enviados para o Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como à entidade que exerce tutela administrativa sobre as Autarquias Locais, em harmonia ao preceituado no ponto



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

1.2 da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª série, do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho.

Os Relatórios de Execução Anual do Plano devem ainda ser objeto de divulgação interna e de publicação no sítio do Município de Reguengos de Monsaraz na internet.

D) Equipa multidisciplinar responsável pela Execução do Plano

Esta equipa multidisciplinar é composta por um número ímpar, a qual deve ser designada pelo órgão executivo do Município.

Dentro da periodicidade estabelecida no Plano, esta equipa deverá elaborar o Relatório de Execução Anual do Plano, de acordo com o que foi indicado no ponto anterior denominado por Avaliação do Plano.

Esta equipa, em articulação com o Gabinete Jurídico e de Auditoria, compete-lhe compilar toda a informação e evidências entregues por cada responsável por medida e analisar da sua suficiência ou insuficiência face ao estabelecido no Plano. Deve ainda, na sua análise, ter em consideração os relatórios de auditorias internas e externas aos serviços do Município, com vista à elaboração do Relatório de Execução Anual do Plano.

Os seus membros têm a incumbência de denunciar aos superiores hierárquicos eventuais irregularidades ou ilegalidades detetadas, aquando da preparação do Relatório de Execução Anual do Plano, sobre as quais exista suspeita de atos de corrupção e infrações conexas.

VIII. Anexos

Cronograma de medidas gerais de execução do Plano

Medidas	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Constituição da Comissão/Equipa de Monitorização do PGRIC												
Ações de divulgação												
Criação de Faqs/Outros												
Ações de Sensibilização												
Ações de Formação												
Declaração de Compromisso Incompatibilidades e incumprimentos												
Verificação de preenchimento												
Reunião de acompanhamento												
Elaboração do relatório anual sobre o cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas												
Envio do relatório anual sobre o cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas												

Cronograma de medidas preventivas por área de risco

Medidas	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
1. Gestão Administrativa/Atendimento ao Público (Balcão Unico)												
2. Recursos Humanos												
3. Aquisição de bens e serviços												
4. Contratação de empreitada												
5. Gestão Financeira												
6. Urbanismo e Edificação												
7. Concessão de Benefícios Públicos												
8. Contencioso e Apoio Jurídico												



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 119/GP/2015; -----*
- b) Em consonância, aprovar a terceira revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”;-----*
- c) Submeter a presente revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz” à aprovação da Assembleia Municipal; -----*
- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e ao Gabinete Jurídico e de Auditoria a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----“*

Apreciado e discutido o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Terceira Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”. -----

Apreciação, discussão e aprovação da Adesão ao Movimento “AMALENTEJO”

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de dezembro, próximo passado, referente à aprovação da adesão deste Município ao Movimento “AMALENTEJO”, cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 9 de dezembro de 2015, do seguinte teor: -----

Adesão ao Movimento “AMALENTEJO”

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 126/GP/2015, por si firmada em 4 de dezembro, p.p. referente à adesão deste Município ao Movimento “AMALENTEJO”, e cujo teor ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 126/GP/2015

ADESÃO AO MOVIMENTO “AMALENTEJO”

Considerando que:

- O “AMALENTEJO” é um movimento democrático e plural pelo desenvolvimento do Alentejo e pelo bem-estar de todos os que o amam e nele querem viver, que surgiu no passado mês de abril de 2015 e que é dinamizado por uma comissão promotora constituída por 46 (quarenta e seis) pessoas das mais diversas áreas de formação;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- São três os grandes objetivos do Movimento "AMALENTEJO":

1. A necessidade do desenvolvimento económico e social do Alentejo que a todos preocupa;
2. A valorização e defesa do Poder Local Democrático resultante do 25 de abril de 1974;
3. A defesa da regionalização administrativa do continente, consagrada por unanimidade na Constituição da República como parte do Poder Local Democrático, um dos pilares do Estado Democrático, e que urge concretizar;

- A Comissão Promotora de "AMALENTEJO" conta com a adesão e apoio de todas as autarquias, instituições e organizações do Alentejo bem como de toda(o)s a(o)s que, identificada(o)s com os seus objetivos, manifestem a sua adesão, através do site <http://www.amalentejo.pt>;

- O Movimento "AMALENTEJO" não tem, nem pretende ter, estruturas ou aparelhos para além daquele que são os homens, mulheres, organizações e instituições que a ele aderem e que benevolamente se dispõem a dar o melhor de si próprios para servir o Alentejo;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A adesão do Município de Reguengos de Monsaraz ao Movimento "AMALENTEJO";
- b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal;
- c) Determinar ao Gabinete de Apoio ao Presidente, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 126/GP/2015; -----
- b) Em consonância, aprovar a adesão deste Município de Reguengos de Monsaraz ao Movimento "AMALENTEJO";
- c) Determinar a submissão da presente adesão à aprovação da Assembleia Municipal; -----
- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----"

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão deste Município de Reguengos de Monsaraz ao Movimento "AMALENTEJO". -----

Apreciação, discussão e aprovação da Ratificação da Aprovação da Minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações e do Respetivo Contrato Celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade "Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A."

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia seis de janeiro, próximo passado, atinente à ratificação da aprovação da minuta de Contrato de Compra e Venda de Ações e do respetivo Contrato celebrado entre este Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”, e cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

---- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

---- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 6 de janeiro de 2016, do seguinte teor:-----

**Ratificação da Aprovação da Minuta de Contrato de Compra e Venda
de Ações e do respetivo Contrato Celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz
e a Sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 04/GP/2016, por si firmada em 4 de janeiro, p.p. referente à ratificação da aprovação da minuta de contrato de compra e venda de ações e do respetivo contrato celebrado em 30 de dezembro de 2015, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”; proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 04/GP/2016

**MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES A CELEBRAR ENTRE O
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E A SOCIEDADE “ÁGUAS DE LISBOA E VALE
DO TEJO, S.A.”**

Considerando que:

- Na sequência da comunicação por parte do Município da sua intenção de venda das participações sociais, foi rececionado em 28 de outubro de 2015, o ofício com a referência n.º S-LVT/2015/983, do Conselho de Administração da sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”, através do qual é informado que o valor das ações a adquirir, acrescido do valor da remuneração acionista em dívida à data de 30/06/2015, é de € 478.059,04 (quatrocentos e setenta e oito mil e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos);
- A sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”, informou ainda o crédito correspondente ao preço da venda das ações das participações sociais do município, bem como a respetiva remuneração acionista em dívida serão satisfeitos por compensação parcial com o valor em dívida;
- O Município de Reguengos de Monsaraz detém um total de ações de categoria A, de 219.785 no valor nominal cada uma de € 1,00 (um euros), representando 0,13% do total de capital subscrito;
- Na reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no passado dia 11 de novembro de 2015 foi



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

aprovada a alienação, nos termos previstos no artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, da totalidade das participações sociais correspondentes a 219.785 ações da classe A que o Município de Reguengos de Monsaraz detém na sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”, pelo valor de € 1,00 (um euro) cada uma, acrescido do valor da remuneração acionista em dívida;

- Na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no passado dia 24 de novembro de 2015 foi deliberado autorizar tal alienação das ações.

Propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) Aprovar a minuta do contrato de compra e venda de ações a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”, que ora aqui se reproduz para os devidos e legais efeitos;
- b) Mandatar o senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Paixão Calixto, para representar o Município de Reguengos de Monsaraz no local e data designada para a outorga do contra de compra e venda das ações;
- c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta.”

Outrossim, o sobredito contrato de compra e venda, que se transcreve:-----

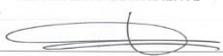
 	 
CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES	
<p>Entre:</p> <p>MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ, pessoa coletiva n.º 507 040 589, com sede à Praça da Liberdade, Apartado 6. 7201-970 Reguengos de Monsaraz, neste ato representado por José Gabriel Paixão Calixto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com poderes para a celebração do presente Contrato, conferidos por deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada em 24 de novembro de 2015, adiante designado por PRIMEIRO CONTRAENTE;</p> <p>E</p> <p>ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A., com sede social na Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º 21, r/c 6300-906 Guarda, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 513 606 130, com o capital social de € 167.807.560,00 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e sessenta euros), representada neste ato por José Manuel Sardinha e Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vice-Presidente, com poderes para a celebração do presente Contrato, adiante designada por LVT ou SEGUNDA CONTRAENTE.</p> <p>Considerando que:</p> <p>A) A SEGUNDA CONTRAENTE é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e a concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio;</p>	
<p>B) O PRIMEIRO CONTRAENTE é titular de 219.785 (duzentas e dezanove mil, setecentas e oitenta e cinco) ações de classe A, no valor nominal de € 1,00 cada ação, correspondente a 0,13% do capital social da SEGUNDA CONTRAENTE;</p> <p>C) Por ofício de 26/08/2015, o PRIMEIRO CONTRAENTE manifestou intenção de exercer o direito de opção de venda das ações que detém no capital social da SEGUNDA CONTRAENTE, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio;</p> <p>D) Através de missiva de 28/10/2015, a SEGUNDA CONTRAENTE comunicou ao PRIMEIRO CONTRAENTE os termos e as condições de aquisição das ações detidas, em conformidade com o estabelecido no n.º 5 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio;</p> <p>E) Por ofício de 3/12/2015, o PRIMEIRO CONTRAENTE comunicou à SEGUNDA CONTRAENTE, a intenção de venda das ações, para efeitos da alínea b) do n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio;</p> <p>F) Não existe qualquer direito de preferência ou acordo parassocial, ónus ou qualquer outra vinculação que limite ou condicione a transmissão de ações.</p>	
<p>É celebrado, nos termos e para os efeitos dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o contrato de compra e venda de ações constante das cláusulas seguintes:</p>	
Cláusula 1.ª	
OBJETO	
<p>Pelo presente CONTRATO, o PRIMEIRO CONTRAENTE aliena a favor da SEGUNDA CONTRAENTE um conjunto de 219.785 (duzentas e dezanove mil,</p>	
	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

 	 
<p>setecentas e oitenta e cinco) ações, a qual, por sua vez, adquire àquele, as ações nominativas, da classe A, sob a forma escritural, com o valor nominal unitário de € 1,00 (um euro), da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A..</p>	<p>do disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio.</p>
Cláusula 2.ª ONERAÇÕES	Cláusula 5.ª COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS
<p>As ações são alienadas livres de quaisquer ónus, encargos, penhor, garantia real, usufruto, locação, restrição, direito de reversão ou direito de preferência, com exceção do previsto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio e do estipulado no artigo 8.º dos estatutos da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., aprovados pelo referido diploma legal.</p>	<p>2. O PRIMEIRO CONTRAENTE reconhece que o montante previsto no número anterior corresponde ao valor da remuneração acionista devida e calculada nos termos do contrato de concessão celebrado em 4 de agosto de 2003 entre o Estado e a sociedade Águas do Centro Alentejo, S.A., enquanto concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, extinto pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e de acordo com o montante divulgado nas notas às demonstrações financeiras aprovadas relativas ao último exercício social, deduzido dos pagamentos entretanto efetuados a título de distribuição de dividendos.</p> <p>3. O valor da remuneração acionista previsto no n.º 1 da presente cláusula é pago nos termos previstos na Cláusula 6.ª do presente CONTRATO.</p>
Cláusula 3.ª PREÇO	Cláusula 6.ª TRANSMISSÃO DAS AÇÕES
<p>O preço devido pela transmissão das ações é o do valor nominal das mesmas, correspondendo a € 219.785,00 (duzentos e dezanove mil, setecentas e oitenta e cinco euros), que a SEGUNDA CONTRAENTE se obriga a pagar ao PRIMEIRO CONTRAENTE, nos termos da Cláusula 6.ª do presente CONTRATO.</p>	<p>As PARTES aceitam que o crédito correspondente ao preço de venda das ações do PRIMEIRO CONTRAENTE, bem como a respetiva remuneração acionista em dívida pela SEGUNDA CONTRAENTE indicada na cláusula anterior são satisfeitos integralmente por compensação, nos termos conjugados do n.º 8 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e dos artigos 847.º e seguintes do Código Civil.</p>
Cláusula 4.ª REMUNERAÇÃO ACIONISTA	
<p>I. Concomitantemente com o preço devido pela transmissão das ações previsto na cláusula anterior, a SEGUNDA CONTRAENTE obriga-se, pelo presente CONTRATO, a pagar ao PRIMEIRO CONTRAENTE o valor de € 478.059,04 (quatrocentos e setenta e oito mil e cinquenta e nove euros e quatro centésimos), correspondente à remuneração acionista em dívida à data de 30/06/2015, nos termos</p>	<p>A transmissão das ações efetiva-se na data da celebração do presente CONTRATO, mediante a entrega à SEGUNDA CONTRAENTE de uma declaração da compensação de créditos emitida pelo PRIMEIRO CONTRAENTE.</p>
 3	 4

 
Cláusula 7.ª PRODUÇÃO DE EFEITOS
<p>O presente CONTRATO retroage os seus efeitos ao dia 30 de junho de 2015.</p> <p>O presente CONTRATO, composto por 5 (cinco) páginas, foi celebrado em Lisboa, em 30 de Dezembro de 2015, em 2 (dois) exemplares, ficando um para cada uma das partes.</p>
Pelo PRIMEIRO CONTRAENTE
 (Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz)
Pela SEGUNDA CONTRAENTE
 (Presidente e Vice-Presidente da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.)

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 04/GP/2016;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

b) Em consonância, confirmar/ratificar a celebração do contrato de compra e venda de ações entre este Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”; -----

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----“

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar a aprovação da minuta de Contrato de Compra e Venda de Ações e do respetivo Contrato celebrado entre este Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”. -----

Apreciação, discussão e aprovação do Reconhecimento de Interesse Público do Barreiro localizado em Carrapatelo e destinado à Extração de Argila

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte de janeiro, próximo passado, referente ao reconhecimento do Interesse Público Municipal de barreiro localizado em Carrapatelo e destinado à extração de argila; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

CERTIDÃO

---- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

---- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2016, do seguinte teor:-----

Reconhecimento de Interesse Público Municipal do Barreiro localizado em Carrapatelo e destinado à Extração de Argila

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 05/GP/2016, por si firmada em 18 de janeiro, p.p., referente ao reconhecimento de interesse público municipal do barreiro propriedade dos senhores Paulo Jorge Quadrilheiro Chambel Ramalho e Rui Manuel Quadrilheiro Chambel Ramalho, localizado em Carrapatelo e destinado à extração de argila; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

PROPOSTA N.º 05/GP/2016

RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO BARREIRO LOCALIZADO NA ALDEIA DO CARRAPATELO, FREGUESIA DE CORVAL E CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E DESTINADO À EXTRAÇÃO DE ARGILA

Considerando que,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *A Fábrica de Tijolo Rústico Paulo Jorge Ramalho, legalmente representada pelo senhor Paulo Jorge Quadrilheiro Chambel Ramalho, titular do Cartão de Cidadão n.º 11386352 7 zy5, emitido pela República Portuguesa e válido até 11/11/2020, contribuinte fiscal n.º 218 286 333, com sede à Rua da Olaria, n.º 8, 7200-125 Corval, veio solicitar, mediante Requerimento apresentado no Município de Reguengos de Monsaraz, com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade sob o registo n.º E/6896/2015, de 16 de dezembro de 2015, a emissão de Declaração de Interesse Público Municipal do barreiro, localizado na aldeia do Carrapatelo, no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 172, da secção 005, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1711/20071024, da referida freguesia, com a área de 7250 m², propriedade dos senhores Paulo Jorge Quadrilheiro Chambel Ramalho e Rui Manuel Quadrilheiro Chambel Ramalho e destinado à extração de argila;*
- *O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro aprovou o mecanismo de regularização de um conjunto de unidades produtivas que não dispõem de título de exploração ou de exercício válido face às condições atuais da atividade, ou dispoem de título válido de exploração ou de exercício, estão impossibilitados de proceder à sua alteração ou ampliação, por força de condicionantes atinentes ao ordenamento do território supervenientes à sua instalação;*
- *A Requerente extrai, desde 2008, argila do barreiro em apreço para a produção de tijolo rústico, ladrilhos e baldosas na sua olaria, na qual existem três postos de trabalho ativos;*
- *Este barreiro localiza-se numa área demarcada no plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua planta de ordenamento em outros espaços agrícolas e na planta de condicionantes em área de Reserva Ecológica Nacional;*
- *Para que seja possível a legalização há a necessidade de ser declarada a regularização do barreiro em causa como de Interesse Público Municipal;*
- *O licenciamento do barreiro irá permitir a manutenção da produção e conseqüentemente das vendas de produtos necessários à atividade de construção civil e, simultaneamente resultará um aumento do aproveitamento do barro (recurso mineral), na redução de resíduos gerados e num melhor enquadramento ambiental da atividade;*
- *A regularização e licenciamento deste barreiro permitirão manter a estrutura da Requerente e potenciar os recursos endógenos da região;*
- *A requerente prevê implementar metodologias consentâneas com as Melhores Tecnologias Disponíveis e com as Boas Práticas, facto que permitirá um melhor posicionamento da empresa nos mercados, contribuindo, assim, para o desenvolvimento económico local;*
- *A pretensão requerida enquadra-se no âmbito de aplicação do mencionado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro;*
- *O órgão competente para o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da pedreira em apreço é a Assembleia Municipal;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *O reconhecimento do interesse público municipal do barreiro, localizado na aldeia do Carrapatelo, no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 172, da secção 005, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1711/20071024, da referida freguesia, com a área de 7250 m², propriedade dos senhores Paulo Jorge Quadrilheiro Chambel Ramalho e Rui Manuel Quadrilheiro Chambel Ramalho e destinado à extração de argila;*
- b) *A submissão da presente proposta do reconhecimento de Interesse Público Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro; e,*
- c) *Que seja determinado ao Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 05/GP/2016;-----*
- b) Em consonância, reconhecer o interesse público municipal do barreiro, localizado na aldeia do Carrapatelo, no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 172, da secção 005, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1711/20071024, da referida freguesia, com a área de 7250 m², propriedade dos senhores Paulo Jorge Quadrilheiro Chambel Ramalho e Rui Manuel Quadrilheiro Chambel Ramalho e destinado à extração de argila;-----*
- c) Submeter o presente reconhecimento de interesse público municipal à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro;-----*
- d) Determinar à subunidade orgânica Balcão Único a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----"*

Ponderado, apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o Interesse Público Municipal do barreiro localizado em Carrapatelo, no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 172, da secção 005, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1711/20071024 e destinado à extração de argila.-----

Apreciação, discussão e aprovação da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

no dia dezassete de fevereiro, corrente, atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos entre a sessão ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia vinte e quatro de novembro, próximo passado e a presente data, no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada por esta Assembleia Municipal na sessão extraordinária de doze de novembro de 2013, e cujo teor ora se transcreve:-----

CERTIDÃO

---- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário, em regime de substituição, desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

---- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, do seguinte teor:-----

Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 15/GP/2016, por si firmada em 11 de fevereiro, p.p., atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 12 de novembro de 2013, conforme proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 30 de outubro de 2013; proposta ora transcrita:-----

“PROPOSTA N.º 15/GP/2016

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Considerando que:

- a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- tendo sido aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 12 de novembro de 2013 despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Termos em que somos a informar o Executivo Municipal:

- No período transcorrido entre a última Assembleia Municipal e aquela que está agendada ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

- Procedimento 34/AD/APV/2015 – Aquisição de serviços para reparação da viatura Volvo, matrícula PQ-71-43, no montante de €18.500,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Procedimento 35/CP/APV/2015 – Aquisição de serviços de desinfeção semanal, desratização, desbaratização e desinfestação em diversos locais do Concelho e nas câmaras de inspeção de esgotos e águas residuais no Concelho de Reguengos de Monsaraz, no montante de €30.957,20, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Procedimento 02/AD/APV/2016 – Prestação de serviços de um Engenheiro Eletrotécnico, na modalidade de avença, por um período de 12 meses, com possibilidade de renovação até ao limite legal de 36 meses, no montante de €14.400,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 15/GP/2016;-----

b) Em consonância, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais já arrogados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 24 de novembro de 2015 e a agendada para o corrente mês de fevereiro; -----

c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

d) Determinar à unidade orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com por maioria, com treze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e três votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar os compromissos plurianuais já assumidos e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão ordinária desta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Assembleia Municipal de vinte e quatro de novembro, próximo passado e a presente sessão ordinária. -----

Apreciação, discussão e aprovação do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, de Prestação de Serviços e de Restauração e Bebidas do Município de Reguengos de Monsaraz

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezassete de fevereiro, corrente, atinente à aprovação do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, de Prestação de Serviços e de Restauração de Bebidas do Município de Reguengos de Monsaraz, e cujo teor ora se transcreve:

“CERTIDÃO

---- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário, em regime de substituição, desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

---- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, do seguinte teor:-----

Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, de Prestação de Serviços e de Restauração e Bebidas do Município de Reguengos de Monsaraz

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 17/GP/2016, por si firmada em 12 de fevereiro, p.p., atinente à aprovação do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, de Prestação de Serviços e de Restauração e Bebidas do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta ora transcrita: -----

PROPOSTA N.º 17/GP/2016

REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando:

- Que o Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, atualmente em vigor, foi aprovado por deliberação tomada na sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2010 e com alterações aprovadas na sessão do mesmo órgão deliberativo realizada em 30 de abril de 2012;
- Que o Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, veio introduzir alterações ao Decreto – Lei n.º 48/96, de 15 de maio, impondo, assim, a alteração aos regulamentos municipais em vigor;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Que das alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, destaca-se como a mais significativa, a consagração da regra de funcionamento livre dos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e de restauração de bebidas, abolindo-se os limites de funcionamento que se encontravam estabelecidos nas versões anteriores do Decreto – Lei n.º 48/96, de 15 de maio, e conferindo-se ao órgão executivo municipal a competência para restringir os horários de funcionamento sempre que razões atendíveis o justifiquem, nomeadamente sempre que razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos o imponham;*
- *Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou na sua reunião ordinária de 2 de setembro de 2015, dar início ao procedimento de elaboração do regulamento administrativo sobre esta matéria;*
- *Que não se constituíram quaisquer interessados no procedimento;*
- *Que o projeto de Regulamento foi aprovado na reunião ordinária da câmara municipal realizada no dia 14 de outubro de 2015;*
- *Que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi promovida a consulta pública do projeto de regulamento por publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 250, de 23 de dezembro de 2015, na página eletrónica da autarquia e nos locais de estilo em uso neste município;*
- *Que no período de consulta pública não foram apresentadas quaisquer sugestões;*
- *Que nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos os preceitos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, aprovar os regulamentos com eficácia externa,*

Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da versão final do Projeto de Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, de Prestação de Serviços e de Restauração e Bebidas do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos daquele preceito e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal;*
- b) Que seja determinado à Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

Outrossim, o sobredito Regulamento que ora se transcreve: -----

**“REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS
ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE
RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

PREÂMBULO

O Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, atualmente em vigor no Município de Reguengos de Monsaraz, foi aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2010, tendo sido objeto de um conjunto de alterações aprovadas pelo mesmo órgão deliberativo na sua sessão de 30 de abril de 2012.

A disciplina legal referente ao regime de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços e de restauração e bebidas, foi objeto de recente alteração legislativa introduzida pelo Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, pelo que cumpre adaptar as normas regulamentares ao novo regime legal agora estabelecido.

Das alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, destaca-se como a mais significativa, a consagração da regra de funcionamento livre dos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e de restauração de bebidas, abolindo-se os limites de funcionamento que se encontravam estabelecidos nas versões anteriores do Decreto – Lei n.º 48/96, de 15 de maio. Expurga-se da consagração legal os limites horários de funcionamento dos estabelecimentos, conferindo-se ao órgão executivo municipal a competência para restringir os horários de funcionamento sempre que razões atendíveis o justifiquem, nomeadamente sempre que razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos clamem por tal solução.

Atendendo à necessidade de adaptar a regulamentação municipal ao novo quadro legal vigente, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou na sua reunião ordinária de 2 de setembro de 2015, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, de Prestação de Serviços e de Restauração e Bebidas do Município de Reguengos de Monsaraz, tendo sido publicado na página eletrónica da autarquia o Edital n.º 5/TLS/2015, de 3 de setembro, com vista ao convite à participação de interessados na elaboração do regulamento municipal.

O Projeto de Regulamento foi objeto de consulta pública com vista à recolha de sugestões e contributos para a sua versão final, tendo para o efeito sido publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 250, de 23 de dezembro, na página eletrónica da autarquia e nos locais de costume em uso no Município de Reguengos de Monsaraz.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Leis habilitantes

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

aprovado pelo Decreto - Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 126/96, de 10 de agosto, 216/96, de 20 de novembro, 111/2010, de 15 de outubro, 48/2011, de 1 de abril e 10/2015, de 16 de janeiro.

Artigo 2.º

Objeto e âmbito de aplicação

O presente regulamento disciplina a fixação dos períodos de abertura, funcionamento e encerramento dos estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas e de divertimentos públicos não artísticos, a que alude o artigo 1.º do Decreto - Lei n.º 48/96, de 15 de maio, situados na área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz.

CAPÍTULO II

PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO

Artigo 3.º

Regime geral de funcionamento

Sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes e do regime especial em vigor para atividades não especificadas no Decreto - Lei n.º 48/96, de 15 de maio, os estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, de restauração ou de bebidas com espaços de dança ou salas destinadas a dança ou onde habitualmente se dance, ou onde se realizem, de forma acessória, espetáculos de natureza artística, de recintos fixos de espetáculos e de recintos de divertimentos públicos não artísticos têm horário de funcionamento livre.

Artigo 4.º

Restrições ao horário de funcionamento

1 - Por deliberação tomada pela Câmara Municipal, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança, as associações de empregadores, as associações de consumidores, e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, podem ser restringidos os períodos de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente quando estejam em causa:

- a) A segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos;*
- b) As características socioculturais, históricas, patrimoniais e ambientais da zona envolvente;*
- c) A circulação rodoviária.*

2 - Os pareceres das entidades referidas no n.º 1 do presente artigo, são obrigatórios e não vinculativos, devendo a sua emissão ocorrer no prazo máximo de 15 dias úteis.

3 - As restrições aos horários de funcionamento podem ocorrer por iniciativa da Câmara Municipal ou pelo exercício do direito de petição dos administrados, desde que devidamente fundamentado.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

4 – A decisão será sempre tomada tendo em conta os princípios da proporcionalidade, adequação e prossecução do interesse público, sendo ponderados, nomeadamente, os interesses dos cidadãos residentes, dos consumidores, dos exploradores das atividades económicas envolvidas, das necessidades das ofertas turísticas e das estratégias de animação e de revitalização dos espaços urbanos.

5 – A decisão de restrição do horário de funcionamento poderá ser revogada por decisão da Câmara Municipal desde que seja demonstrado que a situação que a determinou cessou e o funcionamento do estabelecimento não é suscetível de provocar incómodo na comunidade.

Artigo 5.º

Compatibilidades de funcionamento

1 - As disposições deste Regulamento não prejudicam o regime de duração diária e semanal do trabalho estabelecido por lei, instrumento de regulamentação coletiva ou contrato individual de trabalho, o regime de turnos, o descanso semanal e a remuneração legalmente devida aos trabalhadores.

2 - Os estabelecimentos abrangidos pelo presente Regulamento estão obrigados ao cumprimento integral do quadro legal que lhe seja aplicável, nomeadamente o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na redação em vigor, ou outro que o substitua.

3 – Durante o seu período de funcionamento os estabelecimentos deverão tomar todas as medidas adequadas para evitar a propagação do ruído do interior para o exterior.

4 – Nas esplanadas é proibida a emissão de som amplificado, salvo quando seja emitida licença especial de ruído para o efeito.

5 – Os estabelecimentos deverão procurar condições de segurança no seu interior e nas respetivas imediações.

Artigo 6.º

Horário de funcionamento das unidades de restauração e bebidas de caráter não sedentário

As unidades de restauração ou de bebidas móveis, amovíveis ou fixas de uso temporário funcionam dentro dos limites estabelecidos para os estabelecimentos de restauração ou de bebidas, sendo-lhes aplicável as restrições de funcionamento que estejam fixadas.

Artigo 7.º

Estabelecimentos em mercados municipais

Os estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços e de restauração ou de bebidas que funcionem no interior do mercado municipal e o seu acesso seja efetuado pelo seu interior, ficam subordinados ao horário de funcionamento daquele equipamento municipal, e os restantes ao regime dos períodos de funcionamento previsto no presente Regulamento.

Artigo 8.º

Regime de permanência

1 – Quando se encontrem fixadas restrições de funcionamento, os estabelecimentos abrangidos dispõem de um



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

período de 15 minutos após o horário fixado para o seu encerramento para concluírem os atendimentos ou prestações de serviços já iniciadas, devendo a porta do estabelecimento manter-se encerrada durante esse período e não se permitindo o acesso a novos clientes.

2 – Após o encerramento do estabelecimento apenas podem permanecer no seu interior, e pelo tempo estritamente necessário, o pessoal de serviço e os proprietários ou gerentes com vista à limpeza e às operações normais de encerramento do dia.

3 – Em caso de incumprimento do disposto nos números anteriores o estabelecimento é considerado como estando em funcionamento.

Artigo 9.º

Mapa de horário

1- Em cada estabelecimento deve estar afixado o mapa de horário de funcionamento em local bem visível do exterior.

2 – Para os conjuntos de estabelecimentos, instalados num único edifício, que pratiquem o mesmo horário de funcionamento, deve ser afixado um mapa de horário de funcionamento em local bem visível do exterior.

3 – A definição do horário de funcionamento de cada estabelecimento ou de conjunto de estabelecimentos instalados no mesmo edifício, as suas alterações e o mapa referido no presente artigo não estão sujeitos a qualquer formalidade ou procedimento, sem prejuízo de serem ouvidas as entidades representativas dos trabalhadores, nos termos da lei.

4 – O modelo de mapa de horário é escolhido livremente pela entidade exploradora, não carecendo de aprovação ou emissão pela Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

FISCALIZAÇÃO E REGIME CONTRAORDENACIONAL

Artigo 10.º

Fiscalização

1- A fiscalização do cumprimento do disposto no presente Regulamento, bem como no Decreto – Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na sua atual redação, compete à Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança Pública, à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e ao Município de Reguengos de Monsaraz.

2 – As autoridades de fiscalização mencionadas no n.º 1 do presente artigo podem determinar o encerramento imediato do estabelecimento que se encontre a laborar fora do horário de funcionamento estabelecido.

Artigo 11.º

Coimas

1 – Constitui contraordenação punível com coima:

a) De € 150,00 a € 450,00 euros, para pessoas singulares, e de € 450,00 a € 1.500,00, para pessoas coletivas, a falta de afixação do mapa de horário de funcionamento em violação do artigo 9.º do presente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Regulamento;

b) De € 250,00 euros a € 3.740,00, para pessoas singulares, e de € 2.500,00 euros a € 25.000,00, para pessoas coletivas, o funcionamento de estabelecimento fora do horário estabelecido.

2 - A instrução dos processos de contraordenação, bem como a aplicação das coimas e de sanções acessórias compete ao Presidente da Câmara Municipal, revertendo as receitas provenientes da sua aplicação para o Município de Reguengos de Monsaraz.

3 - Em caso de reincidência e quando a culpa do agente e a gravidade da infração o justifique, para além das coimas previstas no n.º 1, pode ser aplicada a sanção acessória de encerramento do estabelecimento durante um período não inferior a três meses e não superior a dois anos.

4- A tentativa e a negligência são puníveis, sendo os limites mínimos e máximos do montante da coima a aplicar reduzido para metade.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º

Normas subsidiárias

Em tudo o que não estiver previsto no presente Regulamento é aplicável, subsidiariamente, o disposto na legislação em vigor, nomeadamente, no Decreto - Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na sua atual redação, no Decreto - Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua atual redação e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Artigo 13.º

Dúvidas e omissões

Todas as dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação e interpretação do presente Regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 14.º

Norma revogatória

É revogado o Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2010, com as alterações introduzidas por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2012, atualmente em vigor.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 17/GP/2016;-----*
- b) Em consonância, aprovar o Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, de Prestação de Serviços e de Restauração e Bebidas do Município de Reguengos de Monsaraz;-----*
- c) Determinar submeter o presente Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, de Prestação de Serviços e de Restauração e Bebidas do Município de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----*
- d) Determinar à unidade orgânica de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----“*

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e três votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar o Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, de Prestação de Serviços e de Restauração de Bebidas do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

Apreciação, discussão e aprovação do Modelo de Gestão dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Águas e Saneamento de Águas Residuais - Proposta de Parceria entre o Estado e os Municípios

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezassete de fevereiro, corrente, referente à proposta de parceria entre o Estado e os Municípios para o Modelo de Gestão dos Serviços Municipais de Abastecimento Público e Saneamento de Águas Residuais; proposta cujo teor ora se transcreve:-----

CERTIDÃO



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário, em regime de substituição, desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, do seguinte teor:-----

Modelo de Gestão dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais - Proposta de Parceria entre o Estado e os Municípios

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 20/GP/2016, por si firmada em 15 de fevereiro, p.p., referente a proposta de parceria entre o Estado e os Municípios para o Modelo de Gestão dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais; proposta que ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 20/GP/2016

MODELO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - PROPOSTA DE PARceria ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS

Considerando que,

- O atual modelo de gestão do “Ciclo Urbano de Água” constitui um gravíssimo problema de falta de sustentabilidade financeira para todos os municípios que integram este Sistema Multimunicipal;
- A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou na reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2011, formalizar contatos com o objetivo de elaborar uma proposta tendente à exploração e gestão integrada dos sistemas multimunicipal e municipal de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
- No atual modelo de gestão dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais coexistem Municípios que pertencem aos sistemas multimunicipais e pagam um sistema de qualidade e outros que continuam a fornecer a água sem os parâmetros de qualidade a que os sistemas multimunicipais estão obrigados e sem que nada lhes aconteça em termos de fiscalização ou outros tipos de penalizações;
- Um dos principais problemas impostos pelo modelo de gestão do Sistema Multimunicipal atual é o elevado nível de degradação das redes em baixa;
- Para garantir a operacionalidade destas redes são necessários consideráveis níveis de investimento, para as quais foram criadas aos Municípios expectativas não concretizadas pelo Sistema Multimunicipal;
- O modelo de gestão direta dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais através dos serviços municipais não é o mais eficaz e eficiente;
- Existem vantagens claras num modelo de gestão dos referidos serviços assente numa gestão integrada dos sistemas multimunicipal e municipal, designadamente através da constituição de parcerias entre o Estado e os Municípios;
- A constituição de uma parceria, entre o Estado e os Municípios, nesta área, garantirá o reforço da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sustentabilidade económica e financeira do sistema, assim como a obtenção de sinergias, a partilha e maximização dos recursos e o aumento da eficácia e eficiência do sistema;

- O modelo de gestão estratégica partilhada entre o Estado e os Municípios permitirá a recuperação da titularidade municipal nos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reforçando a capacidade de decisão dos Municípios, nomeadamente quanto à participação de privados;

- O atual sistema de gestão não inclui a gestão das redes em “ALTA” e em “BAIXA”;

- É necessário proceder à consolidação do endividamento municipal através de instrumento financeiros de longo prazo adequado, com liquidação de longo prazo, nunca inferior a 15 (quinze) anos;

- Outrossim, urge proceder ao recálculo retroativo da função financeira das dívidas dos municípios com base em taxas de juro de referência semelhante ao juro cobrado pelo instrumento financeiro;

Nestes termos somos a propor ao Executivo Municipal:

d) Aprovar o Modelo de Gestão partilhada dos serviços municipais de abastecimento de água e saneamento básico de águas residuais, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

e) A submissão do mencionado Modelo de Gestão partilhada dos serviços municipais de abastecimento de água e saneamento básico de águas residuais à aprovação da Assembleia Municipal;

f) Determinar ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal a remessa do sobredito Modelo de Gestão partilhada dos serviços municipais de abastecimento de água e saneamento básico de águas residuais para a Secretaria de Estado do Ambiente e para todos os Municípios do Alentejo Central; e,

g) Determinar ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

Outrossim, o sobredito Modelo de Gestão, que ora se transcreve: -----

“Ciclo Urbano da Água | Alentejo Central

Modelo de Gestão

- Constituição de Parceria entre o Estado e os Municípios e tendo como veículo empresarial uma entidade gestora detida pelos parceiros;*
- Gestão estratégica partilhada entre Municípios e Estado, num órgão paritário que em conjunto nomeiam o Presidente;*
- Recuperação da titularidade municipal nos sistemas, para em conjunto com a densificação do regime jurídico das parcerias, reforce a capacidade de decisão dos Municípios, nomeadamente quanto à participação de privados, não se afigurando suficiente a iniciativa legislativa assente numa alteração da Lei do sector.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Abrangência Territorial

- *Propõe-se uma integração territorial em duas fases:*
 - *De imediato deveremos considerar a integração de TODOS os Municípios que integravam o sistema multimunicipal em "ALTA" AdCA (Alandroal, Borba, Évora, Mourão, Portel, Redondo e Reguengos de Monsaraz) e tentarmos a aproximação com Estremoz que já tinha saído do sistema;*
 - *Numa segunda fase (a determinar temporalmente) deve ser prevista a integração dos restantes municípios integrantes da CIMAC (Arraiolos, Montemor-o-Novo, Mora, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa).*

Verticalização

- *A "ambição" do modelo deve fazer incluir a gestão das redes em "ALTA" e em "BAIXA" na parceria entre os Municípios e o Estado – 1ª fase;*
- *Deverá ser previsto um período transitório de curto prazo para uma desejável harmonização tarifária.*

Plano Estratégico de Investimento

- *Conclusão dos investimentos da rede em "ALTA";*
- *Urgente planificação estratégica dos Investimentos nas redes em "BAIXA".*

Enquadramento Financeiro

- *Consolidação do endividamento municipal através de instrumento financeiro de longo prazo adequado, com liquidação de longo prazo, nunca inferior a 15 anos;*
- *Excepcionamento desta dívida agora consolidada;*
- *Anulação dos elevados montantes cobrados a título de juros a taxas completamente impagáveis; ou*
- *Recálculo retroativo da função financeira desta dívida agora consolidada com base em taxas de juro de juro de referência semelhante ao juro cobrado pelo instrumento financeiro;*
- *Compromisso dos municípios em cumprirem os seus compromissos futuros com o sistema.*

Enquadramento Político

- *Processo de implementação política imediata constituindo-se este processo num caso modelo pioneiro de integração de todo o ciclo urbano da água com peso político municipal na gestão da parceria;*
- *Objetivo de assinatura de Protocolo entre o Governo e os Municípios da "primeira fase" nos próximos 30 a 45 dias para concretização imediata."*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 20/GP/2016;-----

b) Em consonância, aprovar o Modelo de Gestão partilhada dos Serviços Municipais de Abastecimento de Água e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Saneamento Básico de Águas Residuais;-----

c) Determinar a submissão do presente Modelo de Gestão partilhada dos Serviços Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento Básico de Águas Residuais à aprovação da Assembleia Municipal; -----

d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação, nos exatos termos propostos e aprovados. -----“

Ponderado, apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Modelo de Gestão partilhada dos Serviços Municipais de Abastecimento Público e Saneamento de Águas Residuais, com proposta de parceria entre o Estado e os Municípios.-----

Período de Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----

Aprovação em Minuta

Lavrada e lida pelo Segundo Secretário desta Mesa da Assembleia Municipal, Emanuel Lopes Silva Janeiro, ficou aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Encerramento

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu por encerrada esta sessão. -----

E eu, João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

A Presidente da Mesa, _____

O Primeiro Secretário, _____

O Segundo Secretário, _____